



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*LEI N° 8.668, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FLUXO DO ACESSO A HIERARQUIA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – CBM/AL, FIXA O EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – CBM/AL é fixado em 3.246 (três mil, duzentos e quarenta e seis) Bombeiros Militares.

Parágrafo único. Não serão computados nos limites do efetivo fixado no caput deste artigo:

I – os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada convocados para o serviço ativo;

II – os Aspirantes a Oficial Bombeiro Militar;

III – os alunos dos Cursos de Adaptação de Oficiais;

IV – os Cadetes dos Cursos de Formação de Oficiais Bombeiros Militares;

e

V – os alunos dos Cursos de Formação de Praças Bombeiros Militares.

Art. 2º A fixação do efetivo dos alunos dos Cursos de Formação de Bombeiros Militares, em seus diversos círculos, será definida pelo Governador do Estado, ouvido o Comandante-Geral do CBM/AL, de modo a atender às necessidades de preenchimento das vagas para o início das carreiras existentes na Corporação.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o efetivo dos alunos dos Cursos de Formação de Oficiais, do Curso de Adaptação de Oficiais e do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares será superior ao total do efetivo fixado previsto para o último posto ou graduação do respectivo quadro, acrescido de até no máximo 20% (vinte por cento) deste para o Curso de Formação de Oficiais e 50% (cinquenta por cento) para o Curso de Adaptação de Oficiais e do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares.

Art. 3º As vagas distribuídas conforme o Anexo Único desta Lei obedecerão a regra de transição prevista neste artigo e terão vigência da seguinte forma:

I – no dia 1º de novembro de 2022: 1/3 (um terço) das novas vagas criadas em relação à Lei Estadual n° 7.359, de 11 de junho de 2012, devendo a fração de vaga, se houver, ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior;

II – no dia 1º de maio de 2023: 1/2 (metade) das novas vagas criadas restantes, quais sejam, aquelas subtraídas das vagas já em vigência estabelecidas pela regra no inciso anterior, devendo a fração de vaga, se houver, ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior; e

III – no dia 1º de novembro de 2023: as novas vagas criadas do saldo remanescente, após as datas previstas nos incisos anteriores.

Art. 4º Os quadros do CBM/AL são os seguintes:

I – Oficiais, compreendendo:

a) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando – QOC;

b) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde – QOS; e

c) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativos – QOA.

II – Praças Especiais, compreendendo:

a) Aspirantes a Oficiais Bombeiros Militares; e

b) Cadetes dos Cursos de Formação de Oficiais Bombeiros Militares.

III – Praças Bombeiros Militares, designado como Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes – QPC.

§ 1º São ainda quadros do CBM/AL que se encontram em processo de transição:

I – Oficiais, compreendendo:

a) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Motomecanização – QOMT;

b) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos – QOM; e

c) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães – QOCP.

II – Praças Bombeiros Militares, compreendendo:

a) Quadro de Praças Bombeiros Militares de Saúde – QPS;

b) Quadro de Praças Bombeiros Militares Músicos – QPM; e

c) Quadro de Praças Bombeiros Militares de Motomecanização – QPMT.

§ 2º Em relação aos quadros do CBM/AL previstos no presente artigo, tem-se as seguintes definições:

I – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando: é o Quadro formado pelos Oficiais de Carreira que ingressaram na Corporação mediante o Curso de Formação de Oficiais, destinado às funções de Estado-Maior e comandamento do CBM/AL;

II – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde: é o Quadro formado por Oficiais que ingressarem na Corporação após concluírem o respectivo Curso de Formação, diplomados nas respectivas áreas do conhecimento das ciências de saúde por escolas oficiais de Ensino Superior devidamente reconhecidas;

III – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativos: é o Quadro formado por Oficiais que lograram êxito no Curso de Habilitação de Oficiais, oriundos do Quadro de Praças Bombeiros Militares, cuja função é auxiliar e secundar os Oficiais de Comando nas diversas funções bombeiro militar não privativas deste;

IV – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Motomecanização: é o Quadro formado por Oficiais que lograram êxito no Curso de Habilitação de Oficiais, oriundos do Quadro de Praças Bombeiros Militares de Motomecanização, cuja função é, além daquelas previstas para o QOA, auxiliar os Oficiais de Comando na gestão da estrutura de atuação motomecanizada do CBM/AL;

V – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos: é o Quadro formado por Oficiais que lograram êxito no Curso de Habilitação de Oficiais, oriundos do quadro de Praças Bombeiros Militares de Música, cuja função é, além daquelas previstas para o QOA, auxiliar os Oficiais de Comando na gestão da estrutura da banda de música, desempenhando as funções de maestro desta;

VI – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães: é o Quadro formado por Oficiais que ingressarem na Corporação após concluírem o respectivo Curso de Formação, líderes religiosos das diversas religiões culturalmente reconhecidas pela sociedade;

VII – Quadro de Praças Especiais: é o quadro formado pelos Cadetes e Aspirantes que acessarão a carreira dos Oficiais Militares do CBM/AL dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Comando e de Saúde, quando promovidos ao primeiro posto constante em seu respectivo Quadro;

VIII – Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes: é o Quadro formado pelas Praças de Carreiras que ingressaram na Corporação mediante o Curso de Formação respectivo, destinadas às diversas funções de execução e chefia nas áreas operacionais e administrativas do CBM/AL;

IX – Quadro de Praças Bombeiros Militares de Saúde: é o Quadro formado

por Praças que ingressaram na Corporação após concluírem o respectivo Curso de Formação, diplomados nos diversos cursos técnicos da área de conhecimento em saúde devidamente reconhecidos;

X – Quadro de Praças Bombeiros Militares Músicos: é o Quadro formado por Praças que ingressaram na Corporação após concluírem o respectivo Curso de Formação, com aptidão para tocar instrumentos musicais reconhecida em exame técnico que pertencem a estrutura da banda de música; e

XI – Quadro de Praças Bombeiros Militares de Motomecanização: é o Quadro formado por Praças que ingressaram na Corporação após concluírem o respectivo Curso de Formação com a habilitação necessária para a condução e operação das viaturas, bem como dos materiais motomecanizados do CBM/AL.

§ 3º O Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes – QPC poderá ser dividido em qualificações que absorverão as funções designadas para o QPS, QPM e QPMT, em razão do processo de transição dos referidos Quadros.

§ 4º O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes – QOBM/Comb. previsto na legislação passa a denominar-se Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando – QOC.

§ 5º O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração – QOBM/Adm. previsto na legislação passa a denominar-se Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativos – QOA.

§ 6º Ato do Comandante-Geral do CBM/AL disciplinará a pormenorização das funções para os Quadros previstos neste artigo, respeitadas as linhas gerais constantes no § 2º também deste artigo.

Art. 5º É vedada a migração de Quadro de bombeiros militares dos quadros em transição para os que não estão, bem como dos quadros que não estão em processo de transição para os que estão.

§ 1º Os militares oriundos dos diversos Quadros de Praças Bombeiros Militares que já pertençam ao antigo Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração – QOBM/Adm., com nomenclatura alterada para Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativos – QOA, nele permanecerão.

§ 2º A antiguidade dos militares do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde – QOS, em virtude da extinção das subdivisões por especialidades a que se referia o inciso II, do art. 2º, da Lei Estadual nº 7.359, de 11 de junho de 2012, se dará na forma prevista no art. 13 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992.

§ 3º Os militares oriundos do Quadro de Praças Bombeiros Militares de Saúde – QPS ingressarão no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo – QOA no acesso a hierarquia.

§ 4º O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo – QOA compõe a carreira das praças pertencentes ao Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes – QPC.

§ 5º O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Motomecanização – QOMT compõe a Carreira das Praças pertencentes ao Quadro de Praças Bombeiros Militares de Motomecanização – QOMT.

§ 6º O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos – QOM compõe a Carreira das praças pertencentes ao Quadro de Praças Bombeiros Militares Músicos – QPM.

§ 7º As promoções ao primeiro posto dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo, de Motomecanização e Músicos ocorrerão, exclusivamente, pelo critério de merecimento intelectual após conclusão com êxito dos Cursos de Habilitação de Oficiais ou equivalente, ou pelo critério de Promoção por Tempo de Serviço conforme disposição na legislação vigente, sendo vedada a promoção pelos critérios ordinários de antiguidade, merecimento ou escolha.

Art. 6º Ato do Comandante-Geral do CBM/AL designará as qualificações do Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes, sendo elas:

I – QPBM/1, que desempenhará as funções operacionais e administrativas regulamentares para o atual Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes;

II – QPBM/2, que absorverá as funções do Quadro de Praças Bombeiros Militares de Motomecanização – QPMT;

III – QPBM/3, que absorverá as funções do Quadro de Praças Bombeiros Militares de Músicos – QPM; e

IV – QPBM/4, que absorverá as funções do Quadro de Praças Bombeiros

Militares de Saúde – QPS.

§ 1º Os bombeiros militares pertencentes às qualificações previstas no caput deste artigo concorrerão, quando da progressão hierárquica, às vagas constantes no Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes, sem distinção por qualificação, respeitado o previsto na legislação pertinente.

§ 2º A depender da disponibilidade e necessidade do serviço do CBM/AL, ato do Comandante-Geral da Corporação poderá remanejar militares pertencentes de uma qualificação para outra, desde que o militar possua as aptidões técnicas necessárias e comprovadas para a qualificação em que houver o remanejamento.

§ 3º Quando da realização do concurso para ingresso no Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes – QPC, o Edital poderá prever um percentual de até 50% (cinquenta por cento) das vagas para suprir as especialidades das qualificações bombeiro militar, 2, 3 e 4.

Art. 7º Conforme as vagas constantes nos Quadros que se encontram em processo de transição se tornarem em claro, e não houver mais militares pertencentes aos Quadros que possam progredir hierarquicamente a referida vaga, estas serão revertidas aos demais quadros na seguinte forma:

I – as vagas constantes no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães – QOCP passarão a pertencer ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando – QOC;

II – as vagas constantes no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Motomecanização – QOMT passarão a pertencer ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo – QOA;

III – a metade das vagas, arredondada para baixo, de cada posto constante Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos – QOM passarão a pertencer ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando – QOC;

IV – a metade das vagas, arredondada para cima, de cada posto constante Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos – QOM passarão a Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo – QOA; e

V – as vagas dos Quadros de Praças Bombeiros Militares de Saúde – QPS, Músicos – QPM e de Motomecanização – QPMT passarão a pertencer ao Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes – QPC.

§ 1º Ato do Comandante-Geral do CBM/AL atualizará as tabelas constantes no Anexo Único desta Lei, conforme houver a transição referida no presente artigo.

§ 2º As vagas decorrentes da transição do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos – QOM serão redistribuídas uma a uma sucessivamente para o Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Administrativo – QOA e em seguida para o Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando – QOC, conforme sejam transferidas.

§ 3º O ato a que se refere o parágrafo anterior será publicado semestralmente antes do encerramento das alterações dos certames promocionais a que se refere a legislação de promoção dos militares do Estado de Alagoas.

Art. 8º Ato do Comandante-Geral tratará a respeito da distribuição do efetivo constante na presente Lei, de acordo com a previsão de cargos, por postos e graduações, previstos nos órgãos de direção, de execução e estruturas de apoio, segundo as necessidades da Corporação.

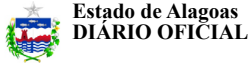
Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas à conta das dotações consignadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, constantes do Orçamento Geral do Estado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Estadual nº 7.359, de 11 de junho de 2012 e todo o Capítulo I do Título III e parágrafo único do art. 49 da Lei Estadual nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MANUELLE SANTOS DE FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES DE PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	07
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	11
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	12
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	13
Sec. de Estado da Cultura	13
Sec. de Estado da Segurança Pública	14
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	14
Sec. de Estado da Educação	15
Sec. de Estado da Fazenda	19
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	24
Sec. de Estado da Infraestrutura	28
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	29
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	30
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	31
Sec. de Estado da Saúde	32
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	35
Delegacia Geral da Polícia Civil	35
Comando Geral da Polícia Militar	37
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	47
EVENTOS FUNCIONAIS	60
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	91
PREFEITURAS DO INTERIOR	93
EDITAIS E AVISOS	95



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90
Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

*LEI Nº 8.668, DE 19 DE MAIO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE COMANDO
- QOC

Posto	Efetivo
Coronel	11
Tenente-Coronel	28
Major	39
Capitão	53
Primeiro Tenente	58
Segundo Tenente	61

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE -
QOS

Posto	Efetivo
Coronel	03
Tenente-Coronel	06
Major	12
Capitão	17
Primeiro Tenente	28
Segundo Tenente	30

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
ADMINISTRATIVOS - QOA

Posto	Efetivo
Tenente-Coronel	03
Major	10
Capitão	24
Primeiro Tenente	29
Segundo Tenente	34

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE
MOTOMECANIZAÇÃO - QOMT

Posto	Efetivo
Tenente-Coronel	02
Major	04
Capitão	08
Primeiro Tenente	11
Segundo Tenente	14

* Em transição

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES MÚSICOS -
QOM

Posto	Efetivo
Tenente-Coronel	02
Major	04
Capitão	06
Primeiro Tenente	09
Segundo Tenente	11

* Em transição

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES CAPELÃES -
QOCP

Posto	Efetivo
Tenente-Coronel	01
Major	01
Capitão	01

* Em transição

QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES
- QPC

Posto	Efetivo
Subtenente	96
Primeiro Sargento	245
Segundo Sargento	341
Terceiro Sargento	463
Cabo	507
Soldado	534

QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE -
QPS

Posto	Efetivo
Subtenente	01
Primeiro Sargento	01
Segundo Sargento	01
Terceiro Sargento	01
Cabo	15
Soldado	20

* Em transição

QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES DE MÚSICA -
QPM

Posto	Efetivo
Subtenente	05
Primeiro Sargento	10
Segundo Sargento	13
Terceiro Sargento	17
Cabo	19
Soldado	20

* Em transição

QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES DE
MOTOMECANIZAÇÃO - QPMT

Posto	Efetivo
Subtenente	19
Primeiro Sargento	49
Segundo Sargento	68
Terceiro Sargento	93
Cabo	101
Soldado	107

* Em transição

*LEI Nº 8.669, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – PM/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Art. 1º O efetivo geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM/AL fica fixado em 13.267 (treze mil duzentos e sessenta e sete) militares.

Parágrafo único. Os militares estaduais temporários serão regulados por meio de legislação específica.

Art. 2º Para fins de gestão do efetivo na PM/AL, adotam-se os seguintes conceitos:

I – Quadro: distribuição do efetivo nos respectivos graus hierárquicos de uma mesma carreira militar estadual;

II – Vaga: posição ocupada pelo policial militar estadual no seu respectivo grau hierárquico;

III – Efetivo: somatório dos militares previstos ou existentes de um respectivo quadro;

IV – Cargo: denominação atribuída à posição ocupada pelo militar na Administração Militar Estadual;

V – Função: conjunto de tarefas e responsabilidades atribuídas a cada cargo existente;

VI – Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo – QODE: desdobramento detalhado do efetivo nos cargos que compõem a PM/AL;

VII – Grau Hierárquico: designação hierárquica conferida ao policial militar;

VIII – Posto: grau hierárquico privativo de oficial, conferido pelo Governador do Estado;

IX – Graduação: grau hierárquico privativo do praça, conferido pelo Comandante Geral da Corporação; e

X – Tempo de Serviço Legal – TSL: tempo de serviço mínimo obrigatório definido por Lei.

Art. 3º Os oficiais de carreira serão distribuídos nos seguintes Quadros:

I – Quadro de Oficial Combatente – QOC;

II – Quadro de Oficial de Saúde – QOS; e

III – Quadro de Oficial Especialista – QOE.

Art. 4º Os oficiais de administração e músicos serão distribuídos nos seguintes Quadros:

I – Quadro de Oficial Administração – QOA; e

II – Quadro de Oficial Músico – QOM.

Art. 5º As praças de carreira serão distribuídas nos seguintes Quadros:

I – Quadro de Praça Combatente – QPC;

II – Quadro de Praça Especialista de Saúde – QPS; e

III – Quadro de Praça Especialista Músico – QPM.

Art. 6º Os Quadros de oficial previstos no art. 3º desta Lei possuirão a seguinte composição:

I – O Quadro de Oficial Combatente – QOC será composto por 760 (setecentos e sessenta) oficiais de carreira, sendo:

a) Coronel PM – 20 (vinte);

b) Tenente-Coronel PM – 100 (cem);

c) Major PM – 120 (cento e vinte);

d) Capitão PM – 150 (cento e cinquenta);

e) 1º Tenente PM – 180 (cento e oitenta); e

f) 2º Tenente PM – 190 (cento e noventa).

II – O Quadro de Oficial Saúde – QOS será composto por 110 (cento e dez) oficiais de carreira, sendo:

a) Coronel PM – 2 (dois);

b) Tenente-Coronel PM – 10 (dez);

c) Major PM – 13 (treze);

d) Capitão PM – 20 (vinte);

e) 1º Tenente PM – 28 (vinte e oito); e

f) 2º Tenente PM – 37 (trinta e sete).

III – O Quadro de Oficial Especialista – QOE será composto por 15 (quinze) oficiais de carreira, sendo:

a) Capelão: formado por 5 (cinco) oficiais, sendo:

1. Tenente-Coronel PM – 1 (um);

2. Major PM – 1 (um);

3. Capitão PM – 1 (um);

4. 1º Tenente PM – 1 (um); e

5. 2º Tenente PM – 1 (um).

b) Assistente Social: formado por 10 (dez) oficiais, sendo:

1. Tenente-Coronel PM – 1 (um);

2. Major PM – 1 (um);

3. Capitão PM – 2 (dois);

4. 1º Tenente PM – 3 (três); e

5. 2º Tenente PM – 3 (três).

Art. 7º Os Quadros de Oficiais de Administração e Músicos previstos no art. 4º desta Lei possuirão a seguinte composição:

I – Quadro de Oficial de Administração – QOA será composto por 254 (duzentos e cinquenta e quatro) oficiais, sendo:

a) Tenente-Coronel PM – 4 (quatro);

b) Major PM – 10 (dez);

c) Capitão PM – 40 (quarenta);

d) 1º Tenente PM – 70 (setenta); e

e) 2º Tenente PM – 130 (cento e trinta).

II – Quadro de Oficial Músico – QOM será composto por 11 (onze) oficiais, sendo:

a) Tenente-Coronel PM – 1 (um);

b) Major PM – 1 (um);

c) Capitão PM – 2 (dois);

d) 1º Tenente PM – 3 (três); e

e) 2º Tenente PM – 4 (quatro).

§ 1º O Quadro de Oficial Administrativo – QOA será preenchido exclusivamente por Praças oriundos do Quadro de Praça Combatente – QPC e do Quadro de Praça Especialista de Saúde – QPS, que cumprirem os requisitos legais específicos para a migração.

§ 2º O Quadro de Oficial Músico – QOM será preenchido exclusivamente por Praças oriundos do Quadro de Praça Especialista Músico – QPM, que cumprirem os requisitos legais específicos para a migração.

Art. 8º Os quadros de praça previstos no art. 5º desta Lei possuirão a seguinte composição:

I – o Quadro de Praça Combatente será composto por 11.625 (onze mil seiscentos e vinte e cinco) praças de carreira, sendo:

a) Subtenente PM – 300 (trezentos);

b) 1º Sargento PM – 800 (oitocentos);

c) 2º Sargento PM – 1185 (mil cento e oitenta e cinco);

d) 3º Sargento PM – 1840 (mil oitocentos e quarenta);

e) Cabo PM – 2500 (dois mil e quinhentos); e

f) Soldado PM – 5000 (cinco mil).

II – o Quadro de Praça Especialista de Saúde será composto por 238 (duzentos e trinta e oito) praças de carreira, sendo:

a) Subtenente PM – 7 (sete);

b) 1º Sargento PM – 10 (dez);

c) 2º Sargento PM – 27 (vinte e sete);

d) 3º Sargento PM – 44 (quarenta e quatro);

e) Cabo PM – 70 (setenta); e

f) Soldado PM – 80 (oitenta).

III – o Quadro de Praça Especialista Músico será composto por 254 (duzentos e cinquenta e quatro) praças de carreira, sendo:

a) Subtenente PM – 9 (nove);

b) 1º Sargento PM – 25 (vinte e cinco);

c) 2º Sargento PM – 40 (quarenta);

d) 3º Sargento PM – 50 (cinquenta);

e) Cabo PM – 60 (sessenta); e

f) Soldado PM – 70 (setenta).

Art. 9º O efetivo previsto para o Quadro de Oficiais de Saúde – QOS a que se refere o inciso II do art. 3º desta Lei será distribuído da seguinte forma:

I – Médicos – 58 (cinquenta e oito);

II – Psicólogos – 15 (quinze);

III – Odontólogos – 10 (dez);

IV – Enfermeiros – 9 (nove);

V – Fisioterapeutas – 8 (oito);

VI – Veterinários – 7 (sete); e

VII – Farmacêuticos – 3 (três).

Parágrafo único. A distribuição do efetivo previsto no caput deste artigo e as especialidades serão definidas por meio de Portaria proposta pelo

Comandante-Geral da Corporação e aprovada pelo Alto Comando da Corporação, sendo obrigatória a existência de Psicólogo e Psiquiatra.

Art. 10. Permanecem em Quadro Provisório o militar em curso de formação até a data da sua formatura e o aspirante à oficial até a subsequente promoção.

Art. 11. Os quadros da legislação anterior passam a ter a seguinte nomenclatura:

I – o Quadro de Oficial de Administração – QOA, mantida a nomenclatura da legislação anterior;

II – o Quadro de Oficiais Músicos – QOM, mantida a nomenclatura da legislação anterior;

III – o Quadro de Qualificações Policiais Militares Particulares – QPMP/0 passa a ser o Quadro de Praça Combatente – QPC;

IV – o Quadro de Qualificações Policiais Militares Particulares – QPMP/1 passa a ser o Quadro de Praça Especialista de Saúde – QPS; e

V – o Quadro de Qualificações Policiais Militares Particulares – QPMP/2 passa a ser o Quadro de Praça Especialista Músico – QPM.

§ 1º Os quadros de oficiais de carreira, QOA, QOM, QOC, QOS e QOE não sofrerão modificação em suas nomenclaturas.

§ 2º Com a aprovação desta Lei, caso haja militares excedentes em algum grau hierárquico num respectivo Quadro, os militares mais modernos deste grau permanecerão excedente até a abertura de vagas ou sua transferência para a reserva remunerada.

Art. 12. O efetivo fixado nesta Lei será desdobrado detalhadamente nos cargos da administração da Polícia Militar de Alagoas por meio de Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo – QODE, de sorte que o surgimento das novas vagas por posto e graduação dar-se-á em 3 (três) datas, conforme segue:

I – no dia 1º de novembro de 2022: 1/3 (um terço) das novas vagas criadas, devendo a fração de cada, se houver, ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior;

II – no dia 1º de maio de 2023: 1/2 (um meio) das vagas criadas restantes, isto é, subtraídas as vagas criadas pela regra do inciso anterior, devendo a fração de cada, se houver, ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior; e

III – no dia 1º de novembro de 2023: as novas vagas criadas restantes, isto é, subtraídas as vagas criadas pelas regras estabelecidas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Estadual nº 7.372, de 3 de julho de 2012.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicadas por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 24 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1800-4242/22, da SEDUC = Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Despacho PGE PLIC 11755538 e o Despacho PGE COOPLIC 11756797, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11762244, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, da empresa ALAGOAS ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.235.389/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva de veículos durante o período de garantia de fábrica, de que

trata o Processo Administrativo nº E:01800.000004242/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à SEDUC para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Educação autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1700-3643/19, do MUNIC. DE QUEBRANGULO = Considerando o contido no Despacho PGE/LIC Nº 688/2019, e no Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1.616/2019, aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 2084/2019, de docs. 0563139, 0663067 e 1221482, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como em vista do disposto nas informações encaminhadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG no doc. 2393860, autorizo o prosseguimento do feito. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SEPLAG para adoção das providências de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 24 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRO.E:1101-1255/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 12539783 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PRO.E:1101-860/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 12458240 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-22/22, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 12560162 = O Despacho PGE PJ 10612594, da PGE informa o trânsito em julgado da decisão judicial por meio da certidão de fls. 280, contudo, a fl. 46 do doc. 10612565, demonstra que a certidão de trânsito em julgado fora tornada sem efeito por meio do Agravo Interno Cível nº 0730056-82.2016.8.02.0001/50000, assim, levando em conta o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, em especial se o ato deverá ser em caráter provisório ou definitivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-870/22, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 12537903 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1256/19, do GC = DESPACHO SEI Nº 12560764 = Considerando o Despacho ASSESP 1022345, aprovado pelo Despacho PGE GPG 1034482, ambos da PGE, e diante das manifestações da SEPLAG, doc. 8704280 e da SEFAZ, doc. 12551180, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no

- art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1348/22, da ALE = DESPACHO SEIU Nº 12539899 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à SSP, à SEMUDH e à SEDUC para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 388/2020, de iniciativa do Deputado Estadual Gilvan Barros Filho, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 7 de junho de 2022.
- PROC.E:1101-1353/22, da ALE = DESPACHO SEI Nº 12539595 = Remetam-se os autos simultaneamente à SEPLAG para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 774/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Francisco Tenório, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 7 de junho de 2022.
- PROC.E:1206-7090/22, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 12561362 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-8864/22, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 12561498 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-10314/22, de MÁRIO CÉSAR M. TORRES = DESPACHO SEI Nº 12569993 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-47748/21, da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 12562417 = Remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das recomendações dispostas no Despacho PGE ASSESP 11030169, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11035175, por meio da nova minuta de doc. 11445964 e doc. 11445998, ambos da SEFAZ. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-726/22, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 12560949 = Considerando o disposto no item 4 do Despacho PGE COOPLIC nº 12452796, remetam-se os autos à SESAU para adoção dos procedimentos no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1204-4326/19, da PGE = DESPACHO SEI Nº 12585514 = Considerando o Ofício 119/2021, doc. 8807755 da DPE/AL, e levando em conta o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação quanto as informações prestadas pela DPE/AL. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-5513/21, da PGE = DESPACHO SEI Nº 12563058 = Considerando o Ofício 184, doc. 10321921 da DPE/AL, e levando em conta o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual,

- bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação quanto as informações prestadas pela DPE/AL. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:12070-59/22, da SERIS = DESPACHO SEI Nº 12540023 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação.
- PROC.E:20105-6136/22, da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 12564289 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:3000-300/22, da SELAJ = DESPACHO SEI Nº 12584556 = Considerando o disposto no Despacho PGE COOPLIC 12223778, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12238153, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à SELAJ para atendimento das condicionantes apostas nos itens 18.1 e 23, bem como, ao final, para que o Titular da Pasta ateste o integral atendimento às requisições elencadas nas manifestações da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 190/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991 e nos termos do Processo Administrativo E:01204.0000003139/2022, resolve designar o Procurador de Estado SERGIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA BOMFIM, Mat.83.495-5, CPF nº 024.364.814-66, para substituir definitivamente o Procurador de Estado Ivan Luiz da Silva, matrícula nº 63.231-7, na comissão especial de análise dos processos que tratem sobre pedido de certificação de crédito, nos termos da Lei nº 6.410, de 14/10/2003, instituída pela PORTARIA/PGE nº 182/2021, de 06 de julho de 2021, inclusive, presidindo a sobredita comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE PRO-CESSOS:

PROCESSO: E:02600.0000000908/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2180/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12563585, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

Despacho PGE-PLIC N° 12566981 conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02600.000000946/2022 - INTERESSADO: Superintendência de Apoio à Produção Cultural - SECULT/AL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2182/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 12582441, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu e aprovou o Despacho PGE-PLIC N° 12561897 conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02600.000000950/2022 - INTERESSADO: Superintendência de Apoio à Produção Cultural - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2163/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12519824, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 12519025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida., com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02600.000000861/2022 - INTERESSADO: SECULT/AL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2186/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 12582641, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, que acolheu e aprovou o Parecer PGE-PLIC N° 12565837 conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02600.000000824/2022 - INTERESSADO: SECULT - ASSUNTO: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2172/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 12557594, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02600.000000827/2022 - INTERESSADO: SECULT/AL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2188/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 12560133, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2.Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. .Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02600.000001055/2022 - INTERESSADO: SECULT - ASSUNTO: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2187/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 12584258, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC n° 12577542, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato

de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:05501.0000001442/2022 - INTERESSADO: DER - ASSUNTO: Termo aditivo - DESPACHO PGE/GAB N° 2243/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 12585864, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC-SEINFRA N° 14/2022 (doc. 12486643), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 05/2021 - CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:04105.000000977/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 2.234/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 12548740), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 12544357), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para homologação da contratação pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000007837/2022 - INTERESSADO: Associação de Docentes da UNCISAL – ADUNCISAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 2.235/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1161/2022 (doc. 12562812) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 12559526), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade legalidade do Edital PROEG 01/2022. . Destarte, encaminho os autos ao Alagoas Previdência, para as providências necessárias.

PROCESSO: 04903.00002778/2018 - INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB N° 2221/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 88/2022 (doc. 12550312), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual entendeu pelo retorno dos autos ao Gabinete Civil, para, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, proceda com a análise quanto ao encaminhamento da proposta ao parlamento alagoano. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:02000.0000006062/2021 - INTERESSADO: SUAS - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 2169/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12387850, presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 12382723, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, nos termos ali referenciados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000007801/2022 - INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 2166/2022 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1143/2022 (12518410), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PA 12518176, que tomou ciência das informações, mas alertou que estas devem ser encaminhadas, pela SEDUC, diretamente à Defensoria Pública. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01206.0000003830/2022 - INTERESSADO: LUCIANO FRANCISCO FELIX DE CARVALHO - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 881/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1653/2022 (12496168), que aprovou o Despacho PMAL NAPGEPMAL nº 12496168 opinativo pela impossibilidade de conhecimento do pleito administrativo, com fulcro na Súmula Administrativa nº 31/2012. 2. Ao Comando da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROCESSO:E:01206.0000007110/2022 - INTERESSADO: GILENO APARECIDO DOS SANTOS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 842/2022 - Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade o cumprimento de Acórdão proferido no âmbito do processo judicial nº 0033463-50.2010.8.02.0001. 2. A Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, através do Despacho SUB PGE nº 676/2022 (12014771), concluiu pelo cumprimento da decisão em referência, promovendo o autor ao posto 2º Sargento da Polícia Militar. 3. Entretanto, os autos retornaram a este Gabinete, através do Despacho SEPLAG GAIFPF (12485663), para que seja esclarecida a dúvida se a promoção deve ser para o posto de 2º Sargento ou ao posto de Capitão. 4. Em análise dos autos do processo judicial nº 0033463-50.2010.8.02.0001, vê-se que, claramente, houve um equívoco (erro material) por parte dos Desembargadores ao promoverem o autor ao Posto de Capitão, haja vista que em nenhum ato processual este suscitou uma suposta promoção para o posto de Capitão, ao revés, todo o processo fora instruído para que fosse deferida a promoção ao posto de 2º Sargento da Polícia Militar. 5. No referido processo consta o pedido de promoção ao posto de 2º Sargento, conforme disposto na petição inicial de fls. 1-8. 6. Em Sentença de 1º grau, fls. 77-89, o Juiz concedeu a promoção ao posto de 2º Sargento da Polícia Militar, senão vejamos: Ante o exposto, julgo procedente o pedido para invalidar o ato administrativo do Estado de Alagoas de denegação de promoção para, em face da legalidade apontada, determinar a promoção do autor por ressarcimento, de forma retroativa, ao posto de Cabo e, conseqüentemente, à de 3º Sargento, bem como à promoção, por tempo de serviço, ao posto de 2º Sargento, independentemente da existência de vaga e dispensado o autor da realização do Teste de Aptidão Física porventura exigido. 49. Condene o Estado de Alagoas ao ressarcimento das custas e honorários no valor R\$1.000,00 (hum mil reais) (...)” (grifei) 7. O Acórdão foi proferido em confirmação a Decisão do Juízo de piso, negando provimento à Apelação, conforme se vê no doc. 11278913. 8. Neste mesmo Acórdão, a Remessa Necessária apenas foi utilizada como fundamento para definir o marco temporal da promoção e os percentuais de juros e correção monetária que deveriam ser aplicados ao caso. 9. Conclui-se, portanto, que a Decisão de primeiro grau foi confirmada em seus termos, pois, caso não fosse, o Juízo ad quem deveria promover a reforma fundamentada do decisum, o que, em nenhum ponto do Acórdão foi realizado. 10. Nota-se que houve apenas evidente erro material na conclusão do Acórdão, onde deveria constar 2º Sargento, constou Capitão, provavelmente, fruto de modelos que não foram devidamente alterados para adequação ao caso. Essa conclusão decorre do fato de que a suposta promoção para Capitão não é em momento algum tratada no processo, fora a referência realizada na conclusão do Acórdão. 11. Desta feita, considerando a confirmação da Sentença de 1º grau em seus termos, através do Acórdão de fls. 202-231, deve ser concedida a promoção ao Posto de 2º Sargento da Polícia Militar em favor do Sr. Gileno Aparecido dos Santos. 12. Assim, vão os autos ao Comando da Polícia Militar do Estado de Alagoas, para que seja conferida a promoção ao Sr. Gileno Aparecido dos Santos ao posto de 2º Sargento, nos termos da Sentença de 1º grau de fls. 77-89, devendo ser observado, entretanto, o marco temporal da promoção e os percentuais de juros e correção monetária, conforme Acórdão doc. 11278913. 13. Ao tempo em que, remetam os autos à Procuradoria Judicial para que informe ao Juízo, com urgência, a ocorrência do erro material e adote as providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 24.05.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000014512/2019 – INTERESSADO: SANDRA MARCIA DA COSTA PEREIRA LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0552/2022 (12561680) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 476/2022 (12464166), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01800.0000006153/2020 – INTERESSADO: José Edvaldo e Silva - 384.978.834-20 – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0551/2022 (12561421) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 478/2022 (12530258), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01800.0000002543/2019 – INTERESSADO: JOSÉ GERALDO MACEDO DE BRITO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0550/2022 (12561181) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 469/2022 (12347298), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO:E:20105.0000016306/2021 - INTERESSADO: Reginaldo Rodrigues de Lima – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0557/2022 (12565784) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA (12484582), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. No caso dos autos, o requerente preencheu os requisitos constitucionais de concessão de aposentadoria voluntária previsto no artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/1988 em 13/04/2019, conforme se depreende no doc. SICAP (pág. 7 - 12306198). 3. Ressalte-se que, diante do cumprimento da liminar no Mandado de Segurança Coletivo nº 0808229-50.2021.8.02.0000, é legítimo o pagamento do abono de permanência previsto no art. 40, § 19, da CF/88. 4. Por fim, registre-se que a presente concessão está condicionada à manutenção da decisão liminar em comento, devendo ser considerada, portanto, como precária e sujeita à cassação. 5. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do interessado. 6. À SEPLAG, em seguida à PCAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:04799.0000002304/2022 – INTERESSADO: Maria Neide Freitas dos Santos (133.558.214-20) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0555/2022 (12563801) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 480/2022 (12531858), conclusivo pela concessão do benefício de pensão militar por morte 2. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000003423/2019 – INTERESSADO: GERVASIO JOSE DE LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0553/2022 (12561796) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 456/2022 (12435140), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000000446/2020 – INTERESSADO: Adriano Amancio da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1163/2022 (12581994) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 12581229 , com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pleito de exoneração da parte interessada. 2. À Uncisal para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária, Pesca e Aquicultura**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI.

CONTRADA: GIL MAQ Indústria e Comércio LTDA.

Considerando a regularidade nos termos do Processo nº E:01400.000000406/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição, instalação e montagem de kits de irrigação modular, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR: R\$ R\$ 5.116.620,00 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

Unidade Gestora (520030) e Unidade Orçamentária n. 14030.

Programa de Trabalho Nº 20.607. 0008. 3312 -FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA. PO 000001 (Não Definido).

Natureza de Despesa (4.4.90.52) - Equipamentos e Material Permanente.

Região (210) - Todo o Estado.

Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários.

Valor R\$ 5.116.620,00 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Henrique Luiz Régis de Oliveira, Diretor.

Protocolo 643806

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS - COOPAZ;

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 e sob os fundamentos do art. 10 da Lei Estadual nº 7.950/2021 e da Lei Federal nº 8.666/93;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a distribuição e o fornecimento a de leite de vaca pasteurizado tipo "C" integral, nos quantitativos e regiões especificadas no ANEXO I deste instrumento.

VALOR: R\$ 1.157.200,80 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, duzentos reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

UG: 520030 U.O: 14030 - SEAGRI

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (204) Região Metropolitana

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de Fecoeop

UG : 520030 U.O: 14030 - SEAGRI

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (204) Região Metropolitana

Fonte de Recursos FR (0110) - Convênios

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Tiago Silva de Melo, Presidente.

Protocolo 643819

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA.- PINDORAMA;

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 e sob os fundamentos do art. 10 da Lei Estadual nº 7.950/2021 e da Lei Federal nº 8.666/93;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a distribuição e o fornecimento a de leite de vaca pasteurizado tipo "C" integral, nos quantitativos e regiões especificadas no ANEXO I deste instrumento.

VALOR: R\$ 1.195.774,16 (Um milhão, cento e noventa e cinco, setecentos e

setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

UG: 520030 U.O: 14030 - SEAGRI

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (204) Região Metropolitana

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de Fecoeop

UG : 520030 U.O: 14030 - SEAGRI

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (204) Região Metropolitana

Fonte de Recursos FR (0110) - Convênios

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Klécio José dos Santos, Presidente.

Protocolo 643828

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;

CONTRATADA: COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 e sob os fundamentos do art. 10 da Lei Estadual nº 7.950/2021 e da Lei Federal nº 8.666/93;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a distribuição e o fornecimento a de leite de vaca pasteurizado tipo "C" integral, nos quantitativos e regiões especificadas no ANEXO I deste instrumento.

VALOR: R\$ 1.465.787,68 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

UG: 520030 U.O: 14030 - SEAGRI

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (204) Região Metropolitana

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de Fecoeop

UG : 520030 U.O: 14030 - SEAGRI

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (204) Região Metropolitana

Fonte de Recursos FR (0110) - Convênios

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Dyego Rafael Firmino Amaral, Presidente.

Protocolo 643831

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA;

Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 e sob os fundamentos do art. 10 da Lei Estadual nº 7.950/2021 e da Lei Federal nº 8.666/93;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a distribuição e o fornecimento a de leite de vaca pasteurizado tipo "C" integral, nos quantitativos e regiões especificadas no ANEXO I deste instrumento.

VALOR: R\$ 3.174.036,48 (Três milhões, cento e setenta e quatro mil, trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

UG: 520030 U.O: 14030 - SEAGRI

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

PO 000001 (Não Definido)

Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita

Região (204) Região Metropolitana

Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de Fecoeop;

UG : 520030 U.O: 14030 - SEAGRI

Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

PO 000001 (Não Definido)
Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita
Região (204) Região Metropolitana
Fonte de Recursos FR (0110) - Convênios.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Aldemar Lima Queiroz Monteiro, Presidente.

Protocolo 643832

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 e sob os fundamentos do art. 10 da Lei Estadual nº 7.950/2021 e da Lei Federal nº 8.666/93;
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a distribuição e o fornecimento a de leite de vaca pasteurizado tipo "C" integral, nos quantitativos e regiões especificadas no ANEXO I deste instrumento.
VALOR: R\$ 40.790,85 (Quarenta mil, setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
UG: 520030 U.O: 14030 - SEAGRI
Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA
PO 000001 (Não Definido)
Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita
Região (204) Região Metropolitana
Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de Fecoeop
UG : 520030 U.O: 14030 - SEAGRI
Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA
PO 000001 (Não Definido)
Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita
Região (204) Região Metropolitana
Fonte de Recursos FR (0110) - Convênios
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Maria de Souza Santos, Presidente.

Protocolo 643833

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura- SEAGRI;
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DE ALAGOAS - CAFISA
Considerando a regularidade dos trâmites da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 e sob os fundamentos do art. 10 da Lei Estadual nº 7.950/2021 e da Lei Federal nº 8.666/93;
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a distribuição e o fornecimento a de leite de vaca pasteurizado tipo "C" integral, nos quantitativos e regiões especificadas no ANEXO I deste instrumento.
VALOR: R\$ 49.145,60 (Quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
UG: 520030 U.O: 14030 - SEAGRI
Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA
PO 000001 (Não Definido)
Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita
Região (204) Região Metropolitana
Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de Fecoeop;
UG : 520030 U.O: 14030 - SEAGRI
Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA
PO 000001 (Não Definido)
Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita
Região (204) Região Metropolitana
Fonte de Recursos FR (0110) - Convênios.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário de Estado e Luciene Gadi da Costa, Presidente.

Protocolo 643834

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI/AL E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CARPIL, COMO TUDO ABAIXO MELHOR EXPRESSA E DECLARA.

Processo Administrativo: E: 01400.000000190/2022.
Cedente: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, com sede no endereço Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro, Maceió - AL, 57020-050, inscrito no CNPJ sob o número 12.200.200.0001-77, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Senhor MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, portador do CPF Nº 022. 093.344-89 e RG Nº 1.132.262 SSP/AL
Cessionário: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CARPIL, com sede funcional na Rua Major Cícero de Góes Monteiro, Centro, Nº 78, Palmeira dos Índios, CEP: 57.600-050, inscrita no CNPJ sob o nº 12.497.210/0001-16, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada por seu Presidente, o Senhor LUCIANO MONTEIRO DA SILVA, portador do CPF Nº 445.138.104-59 e RG Nº 698595 SSP/AL.
Objeto: cessão de 121 (cento e vinte e uma) unidades de Barracas de Feira Completas, contendo com saias, cobertas, peças de encaixes e bancadas desmontáveis de tubos galvanizados para comercialização de hortifrutigranjeiros e de produtos da Agricultura Familiar Alagoana, sob os patrimônios SEAGRI-AL de números de 4134 à 4254.
Fundamentação: Contrato de Repasse SICONV Nº 793519/2013 (Proposta Nº 72501/2013, Operação Caixa Econômica Federal 1010501-14/2013) - MAPA (antigo MDA)/SEGRI-AL/CAIXA ECONÔMICA.
Vigência: o presente termo de cessão gratuito de uso possui prazo indeterminado.
Data de assinatura: 01 de abril de 2022.

Maceió, 24 de maio de 2022.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Protocolo 643854

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.
CONTRATADA: A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA - PINDORAMA.
Processo Administrativo nº. E:01400.0000000822/2022.
DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é promover a alteração do Contrato nº 003/2021. Aditivo o acréscimo em 411.152 (quatrocentos e onze, cento cinquenta e dois mil) litros de leite de vaca pasteurizado, o que corresponde à 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade estabelecida na Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, esta ordem de 1.644.608 (hum milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e oito) litros de leite, passando para o total de 2.055.760 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta) litros de leite.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG : 520030 U.O: 14030 - SEAGRI
Programa de Trabalho Nº 20.605.0008.3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA
PO 000001 (Não Definido)
Natureza de Despesa (3.3.90.32) - Material de Distribuição Gratuita
Região (204) Região Metropolitana
Fonte de Recursos FR (0116) - Recursos de Fecoeop
Valor: R\$ 1.343.768,08 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)
Signatários: MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, Secretário de Estado e KLÉCIO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Cooperativa.
Data de Assinatura: 18 de maio de 2022.

Protocolo 643864

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE FOMENTO SEADES Nº001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO-CASA DE RANQUINES.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça,

1399, Poço, Maceió/AL, CEP57025-640, neste ato representada por sua titular, o Sr.ª. Manuelle Santos de Farias, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.572.744-98, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15/05/2022.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO - CASA DE RANQUINES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.407/0001-30 e estabelecida na Rua Barão de Jaraguá nº 168-Jaraguá, Maceió/AL, CEP57022-140, representada pelo seu dirigente, Sr. Diego Teixeira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 072.235.094-57, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo seu Estatuto Social;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 13020-0000000666/2021, celebram por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 01/2021 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei 13.204/2015, mediante seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. Este Termo de Aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Fomento SEADES Nº 01/2021.

1.1 O prazo de vigência do Termo de Fomento SEADES Nº 01/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2022, data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permancem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Convênio, que não sofrem alterações no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió-AL.

3.2 Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió/AL, em 24 de maio de 2022.

MANUELLE FARIAS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIEGO TEIXEIRA DOS SANTOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANEO MATRÍCULA 245-3
GESTORA

TESTEMUNHA CPF:

TESTEMUNHA CPF:

Protocolo 643851

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

AVISO DE COTAÇÃO SECTI

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº. E:30010.0000000154/2022 Objeto: Aquisição de espelhos para os banheiros do Polo Tecnológico, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender à demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: gerec.secti@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à quinta e sexta-feira das 8h às 14:00h.

Maceió, 25 de maio de 2022.

Sabrina de Sá Dâmaso
Gerente Executiva Administrativa

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

*EXTRATO DE CONTRATO COM
MDO/EXCLUSIVO/Nº 09/2022 -
SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0505/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990- Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24

CONTRATADO: JH B GOMES PRODUCOES EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.899.026/0001-89, estabelecida à Praça Sinimbu, nº 189, Centro, Maceió/AL, Cep: 57020-720, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1244409 SEDS/AL e do CPF nº 019.404.954-07

OBJETO: execução, pela CONTRATADA, de prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e mapa comparativo, com a finalidade de atender às necessidades da contratante.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.999.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

ORIGEM DOS RECURSOS:

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 1312200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão e 1339202074253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais, Localização: 210 - Todo Estado, Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT (Secretaria de Estado da Cultura).

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

*EXTRATO DE CONTRATO COM
MDO/EXCLUSIVO/Nº 10/2022 -
SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0505/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990- Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24

CONTRATADO: M3 Consultoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.543.151/0001-35, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Lote 02, Bloco "N", Edifício OAB, Sala 505, Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP 70.070-913, Fone: (61) 3052-9111, E-mail: m3consultoriaemp@gmail.com, representada pelo seu sócio o Sr. Jaymerson Jose Gomes de Amorim, Sócio-Diretor, inscrito no CPF: 799.963.961-34, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo termo de referência (Processo nº E:02600.0000000505/2022), sob os termos e condições a seguir estabelecidos.

OBJETO: execução, pela contratada, de prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e mapa comparativo, com a finalidade de atender às necessidades da contratante.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.754.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

ORIGEM DOS RECURSOS:

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 1312200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão e 1339202074253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais, Localização: 210 - Todo Estado, Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT (Secretaria de Estado da Cultura).

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**Secretário de Estado da Segurança
Pública de Alagoas - SSP**

PORTARIA/SSP N° 0742/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo n° [E:02100.0000002483/2022](#), RESOLVE:

1. Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 2 do Despacho SSP CHEA. doc SEI [12488099](#), no âmbito do Processo n° [E:02100.0000002483/2022](#), com base no Termo de Cessão de Uso n° 006/2019, doc. SEI [12161917](#), celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, firmado por meio do Processo [E:02100.0000003331/2019](#);
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643809

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO N° 044/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° E:02100.0000003034/2022

Objeto: Aquisição de Colchões.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 24 de maio de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO N° 044/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° E:01206.00000013845/2022

Objeto: Aquisição de ESTAÇÃO "PULL UP RIG".

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 24 de maio de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E: 34000.0000003982/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 017/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de cadeiras odontológicas e compressores de ar odontológico, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 08.06.2022, às 9hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Município de Maceió, 23 de maio de 2022.

Raquel Remígio dos Santos Farias - Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS N° 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 643789

ESTADODEALAGOAS
SECRETARIADEESTADODERESSOCIALIZAÇÃOEINCLUSÃOSOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo n° 2101-1183/2013 – Portaria n° 362/SGAP/12

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – TEN CEL QOC PM

Comissão Sindicante:

WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – Presidente

INDIRA CARLA DE FREITAS – Membro

FELIPE MOTA BITTENCOURT - Membro

Irregularidades: Fatos narrados no Memorando n° 064/13-COP, que trata de fato ocorrido na Casa de Custódia da Capital, no dia 21 de maio de 2013, referente à contenda do reeducando WILDSON LUIZ SANTOS DA SILVA realizada pelo grupo de Intervenções Táticas – GIT.

Face ao apurado neste Procedimento Administrativo Disciplinar, este Secretário de Estado Adjunto de Ressocialização, RESOLVE:

I - CONCORDAR com o Relatório da Comissão Sindicante às fls. 039 a 042 e cominar com o ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, de acordo com o disposto no art. 157, I da Lei n° 5.247 de 26 de julho 1991;

II – ARQUIVAR os autos da Sindicância Administrativa na Corregedoria de Secretaria de Estado Adjunta de Ressocialização.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE RESSOCIALIZAÇÃO
em Maceió, 19 de agosto de 2015.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Secretário de Estado Adjunto de Ressocialização

Obs.: Republicada por incorreção.

PORTARIA N° 542/SERIS/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula n° 47003-1, dos processos abaixo relacionados, a qual atuava como membro;

II – DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3 como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

Para atuar nos seguintes processos, abaixo descritos:

PROCESSO	PORTARIA
34000 000819/2015	155/15
34000 000833/2015	150/15
34000 000770/2015	561/15
34000 000829/2015	147/15
34000 000831/2015	151/15

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 24 de maio de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 10.871/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000012146/2022-SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,
Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Danilo Bastos de Albuquerque, Matrícula Nº 1067-7, portador do CPF nº 067.441.494-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E.E. Antônia Macedo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 10.870/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000012637/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Rosalvo Ribeiro, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.870/2022
ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO
CODIGO INEP:27038629

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTEs DO ANO LETIVO-2021
MODALIDADE: ENSINO MÉDIO REGULAR TURMA: 3ºM01-ER
TURN0:MANHÃ

NOME COMPLETO DOS ALUNOS	Nº DO CPF
1. ADRIELLE EMILLY SANTOS ACIOLI	139.493.774-17
2. ALYNE MARIA ALVES DA SILVA	142.824.834-07
3. ANA BEATRIZ DELMIRO TENORIO CAVALCANTE	116.390.384-18
4. EDJANNE DE MELO SANTOS	143.588.394-28

5. ENKS FERREIRA DA SILVA	155.402.954-63
6. ERICA PONTES TEODORO	115.178.414-10
7. ERIKA DANILLE DOS SANTOS SILVA	141.703.994-98
8. GABRIELA SANTOS DE SANTANA	130.337.014-00
9. GEOVANA ROCHA DOS SANTOS	117.378.894-80
10. ISMAEL ANDRADE DA SILVA	143.397.554-86
11. JAMILLY DA CONCEIÇÃO COSTA	108.923.934-32
12. JAMILLY MENEZES DOS SANTOS	116.412.634-23
13. JULIA KELLY DOS SANTOS VIEIRA	130.812.484.85
14. KARLA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	148.335.444-07
15. KETHLEEN MYLLENA MOTA DOS SANTOS	143.175.784-50
16. LARA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	122.205.094-35
17. LARA RAÍSSA DE MELO SILVA	133.145.334-89
18. LARA THAYNARA DA SILVA	105.638.014-41
19. LAYLA CRISTINA CONCEIÇÃO MORAIS DOS SANTOS	119.867.094-00
20. LAYSE EDUARDA DA SILVA	127.327.494-60
21. LETICIA ALVES BATISTA	128.297.704-04
22. LUCAS DIONIZIO DIAS	141.077.104-08
23. MACHDOWEL DOS SANTOS CAETANO	149.737.774-98
24. MARIA ANTONIA DA SILVA	104.912.074-41

25. MARIANA BEZERRA DA SILVA	110.616.134-37
26. MATEUS DE BRAGA MARIANO	138.495.984-04
27. PABLO VINÍCIUS DE SOUSA HORA	118.136.894-40
28. PAULO GABRIEL SILVA DE ASSIS MARQUES	114.581.774-24
29. RAÍSSA EVANGELISTA DA SILVA	090.789.884-01
30. RAYANNE BEATRIZ DOS ANJOS SANTOS	122.099.684-02
31. SILMARA DAYANE NICACIO MARTINS	150.784.634-70
32. THIAGO EVANGELISTA DA SILVA	143.583.834-32

PORTARIA/SEDUC Nº 10.872/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000012776/2022-SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,
Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Rodrigo Calheiros Dantas, Matrícula nº 1214-9, portador do CPF nº 084.695.244-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Arthur Ramos. no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 23 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 10.868/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000012592/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Monsenhor Clóvis Duarte de Barros, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.868/2022
ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS
Código do Inep: 27024016

3ª Série do Ensino Médio Turma: 3ª SÉRIE A Turno: Matutino
Modalidade: Regular Ano de Conclusão: 2019
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE

Nº	NOME	CPF
1	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	128.651.484-32

PORTARIA/SEDUC Nº 10.869/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000005657/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Fernandina Malta, no ano letivo 2021.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.869/2022
ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA
INEP 27040240

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS NO ANO LETIVO 2021.2
CONFORME PORTARIA 8.967/16

TURMA: 3ª I01

Nº	NOME DO ALUNO	CPF.
	ALICE CAVALCANTE DA SILVA	129.327.044-00
	BRUNA ANACLETO DOS SANTOS	140.660.904-86
	BRUNA THAUANA ALVES DA SILVA	132.623.794-25
	DÉBORA FERNANDES DA SILVA	123.634.924-55
	DEIVID GUILHERME MORAES DA SILVA	492.541.778-90
	EDILANE DOS SANTOS SILVA	149.946.694-30
	EULIVANIA DA SILVA ROSENDO	117.479.874-25
	GABRIELLE ROBERTA SILVA SANTOS	127.875.694-98
	GISELLI DIAS DA SILVA SANTOS	071.676.214-55
	IGOR EDUARDO DA SILVA FERNANDES	139.081.854-32
	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	149.731.644-88
	JOSÉ MATHEUS DA SILVA GUEDES	145.426.914-62
	JULIANA INGRID ALVES DA SILVA	073.548.814-22
	LARISSA CAMILLY DA SILVA FERREIRA	079.618.364-38
	LARISSA CHRYSITINE DOS SANTOS SILVA	118.319.674-13
	LEANDRO MACHADO DA SILVA	126.839.874-80
	MADSON SANTOS	118.516.104-05
	MARIA CLARA VIEIRA DOS SANTOS	140.922.954-80
	MARIANA FIDELIS ROSENDO	140.452.124-00
	MAYKON RUFINO DE OLIVEIRA	138.088.544-21
	PABLO DOS SANTOS GOMES	150.166.214-70
	PAMELA MICHELLY BARBOSA NUNES	147.219.914-60
	RAYANE MYRELLA DO CARMO SANTOS	141.594.804-62
	RODRIGO PEREIRA FIGUEIREDO	126.233.594-90
	RUAN ROSENO DA SILVA	140.740.734-37
	SIDIANY MARQUES DA SILVA	141.298.394-03
	SIRLAYNE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	141.141.054-84
	WENDSON MATHEUS DA SILVA SANTOS	125.594.134-00

TURMA: 3ª I02

Nº	NOME DO ALUNO	CPF.
	AGATHA JENIPHER DE ALMEIDA CRAVO	052.463.245-67
	ANE CAROLINE PEREIRA DA SILVA	151.934.314-02
	BEATRIZ EMENUELY DOS SANTOS	128.795.124-41

	CARLOS ANDRE CARDOSO DA SILVA FILHO	151.936.494-67
	DAVISON FELIPPE MARTINS SILVA	150.777.654-30
	DONIZETE KAUE AMANCIO DA SILVA	150.989.194-36
	EMANUELLE DARLAN SENA DA SILVA	140.941.554-65
	ERICK DARLAN SENA DA SILVA	714.559.474-90
	EWELLY GILVANIA CUSTODIO DA SILVA	140.672.924-81
	FERNANDO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	140.742.274-01
	GLEBERSON CRISTIAN DOS SANTOS GONÇALVES	129.033.474-92
	HELOYSIA SARAH DOS SANTOS LIMACHI	095.907.004-46
	ISABELE RUFINO DOS SANTOS	104.617.214-06
	ISABELLA VITORIA DOS SANTOS COSTA	140.084.144-52
	JEFFERSON ROBERTO FARIAS ROCHA	141.238.334-03
	JOSE CARLOS LEONARDO DOS SANTOS	150.534.524-31
	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA MAIA	151.206.154-90
	MARIA EDUARDA DA SILVA	709.350.134-66
	MARIA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	134.472.314-40
	ROMARIO GOMES PIMENTEL	129.310.084-60
	SAMUEL MOISÉS ALVES DA SILVA	147.519.794-26
	VANESSA DE OLIVEIRA LAURENTINO	140.078.424-77
	VINICIUS MATHEUS ARAUJO COSTA	139.371.524-90
	VIVIA ELLEN CORREIA DE MORAIS	150.160.634-43

TURMA: 3ª I03

Nº	NOME DO EDUCANDO	CPF.
	ALISSON DE OLIVEIRA FERRO	150.749.234-09
	ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA CALADO SOUZA	100.196.554-01
	DAWANE ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	122.378.634-07
	GERSON LIMA DOS SANTOS	150.566.734-80
	JONAS NARCISO DE DEUS SILVA	058.229.254-99
	JOSE ROBERTO PALMEIRA PEIXOTO	144.880.204-02
	JULIA DA SILVA FIRMINO	143.052.554-13
	KARLA ADRIELY RIBEIRO LIMA	150.722.004-93
	LETICIA MELO ALVES DE LIMA	140.763.444-56
	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVA	140.078.484-55
	MARCELA THAISE DOS SANTOS SILVA	140.992.634-60
	MARIA CECILIA GOMES FERREIRA	115.537.654-43
	MARIA ISABELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	149.357.684-44
	MATHEUS GOMES DA SILVA	132.767.144-18
	MIDIAN ADRIELLE ALVES	111.552.314-73
	SARAH RANIELLY CEZAR DOS SANTOS	144.639.224-45
	VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	150.672.864-23
	WELLISON SAMUEL DOS SANTOS	141.522.644-03
	WIDNEY AFONSO LEANDRO PEREIRA	123.385.214-04

TURMA: 3ª I04

Nº	NOME DO ALUNO	CPF.
	ALEX SANDRO JOSÉ DA SILVA	129.991.874-32
	ALEXANDER WILLAMS DA SILVA ARAUJO	149.298.354-37
	ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA	149.976.464-23
	BIANCA GABRIELA SANTANA SILVA	139.783.054-96
	BRUNA MICKAELE CAVALCANTE SANTOS	142.426.164-30
	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ	149.867.614-63
	CÉSAR ALVES DE MORAIS	139.638.384-00
	DAIANE LOPES DOS SANTOS	136.432.754-63
	IZAQUE SILVA DE FRANÇA	478.396.538-20
	JOSÉ VINICIUS SOARES MENDES	814.457.414-15
	JOYCE DANILY PEREIRA SOUZA	130.545.314-06
	KAYLANE OLIVEIRA DA SILVA	149.905.694-07
	LARISSA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	523.784.508-85
	LUIZ HENRIQUE SANTANA DA SILVA	135.878.074-93
	MONALISA WEGDA CARDOSO	129.793.304-42
	SANDRIELE DOS SANTOS FRANÇA	150.469.964-56

TURMA: 4º PERÍODO N01 – EJA 2021.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF.
	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	128.163.584-70
	ALICYA THAYNA DE LIMA BASTOS	076.111.944-29

	ANA PATRICIA MENDES CORREIA	105.471.244-14
	ANA PAULA CANUTO DA SILVA	081.012.004-60
	CLARISSE KELLY BERNARDO DE MOURA	145.887.944-50
	EDENILSON DA SILVA GONÇALVES	032.706.804-30
	ELIANE VALÉRIO DA SILVA	100.021.444-33
	EMILLY CAROLINE FERNANDES DA SILVA	086.881.744-90
	ERICLEIDE SOUZA DE ARAUJO	700.779.084-49
	FERNANDA VITORIA DOS SANTOS SILVA	121.560.144-18
	IRENILDA DOS SANTOS DA SILVA	062.406.784-06
	JOSE NILTON AZEVEDO DE ALMEIDA	889.016.454-91
	LUCAS VIEIRA BEZERRA	149.658.934-33
	MARCELE FERREIRA DE OLIVEIRA	070.846.814-42
	MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA	709.350.134-66
	MARIA VITORIA GOMES DOS SANTOS	138.841.974-28
	MARILENE SABINO DA SILVA MARCOLINO	075.981.174-11
	MARINES FERREIRA DA SILVA	064.286.364-41
	MICKAELI RAMOS FERREIRA	113.037.614-16
	MONICA DE SOUZA ALMEIDA	034.295.404-02
	NATANAEL LOPES DA SILVA NETO	150.737.224-85
	PATRICK ANDERSON FERREIRA DA SILVA	122.145.034-47
	SABRINA MIRELY DOS SANTOS OLIVEIRA	123.088.064-00
	SEVERINA DE OLIVEIRA SILVA	086.350.074-92
	VANESSA KELLY DA SILVA	051.813.314-16

TURMA: 4º PERIODO N02 – EJA 2021.2

Nº	NOME DO EDUCANDO	CPF.
	ALDEMIR IRLAND CAVALCANTE PAZ FILHO	153.742.524-29
	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	039.633.484-96
	ARIANE CORREIA DOS SANTOS	146.314.754-63
	CLARICE ESTEFANI FERREIRA DA SILVA	142.046.394-29
	DANIELA VITORIA DA SILVA	677.293.204-87
	DARIANO PAULINO GALDINO	081.725.224-01
	ELIEL VIEIRA DA SILVA	089.208.304-28
	ESTHEFANE DEYSE PEREIRA DE OLIVEIRA	109.540.614-03
	EWELLYN LOURENÇO DO SANTOS	139.501.754-90
	FABIANA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	080.921.064-95
	FRANCIELE LUIZ DA SILVA	121.949.084-98
	IGOR FILIPY LOPES DE ALBUQUERQUE	058.249.274-21
	JOÃO VICTOR DA SILVA	100.924.194-02
	JOHNATA WESLEY LOPES DA SILVA	161.097.924-97
	KAYLLANE REGINA CORREIA DA SILVA	152.423.294-75
	LUCAS LOPES DOS SANTOS	161.033.256-33
	MATHEUS ANTHONNY ROCHA DUARTE	126.208.454-75
	ROSANA DA SILVA ARAUJO	122.057.224-17
	SABRINAH ROOSEVELT DOS SANTOS	125.455.164-65
	VITORIA DAYANE CAJUEIRO DOURADO	017.587.614-23

TURMA: 4º PERIODO N03 – EJA 2021.2

Nº	NOME DO EDUCANDO	CPF.
	ALDEMIR IRLAND CAVALCANTE PAZ	025.797.294-37
	ALISSON FEITOSA DO NASCIMENTO	100.123.214-35
	BRUNA DOS SANTOS CAETANO	123.170.624-43
	BRUNO CORREIA SIMÕES	080.549.224-00
	CARLOS ANTONIO FELIX DA SILVA	142.427.124-05
	CLAUDEVAN PAULINO SANTOS	713.551.084-46
	CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS	140.556.364-82
	CLEBER SALUSTIANO DA SILVA	141.953.364-90
	DARLAN SANTOS SOUZA	082.327.915-43
	EDILEUZA NOGUEIRA DA SILVA	120.835.024-26
	FABIANA BERNARDO DOS SANTOS	085.541.814-17
	JEFERSON OMENA DOS SANTOS	144.706.344-92
	JENNIFER FRANCIELY DA SILVA	150.477.604-64
	JOSÉ AYRAN MATIAS DOS SANTOS	143.403.034-29
	JOSENILDO DOS SANTOS DA SILVA	115.013.264-73
	JOYCYANE CUSTÓDIO DA SILVA	140.405.514-27
	LARISSA ALEXANDRE DOS SANTOS	142.249.244-39
	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	129.390.624-71

	LILIANE DE ALMEIDA RODRIGUES	128.564.924-95
	LUCIANA MARIA DOS SANTOS MELO	100.210.114-00
	MARIA APARECIDA ANACLETO DA SILVA	066.138.234-65
	MARIA CRISTINA DA SILVA	605.762604-44
	MARIA FABIANA DO NASCIMENTO	057.026.124-42
	MATHEUS LUCAS CORREIA DA SILVA	133.833.944-33
	PAULO JONAS QUERINO DOS SANTOS	136.108.334-40
	RENATA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	126.903.084-10
	TAYNÁ VITORIA FRAGOSO DA SILVA	082.450.874-24
	VALMIRA DOS SANTOS	663.294.344-68

PORTARIA/SEDUC N° 10.867/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000012800/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professor Silvério Lins, no ano letivo 2021 conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 10.867/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SILVÉRIO LINS
CÓDIGO DO INEP DA ESCOLA: 27013502

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs 2021

IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SILVÉRIO LINS

TURMA: 3ª SÉRIE / 3º T01-ER

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO - REGULAR

ANO CONCLUSÃO: 2021

CÓDIGO DO INEP DA ESCOLA: 27013502

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ANNY BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	074.541.794-95
02	ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA	708.517.284-30
03	ARTHUR GALDINO DA SILVA	708.520.164-92
04	BRUNA SANTOS SILVA	708.519.974-14
05	BRUNO RITHELLI DA SILVA PEREIRA	066.352.354-00
06	CLARISSE EDUARDA DE ARAÚJO OLIVEIRA	127.365.284-33
07	CLARISSE PEREIRA DA SILVA	708.526.634-12
08	DARLAN WALIKS SANTOS DA SILVA	089.482.774-05
09	EMILY ALESSANDRA SANTOS DE LIMA	143.850.284-27
10	EWELLYN ADRICIELE FERREIRA ALVES	708.504.034-30
11	FABÍOLA GABRIELLE DE MELO BAZÍLIO	127.197.944-65
12	FABRÍCIO DE MELO BAZÍLIO	127.197.534-32
13	FLÁVIA ALESSANDRA LEONARDO DE SOUZA	708.521.044-42
14	JAMILE PEREIRA DA SILVA	142.914.164-66
15	JÔNATAS CAVALCANTE DE VASCONCELOS	093.089.024-81
16	KEVEN ERICK CORREIA DA SILVA	131.572.494-44
17	LETÍCIA VITÓRIA GOMES DA SILVA	128.376.924-76
18	MARCIA EDUARDA MENEZES DE LIMA	708.524.624-33
19	MARCOS VINÍCIOS CAVALCANTE BARBOSA	129.948.994-00
20	MARIA EDUARDA BARROS CORREIA	089.414.024-84
21	MARINA FARIAS DA SILVA COSTA	127.313.954-27
22	THAUANE MARIA DOS SANTOS	708.504.404-75
23	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	127.309.724-63

IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SILVÉRIO LINS

TURMA: 3ª SÉRIE / 3º M01-ER

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO - REGULAR

ANO CONCLUSÃO: 2021

CÓDIGO DO INEP DA ESCOLA: 27013502

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	128.405.634-10

02	ALEXSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	128.405.914-64
03	ANA LAURA DA SILVA ALMEIDA	122.679.664-84
04	BRUNA EMANUELA LEONARDO DO NASCIMENTO	708.525.214-64
05	CRISLENE SILVA DE BARROS	128.348.134-00
06	DAIANE SANTOS DA SILVA	128.022.834-21
07	DIEGO DE MELO OLIVEIRA	060.959.454-02
08	ELTON JHONATAN DA SILVA SANTOS	083.767.494-80
09	ERIK DA SILVA SANTOS	131.586.974-83
10	EVELLYN THAÍSA SILVA DE LIMA	127.259.804-70
11	GISELE DE LIMA SILVA	127.440.604-88
12	JAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	110.608.004-11
13	JORDÂNIA DE MENESES ALVES	128.085.614-90
14	JOSÉ ISMAEL DOS SANTOS	711.472.634-18
15	JULIO CEZAR MARTINS DA SILVA	128.271.024-98
16	LARISSA MARIA DA SILVA IZIDORO	127.254.154-11
17	LIVIA SIQUEIRA DA SILVA	128.717.034-00
18	LUCIANA VIEIRA NASCIMENTO	129.205.484-09
19	LUIZ HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	127.916.704-16
20	MANUELY DE SIQUEIRA LIMA	063.946.844-65
21	MARCOS ANTÔNIO BAZÍLIO DO NASCIMENTO	125.893.404-35
22	MARIA APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA	127.431.124-17
23	MARIA LYVIA DE LIMA SANTOS	151.060.684-01
24	RAIANE SANTOS DA SILVA	128.022.654-40
25	ROSÂNGELA DOS SANTOS	711.472.564-70
26	TÂMARA VIEIRA LIMA	152.257.614-29
27	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	129.633.544-52
28	VALÉRIA TAVARES DE MORAES	092.405.854-43
29	VITÓRIA KELLY FERREIRA DA SILVA	708.517.174-03
30	WEDINA CONCEIÇÃO DA SILVA	130.748.804-81

PORTARIA/SEDUC Nº 10.058/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.0000033857/2021.

RESOLVE:

Art.1º ABSOLVER a servidora inscrita na matrícula Nº .18.980-4, conforme DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 202/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional da servidora e demais providências.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 17 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 10.904/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000009495/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando o Decreto Estadual Nº 76.563/2021, que INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CEEDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, de 7 de dezembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º . Tornar pública a composição do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEEDH, conforme quadro a seguir:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - SEDUC/AL	Maria de Fátima Rebelo Figueiredo Graça, CPF: 348.727.524-49	Irani da Silva Neves, CPF: 453.686.274-91
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS DE ALAGOAS - SEMUDH/AL	Maria Alcina de Freitas, CPF: 341.073.634-49	Mirabel Alves Rocha, CPF: 228.448.994-04
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT/AL	Perolina Henriques Lyra, CPF: 411.832.234-04	Nelma Soraya Coutinho de Lima, CPF: 347.457.344-68

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - SSP/AL	Iran Rêgo de Melo, CPF: 912.290.904-44	Alex Acioli Xavier, CPF: 051.070.034-94
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL - COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS	Pedro Luis Rocha Montenegro, CPF: 445.292.864-00	Mirian Ferreira Alves, CPF: 941.279.561-00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL	Anderson de Alencar Menezes, CPF: 962.650.944-91	Emerson Oliveira do Nascimento, CPF: 038.320.174-88
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	Adenize Costa Acioli, CPF: 349.246.124-75	Lilian Maria Nunes Silva, CPF: 048.646.014-29
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	Renata Cardoso Couto, CPF: 962.600.175-53	Aline Carla Araújo Carvalho, CPF: 007.858.944-46
ORDEM DOS ADVOGADOS DE ALAGOAS - OAB/AL - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS	Elenita Araújo e Siva Neta, CPF: 109.465.624-07	Mayara Heloíse Cavalcanti da Silva, CPF: 105.079.874-03
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ALAGOAS - CONEPIR/AL	Marluce Remígio dos Santos, CPF: 644.978.604-34	Genilda Maria Queiroz da Silva, CPF: 008.405.574-00
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM	Francisca Lúcia dos Santos Feitosa de Sousa, CPF: 643.097.624-68	Paula Simony Lopes Ferreira, CPF: 060.416.254-50
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - COECD/LGBT	José Roberto da Silva Júnior, CPF: 048.435.274-16	Sophia Braz Francelino, CPF: 044.132.644-79

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 10.817/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000012816/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: DARIO DA SILVA MAGALHÃES JÚNIOR

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 112.426.114-10

RG: 37251864-SEDS/AL

Matrícula: 23292-0

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/05/2022 até 21/05/2022

DESTINO: MACEIÓ – ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: Visitar escolas e reunir-se com Grêmios Estudantis com o intuito de alinhar estratégias de políticas educacionais visando a melhoria da atuação da representatividade escolar no município de Arapiraca entre os dias 17 e 21 de maio. A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 138 /2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000016685/2022 a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:193/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24448858-4	JOSE VANDERLAN DA SILVA ELETRONICOS	E:01500.0000016685/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
23 de Maio de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 140/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:195/2022/Gerência de Cadastro no Processo n° E: 01500.0000016721/2022 .

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, incisos I e III, art. 64, § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24032762-4	UCHOA CONSTRUÇOES LTDA	E:01500.0000016721/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
23 de Maio de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 139 /2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000016786/2022 a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:194/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24020586-3	JACQUELINE SILVA RODRIGUES DAMASCENO 07040487446	E:01500.0000016786/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
23 de Maio de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 141/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:197/2022/Gerência de Cadastro no Processo n° E: 01500.0000016870/2022 .

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, incisos I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24436191-6	ANDREZZA ACIOLI DE OLIVEIRA SILVA	E:01500.0000016870/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
23 de Maio de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 142/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:198/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: 01500.0000016860/2022 .

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, incisos I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24751496-9	CLARA NUBIA MEDEIROS LIMA MARIANO 02175888401	E:01500.0000016860/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
23 de Maio de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 144/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:200/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: 01500.0000015956/2022 .

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso III, art. 64, § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24071693-0	DELFO LOCACOES LTDA	E:01500.0000015956/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
23 de Maio de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 143 /2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000016893/2022 a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:199/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24212724-0	LUCIENE RUFINO DA SILVA - ME	E:01500.0000016893/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
23 de Maio de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 81/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 26/04/2022:

NOME EMPRESARIAL: SAO THIAGO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
CACEAL: 24033670-4
PROCESSO E:01500.0000016734/2022

II) A partir de 01/05/2022:

NOME EMPRESARIAL: ANGELA CRISTINA SHIBUYA DO NASCIMENTO
LTDA
CACEAL: 24757414-7
PROCESSO E:01500.0000016910/2022

NOME EMPRESARIAL: P7 BARRA NOVA COMERCIO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS LTDA
CACEAL: 24403482-6
PROCESSO E:01500.0000016909/2022

III) A partir de 10/05/2022:

NOME EMPRESARIAL: MIRAILDES CARLLA SANTOS BARBOSA LTDA
CACEAL: 24034662-9
PROCESSO E:01500.0000016931/2022

IV) A partir de 20/05/2022:

NOME EMPRESARIAL: ELLEMENT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CACEAL: 24035528-8
PROCESSO E:01500.0000016730/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 24 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

PORTARIA/SEFAZ N° 837/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000015569/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO GÔES CAVALCANTE
Cargo: CHEFE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Nível CHFAZ-2
CPF: 100.749.894-30
RG: 3298322-0
Matrícula: 299-0
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 19/06/2022 até 23/06/2022
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar da 52ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 643844

PORTARIA/SEFAZ N° 838/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000015569/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WELLINGTON MONTE DE PAULA
Cargo: CHEFE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Nível CHFAZ-2
CPF: 719.776.354-15
RG: 3433060
Matrícula: 600.350-8
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 19/06/2022 até 23/06/2022
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar da 52ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 643845

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O AGENTE ARRECADADOR BANCO BRADESCO S/A.

Processo n° E:01500.0000009797/2022

CONTRANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ n.º 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, n.º 80,

Cambona, Maceió/AL, CEP 57.017-900, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF n° 964.415.347- 20, nomeado pelo Decreto n° 82.585/2022, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas (Suplemento) de 04 de maio de 2022, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL;

CONTRATADA: O agente arrecadador BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n° 60.746.948/0001-12, estabelecido na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara na cidade de Osasco-SP, CEP 06029-900, representada pelos seus Procuradores, Sr. João Segundo da Costa Neto, CPF n° 241.341.983-72, Gerente Departamental e Sra Eliete Maria Martins de Souza, CPF/MF n° 294.021.648-71, Analista Suporte Comercial Pleno, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato n° 011/2019, para Prestação dos Serviços de Arrecadação de Tributos Estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta Estadual; Elemento de Despesas: 3.3.90.39-81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0100 - fonte de Recursos Ordinários; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Protocolo 643794

EDITAL GJ E- PAT N.º 25/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e - PAT N° 30/2022, referente à Empresa BRASKEM S/A, Caceal n° 24007111 - 5:

PROCESSO: 1500.501428/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 7084789002
AUTUADO: BRASKEM S/A
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24007111 - 5
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 42150391002203
AUTUANTE(S): CAMILA LIMA LEITE
JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° e-PAT N° 30/2022

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1) FALTA DE RECOLHIMENTO DO ADICIONAL DE ICMS, DESTINADO AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FECOEP 2) IRRELEVÂNCIA, EM RELAÇÃO AO LANÇAMENTO NO CASO CONCRETO, DE TER SIDO, OU NÃO, CONSIDERADO PELA AUTUADA QUE O REFERIDO ADICIONAL ESTARIA SUJEITO AO DIFERIMENTO PREVISTO NA LEI N° 5.671/1995 (LEI DO PRODESIN), DADA A EXISTÊNCIA DE SALDO CREDOR DO IMPOSTO AO LONGO DE TODO O PERÍODO AUTUADO. 3) NÃO CONFIGURADO O PRESSUPOSTO PREVISTO NO ART. 3º, II, DO DECRETO ESTADUAL N° 2.845/05, CONDIÇÃO PARA A COBRANÇA DO ADICIONAL DO IMPOSTO: A EXISTÊNCIA DE SALDO CREDOR APURADO NA CONTA GRÁFICA DO SUJEITO PASSIVO, AO LONGO DE TODO O PERÍODO DE APURAÇÃO, REPRESENTA IMPEDIMENTO PARA A EXIGÊNCIA FISCAL EM FOCO. 4) ILÍCITO FISCAL NÃO CONFIGURADO. 5) NULIDADE DO LANÇAMENTO, CONSIDERADA A FALTA DE MOTIVO PARA O REFERIDO ATO. 6) REEXAME NECESSÁRIO PELO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06.

SOB OS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO EXPOSTOS, CONSIDERANDO O ESTATUÍDO NOS ARTIGOS 28 E 29, AMBOS DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, E NO ART. 2º, "D", E PARÁGRAFO ÚNICO, "D",

DA LEI FEDERAL Nº 4.717/65, E TENDO EM VISTA A INOCORRÊNCIA DA CONDIÇÃO PREVISTA NO ART. 3º, II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.845/05, POR NÃO SE CONFIGURAR SALDO DEVEDOR AO LONGO DE TODO O PERÍODO AUTUADO, DECIDE ESTE JUÍZO ADMINISTRATIVO SINGULAR JULGAR PELA NULIDADE TOTAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LEVADO A EFEITO POR MEIO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.84789-002, PROTOCOLADO EM 07/12/2021, TENDO EM VISTA A FALTA DE MOTIVO PARA O REFERIDO ATO ADMINISTRATIVO. 2. EM FACE DO QUE DISPÕEM OS ARTS. 48 E 49, § 1º, DA LEI Nº 6.771/06, VÃO OS AUTOS AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, PARA REEXAME NECESSÁRIO (DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA NECESSÁRIA). 3. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES, INCLUSIVE A REPRESENTAÇÃO FISCAL E OS ADVOGADOS DO SUJEITO PASSIVO.

Gerência de Julgamento, Maceió, 24 de maio de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 643790

PROCESSO	E: 01500.0000009797/2022
INTERESSADO	Banco Bradesco S.A
ASSUNTO	Finanças: Execução Financeira

DESPACHO

Versa o presente processo administrativo iniciado pelo Banco BRADESCO, com manifestação de interesse na permanência de integrar a rede bancária para recebimento de Documentos de Arrecadação Estadual (DAR/CB) e Guias Nacionais de Recolhimentos Estaduais (GNRE), por meio de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SEFAZ 011/2019, com validade até 26/05/2022. Desta feita, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação do Banco Bradesco, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE ONLINE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecido os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 2 de dezembro de 2005. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à celebração. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643793

EDITAL GJ E- PAT Nº 26/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e - PAT Nº 32/2022, referente à Empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ALAGOANA LTDA - EPP, Caceal nº 24732331 - 4:

PROCESSO: 1500-500759/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.82316-002, protocolado em 27/07/2020
AUTUADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ALAGOANA LTDA - EPP
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24732331-4
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 19.253.341/0002-88
AUTUANTE(S): Oséias Alexandre Ferreira
JULGADOR FAZENDÁRIO: José Edson Lima e Silva
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº e-PAT Nº 32/2022
EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 6474/04. 1) Recolhimento integral do ICMS antecipado efetuado no intervalo entre o protocolo e a intimação do auto de infração, acompanhado de "multa" equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do imposto e de juros. 2) Nos

termos do art. 52, IV, do RPA, o procedimento administrativo tributário somente tem início com a formalização do auto de infração, o que pressupõe não apenas o seu protocolo, mas também sua notificação ao contribuinte, consoante remansosa jurisprudência dos tribunais superiores. 3) Denúncia espontânea caracterizada, não sendo cabível a cobrança de multa punitiva, mas tão somente do acréscimo moratório previsto no art. 96, I, "b", item 1, da Lei Estadual nº 5.900/96, além de juros, os quais foram devidamente recolhidos pelo contribuinte, liquidando o crédito tributário. 4) Ao tempo da notificação do lançamento, não mais existia a falta de recolhimento do ICMS antecipado denunciada nos autos, situação que configura a hipótese de cancelamento do auto de infração descrita no art. 78, I, "a", do RPA. 5) LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO. 6) Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar NULO POR FALTA DE MOTIVO o lançamento constante no Auto de Infração nº 70.82316-002, protocolado em 27/07/2020. Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e seus sócios, na condição de responsáveis solidários, conforme preconiza o art. 11, § 2º, II, "b", da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 24 de maio de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 643796

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 24 DE MAIO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-048521/2014 - J K ALIMENTOS LTDA ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 130/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-004515/1998 - MARIA APARECIDA S COSTA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 128/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-010130/2004 - K J SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 129/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-024265/2011 - CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 127/2022. Na forma do art. 71 da Lei nº 6.771/06, com supedâneo no estabelecido no art. 156, X do CTN, c/c o disposto no art. 93 da referida Lei Estadual, homologo a extinção do crédito tributário referente ao Auto de Infração nº 90.12219-001. Em seguida, determino o envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 24 de maio de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 643805

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 448/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF Nº 062/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: M EDINEIDE M SOARES ARAUJO - ME
CACEAL: 24602337-6
EDITAL N°: 282/2022

Maceió, 24 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 643836

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 449/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais Obrigatórios e não promoveu as atualizações dos dados do contabilista ou empresa contábil responsável, tendo sido intimado pelo Edital GECAD n° 253/2022, publicado no D.O.E. no dia 25 de Março de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea “c”, e § 4° do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com os art. 24, inciso XIX, “c” e §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, “c” e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: AMARO P DOS SANTOS
CACEAL: 24257178-6
N° PROCESSO: 1500.013489/2017

Maceió, 24 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 643841

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 243/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando n° E:36/2022/IMFC - PARCELAMENTO DE DÉBITOS do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4° da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar “INAPTA” sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4° do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

;RAZÃO SOCIAL: D. PADILHA BARROS E CIA LTDA
CACEAL: 24208074-0
PROCESSO N° E:01500.0000009021/2022
NOTIFICAÇÃO FISCAL N°: 11562099

Maceió, 21 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

* Republicada por incorreção

Protocolo 643856

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 447/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GECAD n° 12554556 no Processo n° E: [01500.0000016856/2022](https://www.alagoas.gov.br/portal/ver-noticia/1500.0000016856/2022).

Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento é incompatível com o ramo de atividade exercida.

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo relacionado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para adequar as instalações as atividades exercidas. Fim do prazo determinado, assim não proceder terá a sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, “b”, e o § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, inciso XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL: 24017477-1
RAZÃO SOCIAL: TALLITA VILA NOVA DA SILVA 08552474441

Maceió, 24 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 643857

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 450/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais Obrigatórios, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD n° 366/2022, publicado no D.O.E. no dia 03 de Maio de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto nos art. 24, inciso XIX, “c” e §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, “c” e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24333002-2
RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DO CIMENTO EIRELI

Maceió, 24 de maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 643858

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG****EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM
IMÓVEL Nº 004/2022**

ÓRGÃO GESTOR: A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: Sra. RENATA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 219.681.598-51.

ÓRGÃO AFETADO: O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10, com sede na Av. Siqueira Campos, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57040-460.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: Sr. JACQUES WOLBECK GO-DOY AMORIM, inscrito no CPF sob o nº 644.383.844-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o controle da afetação de um imóvel situado na Avenida Monsenhor Clóvis Duarte de Barros, nº 537, no Município de União dos Palmares/AL.

FINALIDADE: O objeto deste Termo tem por finalidade a formalização da afetação de imóvel para a instalação do 3º Grupamento de Bombeiros Militar -3º GBM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01203.0000000072/2022.

VIGÊNCIA: a afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 086/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PINDOBA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.335.436/0001-10, com sede à Rua do Comércio 31, Centro, Pindoba/AL, CEP: 57720-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 009.001.354-92.

OBJETO: Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031TMPB00341.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001872/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011611.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 087/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAPELA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede administrativa na Rua Pedro Paulino, 334, Centro, Capela, Alagoas, CEP: 57.780-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ADELMO MOREIRA CALHEIROS, diplomado em 18 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 027.739.194-67.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031VMPB00234.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000442/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011688.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 088/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, com sede à Praça Professor Agnelo Moreira, 06, Centro, Igreja Nova/AL, CEP: 57280-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA, diplomada em 16 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 445.049.264-15.

OBJETO: Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031AMPB00347; Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948029; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA11PMZN8946639.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001856/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013932; 17011697; 17013997.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 091/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede à Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro/AL, CEP: 57270-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA, diplomado em 16 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 077.789.934-57.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947831. Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP, Chassi: XUG18031LMPB00253.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001863/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013911; 17011601.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 092/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE ATALAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, com sede administrativa na Rua Fernando Gondin, nº 114, Centro, Atalaia-AL, CEP: 57690-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA, diplomada em 18 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 051.582.964-13.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg,

potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01LF0N8945922; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8948168.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000498/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013907; 17013917.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 093/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MURICI, inscrito no CNPJ sob o n° 12.332.953/0001-36, com sede administrativa na Rua Coronel Antônio Machado, S/N°, Centro, Murici-AL, CEP: 57.820-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1° de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o n° 061.675.494-94.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948451; 93ZA01RF0N8948450; Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP, Chassi: XUG-18031CMPB00306; XUG18031KMPB00312; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi:93ZA1PMH0N8949502; 93ZA1PMH0N8948883; 93ZA1PMH0N8949485; Retroescavadeira, potência operacional máxima: 78 hp, capacidade máxima carregadeira: 0,76 m3, capacidade máxima escavadeira: 0,07 m3, peso vazia: 6.500 kg Descrição complementar: Retroescavadeira com pá carregadeira; zero km, ano de fabricação mínimo 2020; Potência Nominal: 75 hp; Torque: 250Nm; Tanque de combustível: 80Litros; Tração: 4X4 Tipo de Combustível: Diesel. Chassi: XUG08703LMPA00020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000542/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012037; 17012038; 17011615; 17011698; 17012045; 17012049; 17012050; 17013952.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 096/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.317/0001-50, com sede administrativa na Rua Estevão Protomarte de Brito, 84, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, CEP: 57.130-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. MÁRCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA, diplomado em 16 de dezembro de 2020 e empossado em 01 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o n° 018.589.324-40

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA11PMZN8949343.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001206/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012070.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 099/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, inscrito no CNPJ sob o n° 12.364.881/0001-09, com sede à Rua Vigário Belo n° 111 - Centro, São Miguel dos Milagres/AL, CEP: 57940-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JADSON LESSA DOS SANTOS, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1° de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o n° 814.604.734-34.

OBJETO: Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP, Chassi: XUG18031VMPB00315; Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré, Chassi: 93ZA01RF0N8947937; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8949010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000002321/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011614; 17013933; 17012007.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 100/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, inscrito no CNPJ sob o n° 12.332.946/0001-34, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, União dos Palmares, Alagoas, CEP: 57.800-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, diplomado em 18 de dezembro de 2020, empossado em 1° de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o n° 384.374.144-15.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré, Chassi: 93ZA01RF0N8948071; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA11PMZN8949405.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000375/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013981; 17012054.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 101/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.264.248/0001-49, com sede administrativa na Rua João Pedro, n° 551, Centro, Roteiro-AL, CEP: 57.257-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ALYSSON REIS SARDINHA, diplomado em 16 de dezembro de 2020, empossado em 1° de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o n° 024.998.073-85.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabri-

cação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031VMPB00282; Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948831; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8949364. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000912/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021. NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011664; 17012015; 17012051. DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 102/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.561.471/0001-53, com sede administrativa na Avenida Major Luiz Cavalcante, 147, Centro – Paripueira/AL, CEP: 57.935-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA, diplomado em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 310.104.154-68.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947822. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8949341. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000914/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021. NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013943; 17012012. DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 105/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro-AL, CEP: 57.160-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, diplomado em 16 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 046.880.984-80.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948072. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8948993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000915/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021. NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012017; 17012013. DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 110/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CORUIPE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr Castro de Azevedo, 47, Centro, Coruripe/AL, CEP: 57.800-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA, diplomado em 16 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 561.934.595-53.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031PMPB00289. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000376/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021. NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011673. DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 111/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08, com sede administrativa na Rua João Florêncio, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL, CEP: 57.180-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. BENEDITO DE LIRA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 003.225.984-00.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031TMPB00307. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001115/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021. NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011627. DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 115/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50, com sede administrativa na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65, Centro, Joaquim Gomes/AL, CEP: 57.980-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ADRIANO FERREIRA BARROS, diplomado em 18 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 309.433.704-00.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948156. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8949503. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000894/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021. NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012018; 17012004. DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 116/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.222/0001-09, com sede administrativa na Avenida Diney Torres, s/n, Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, CEP: 57.240.000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. GEORGE CLEMENTE VIEIRA, diplomado em 16 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 226.097.754-00.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948849. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8949543.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000369/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012035; 17012044.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 117/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.987/001-70, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Colônia Leopoldina/AL, CEP: 57.979-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. MANUILSON ANDRADE SANTOS, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 193.871.804-68.

OBJETO: Discriminação do Objeto: Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031LMPB00348. Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948447. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8949114.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000899/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011674; 17012042; 17013999.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 120/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.247.946/0001-36, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora das Candeias, nº 106, Centro, Japaratinga/AL, CEP: 57.950-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ SEVERINO DA SILVA, diplomado em 1º de Janeiro de 2021 e empossado em 1º de Janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 412.689.974-04.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031HMPB00318. Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948673. Caminhão Com-

pactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA11PMZN8945875.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000002363/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011602; 17012014; 17012001.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 122/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Centro, Campo Alegre/AL, CEP 57.250-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, diplomado em 16 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 022.096.464-56.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031TMPB00291. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8946768.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001911/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011600; 17013954.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 123/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.663/0001-73, com sede administrativa na Praça Bom Jesus, 20, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP: 57.910-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 096.943.924-54.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031CMPB00295; XUG-18031VMPB00346; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA11PMZN8948884; 93ZE2HMH0N8946626. Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948799; 93ZA01RF0N8948683.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01101.0000003383/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011641; 7011676; 17012021; 17012043; 17012053; 17012055.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 124/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula

funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224, Centro, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 052.776.734-40.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031CMPB00331. Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8949033. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA11PMZN8945509.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000002534/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011639; 17012036; 17012002.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 127/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, 17, Centro, Paulo Jacinto/AL, CEP: 57740-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. FRANCISCO MA-NOEL FERREIRA FONTAN, diplomado em 18 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 457.754.864-04.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8949735.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000002594/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012077.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 128/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede administrativa na Avenida Graciliano Ramos, 250, Centro, Quebrangulo/AL, CEP 57.750-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, diplomado em 18 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 209.176.194-04.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA11PMZN8949194.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000002597/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012066.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 129/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503,

Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.655/0001-27, com sede administrativa na Rua Alba Belo, s/n, Centro, Passo de Camaragibe/AL, CEP: 57.930-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ELLISSON SANTOS DA SILVA, diplomado em 1º de janeiro de 2021 e empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 025.003.074-84.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8949491.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000002596/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012009.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto nº 82.584, de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.

CONTRATADA: A empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL EPP, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Bairro Farol, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57050-000.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. VICTOR HUGO SOARES DA COSTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.412.854-13 e portador da cédula de identidade RG nº 1674828 SSP/AL.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS - PLS 55/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001431/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Dotação Orçamentária: nº 218; Gestão/Unidade: 410017; Fonte: 010000000 - RECURSOS DO TESOUREIRO; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 002001.

GESTOR CONTRATUAL: Joseane Correia Nascimento, Superintendente, Matrícula nº 2124-5.

NÚMERO DE CADASTRO NO SIAFE: 22000812.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE Nº 03/2022 - T3 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000361/2022

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto n° 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento das Habilitações e Propostas de Preços, referentes ao Convite supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça do Mirante em Jundiá- AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 20 de maio de 2022, e depois de concluída a análise e julgamento das documentações de Habilitação, por parte da Terceira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

- . Êxito Construções Comércio e Serviços Ltda. - ME;
- . TND Engenharia Eireli - EPP;
- . SPS Construções e Empreendimentos Eireli;
- . RJ dos Santos Eireli

Após análise das Propostas de Preços, a Terceira Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa ÊXITO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, com o valor global de R\$ 292.954,68 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA SLCOSE - Documento SEI 12577027) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 24 de maio de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 643835

**Secretaria de Estado do Transporte
e Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA N° 008/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo n° 05501.0000000921/2021

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência n° 008/2022 – T2 – CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-110, Entr. BR-104 / São José da Laje, 3,10 km, e Santana do Mundaú / São José da Laje, 38,00 km, AL-205, União dos Palmares / Santana do Mundaú, 25,00 km, Entr. BR-101 / Joaquim Gomes, 2,00 km, Entr. BR-104 / União dos Palmares, 3,50 km, Santana do Mundaú / Divisa AL-PE, 8,00 km, Entr. BR-104 / Entr. BR-101 (Vale da Pelada), 30,00 km, e Joaquim Gomes / Matriz de Camaragibe, 36,00 km, AL-430, Entr. BR-101 / Flexeiras, 5,00 km, AL-440, Entr. BR-104 / Branquinha, 1,60 km, e Entr. BR-104 / Capela, 26,00 km, e Acesso Entr. BR-104 / Murici, 3,00 km, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Vale do Mundaú, localizada em União dos Palmares, com 181,20 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região do Vale do Mundaú do Estado de Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 31 de maio de 2022

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 24 de maio de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 017/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo n° 05501.0000004122/2021

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência n° 017/2022 – T2 – CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras e Serviços para Restauração do Pavimento das Rodovias do Vale do Paraíba, denominado Lote 01, configurado em quatro trechos, onde o trecho 01 inicia no entroncamento BR-316 com AL-210 no Município de Atalaia, seguindo até o Município de Viçosa; o trecho 02 inicia no entroncamento BR-316 com AL-440 no Município de Atalaia, seguindo em frente até o entroncamento AL-210 no Município de Cajueiro; o trecho 03 (acesso a Usina Capricho); o trecho 04 tem início no entroncamento AL-210 com AL-223 no Município de Viçosa, seguindo em frente até o Município de Mar Vermelho, com extensão total de 77,22 KM, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 02 de junho de 2022;

HORA: 10:00 horas ;

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL;

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL.

Maceió, 24 de maio de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO N° 002/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo n° 35032.0000001158/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n° 002/2022 – T2 – CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis do Município de Coqueiro Seco/AL, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 31 de maio de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 24 de maio de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

AVISO DE COTAÇÃO N° 14/2022

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo n° E: 35032.0000000749/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de água mineral.

Maiores informações: (82) 3315-3684 e/ou adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios
Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa
SETRAND - AL

**Secretaria de Estado da Mulher e dos
Direitos Humanos - SEMUDH**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES
NÃO GOVERNAMENTAIS

EDITAL

BIÊNIO 2022 - 2024

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas - CEDDH, cumprindo as disposições previstas no parágrafo único do artigo 5º da Lei Estadual nº 5974, de 09 de dezembro de 1997 e dos artigos 31 e 32 do seu Regimento Interno publicado no DOE de 10.05.2000 e o Regimento Eleitoral, publicado no DOE de 24.11.2021, e republicado em 18.04.2022, resolve CONVOCAR a eleição dos conselheiros representantes de entidades não governamentais, segundo o processo eleitoral a seguir:

Art. 1.º A eleição será realizada no dia 15 / 07 / 2022, das 10h às 13h, no Palácio República dos Palmares, localizado na rua Cincinato Pinto, 77 – Centro, e será dirigida pela Comissão Eleitoral indicada pelo Conselho, publicada no DOE de 09.11.2021 e republicada em 18.04.2022, nos termos do Regimento Eleitoral publicado no DOE de 24.11.2021 e republicado em 05 / 05 / 2022, a qual assina o presente edital.

§1.º As inscrições das entidades interessadas poderão ser realizadas através do endereço eletrônico: comissaoeleitoral.ceddhal@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos - CEDDH, localizada na rua Joaquim Nabuco, 392 - Farol, no horário de 9h às 13h nos dias de 24 / 05 a 07 / 06 de 2022, devidamente acompanhada da documentação que demonstre os requisitos previstos no art. 3º deste edital.

§2.º As inscrições através do endereço eletrônico serão recebidas das 00h de 24 / 05 / 2022 até às 23h59 de 07 / 06 / 2022, devidamente acompanhada da documentação que demonstre os requisitos previstos no art. 3º deste edital.

§ 3º As inscrições realizadas presencialmente na sede da Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos serão realizadas a partir da apresentação da documentação que demonstre o cumprimento dos requisitos previstos no art. 3º deste edital no protocolo, no horário de 9h às 13h.

§ 4º Inscrições apresentadas fora dos horários estabelecidos nos parágrafos acima não serão validadas.

Art. 2.º Serão eleitos os representantes das 07 (sete) entidades não-governamentais mais votadas para o biênio que se iniciará em 08/2022 e terminará em 07/2024.

Art. 3.º Serão admitidas inscrições de entidades representativas da sociedade civil que preencham os seguintes requisitos:

I. Ter sede e atuação de âmbito estadual, ou representar, no estado, entidade de âmbito nacional ou internacional que desenvolva a promoção e defesa dos Direitos Humanos;

II. Ter, estatutariamente, dentre suas finalidades, atuação na defesa, proteção e promoção dos Direitos Humanos;

III. Estar constituída há mais de 03 (três) anos e apresentar estatuto e ata da última eleição, devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

§ 1.º Cada entidade se inscreve à apenas 01(uma) vaga no Conselho, sendo-lhe facultada votar e não ser votada.

§ 2.º A Comissão Eleitoral poderá, a seu critério, solicitar documentação adicional às entidades que requerem inscrição.

§ 3.º Não será permitida a duplicidade de representação.

§ 4.º A Comissão Eleitoral, ao julgar as inscrições das entidades, observará o critério de pluralidade da representação da sociedade civil.

Art. 4.º Ao se inscrever, a entidade indicará o delegado que a representará no processo eleitoral, e o seu suplente.

Art. 5.º As entidades terão 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do Edital para suas inscrições e de seus respectivos delegados.

*Art. 6.º Decorridos 05 (cinco) dias úteis do término das inscrições, a relação das entidades inscritas e respectivos delegados aptos a votar será divulgada pela Comissão Eleitoral através da fixação no mural da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, bem como através de publicação na página oficial da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos e no DOE.

Art. 7.º As entidades terão 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a divulgação da relação a que se refere o artigo anterior, para apresentar impugnação dirigida à Comissão Eleitoral, que terá 05 (cinco) dias úteis para emitir julgamento e divulgar o resultado.

§ 1º A impugnação à relação das entidades inscritas, no prazo fixado no caput, poderá ser apresentada através do endereço eletrônico: comissaoeleitoral.ceddhal@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos - CEDDH, localizada na rua Joaquim Nabuco, 392 - Farol, no horário de 9h às 13h, na forma do edital.

§ 2º Impugnações apresentadas fora dos horários estabelecidos nos parágrafos acima não serão validadas.

§3º O resultado das impugnações será divulgado pela Comissão Eleitoral através da fixação no mural da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, bem como através de publicação na página oficial da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos e no DOE.

Art. 8.º As entidades terão 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o resultado das impugnações, para interpor recurso à Comissão Eleitoral, que analisará e divulgará o resultado irrecorrível, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º O recurso, no prazo fixado no caput, poderá ser apresentado através do endereço eletrônico: comissaoeleitoral.ceddhal@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos - CEDDH, localizada na rua Joaquim Nabuco, 392 - Farol, no horário de 9h às 13h, na forma do edital.

§ 2º Recursos apresentados fora dos horários estabelecidos nos parágrafos acima não serão validados.

§3º O resultado dos recursos será divulgado pela Comissão Eleitoral através da fixação no mural da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, bem como através de publicação na página oficial da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos e no DOE.

Art. 9.º Os casos omissos no Regimento Eleitoral, que se encontra à disposição das entidades, serão resolvidos pelo Pleno do Conselho.

Maceió/AL, 23 maio de 2022.

Roberta Lima Barbosa Bomfim
Presidente da Comissão EleitoralMaria de Fátima Accioly Canuto Wanderley
Membro da Comissão EleitoralFrancisco Pereira de Sousa
Membro da Comissão Eleitoral

TERMO DE CONTRATO N° 1/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, E A M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: E:20106.000000019/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 com sede na, Rua Joaquim Nabuco, 392, Farol, Maceió - Alagoas, neste ato representado pela Secretária de Estado MARIA JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94, portadora da matrícula funcional nº 218-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

CONTRATADA: A empresa M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.076.626/0001-84, R. Dr. Belmino Correia, 1721, sala 202 – Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe - PE, CEP: 54762-000 e com o seguinte endereço eletrônico: contato@mribeiro.online, neste ato representado pelo Sra. MANUELLE NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 071.758.974-99, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

DO OBJETO: O objeto do contrato é a Contratação de Empresa Especializada para ministrar o Curso de Capacitação em Lei Brasileira de Inclusão e Acesso a Políticas Públicas Federais, bem como preparar o material pedagógico a ser utilizado. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de valor total de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais).

Gestão/Unidade: 540037
Fonte: 0110
Programa de Trabalho: 14.422.0011.4380 - Atenção à Pessoa com Deficiência
Elemento de Despesa: 339039
PO: 001

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° E:20106.000000019/2021 em observâncias disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado
SEMUDH

TERMO DE CONTRATO N° 4/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, E A L FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: E:20106.0000000413/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 06.064.264/0001-95 com sede na, Rua Joaquim Nabuco, 392, Farol, Maceió - Alagoas, neste ato representado pela Secretária de Estado MARIA JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o n° 007.457.964-94, portadora da matrícula funcional n° 218-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

CONTRATADA: A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO inscrita no CNPJ sob o n° 14.379.830/0001-86, endereço, Rua Elisa Flaquer, 100, Sala 705 - Centro - Santo André/SP. CEP: 09020-160. No endereço eletrônico: mazzafacility@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. LUIS FERNANDO MAZZA, inscrito no CPF n° 229.781.188-81, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

DO OBJETO: O objeto do contrato é a Contratação de prestação de serviços de Pessoa Jurídica para realização de Curso Corte e Costura com certificação de 20 horas, Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

Gestão/Unidade: 540037
Fonte: 0110
Programa de Trabalho: 14.422.0011.3512 - Ampliação das Ações Voltadas para o Empoderamento Feminino e Políticas pra as Mulheres Vulneráveis e Tradicionais.
Elemento de Despesa: 339039
PO: 001

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° E: 20106.0000000413/2020 em observâncias disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado
SEMUDH

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência - SEPREV**

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO N° 043/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:30004.0000001573/2022
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza
Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 24 de maio de 2022.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 643847

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 13/2022
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/1993, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° E:30004.0000001491/2022, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material de expediente (caneta esferográfica, clips, livro ata, livro protocolo, fita adesiva e tesoura escolar), conforme demais especificações, também a seguir discriminadas

1. CONTRATADOS:
L. MARQUES PORTELLA EIRELI, CNPJ: 31.373.977/0001-88, para os itens 01 (caneta esferográfica azul); 02 (caneta esferográfica preta); 03 (clipe 2,0); 04 (fita adesiva 48mm) e 06 (livro protocolo), no valor total de R\$ 1.049,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais); e
J. O. DA SILVA COMÉRCIO, CNPJ: 10.629.183/0001-62, para os itens 05 (livro ata) e 07 (tesoura), no valor total de R\$ 198,75 (cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.
3. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente (caneta esferográfica, clips, livro ata, livro protocolo, fita adesiva e tesoura escolar).
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro do corrente ano.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.247,75 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência
7. Plano Interno: 210
8. Região de Planejamento - TODO ESTADO
9. Plano de Trabalho - 14.421. 0004. 2022 (MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS).
10. Elemento de Despesa - 33.90.30 - (MATERIAL DE CONSUMO) 16 - (MATERIAL DE EXPEDIENTE).
11. Fonte - 0100 - Recursos Ordinários
12. Grupo - 3 - Outras despesa correntes

Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 643861

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 014/2022
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/1993, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° E:30004.00000001482/2022, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e biscoito), conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADOS:

P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.376.716/0001-00, para o item 02 (café), no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); e
ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.016.562/0001-09, para os itens 01 (açúcar), 03 (biscoito salgado) e 04 (biscoito doce), no valor total de R\$ 7.223,00 (sete mil e duzentos e vinte e três reais).

2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

3. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (café, açúcar e biscoito).

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro do corrente ano.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.523,00 (treze mil e quinhentos e vinte e três reais).

6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência.

7. Plano Interno: 210

8. Região de Planejamento - Todo Estado.

9. Plano de Trabalho - 14.421. 0004. 2022 - Manutenção da Superintendência de Medida Socioeducativa.

10. Elemento de Despesa - 33.90.30 - (Material de Consumo) 07 - (Gêneros de Alimentação).

11. Fonte - 0100 - Recursos Ordinários

12. Grupo - 3 Outras despesas correntes

Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 643863

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o DESPACHO PGE-PLIC (SEI [11768759](#)) e DESPACHO PGE COPLIC (SEI [11932378](#)), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 11.013/2022, realizado no dia 25 de março de 2022 ao Processo E:30004.0000001138/2021, cujo objeto é aquisição de colchão antichamas, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência:

A empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI, CNPJ: 11.377.867/0001-87, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 01 com valor unitário R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), Valor Global R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

A empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI, CNPJ: 11.377.867/0001-87, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 02 com valor unitário R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), Valor Global R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

O valor total adjudicado PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 11.013/2022 é de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais).

Em seguida, remetam-se os autos à Gerência de Contratos, Convênios e Parcerias, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalta a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Protocolo 643865

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000015973/2022 – Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTO INJETÁVEL (FENOBARBITAL SÓDICO) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00005388/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Sensor Freestyle Libre. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00008945/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Linagliptina 5mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00015701/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Azatioprina 50mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00015715/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Denosumabe 60mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00015732/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Micofenolato de Mofetila 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00016084/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Canabidiol (200mg/ml). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00016165/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Tiamazol 5mg e Quetiapina 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00016401/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Tecentriq 1.200mg, Bevacizumabe 400mg, Bevacizumabe 100mg e Cloridrato de Palonosetrona 0,25mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000031404/2021 – Aquisição EMERGENCIAL de AVENTAL PLUMBÍFERO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12823/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR-

MÁTICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: E:02000.0000013338/2022 - Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS - SOLUÇÕES INJETÁVEIS (SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%) por Dispensa de Licitação. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16029/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL MEDICAMENTO INJETÁVEL (ETILEFRINA CLORIDRATO). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.10555/2021- Aquisição de OPME's para Cirurgia Cardíaca. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018048/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0704084-73.2019.8.02.0044 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor CENTRO DE RADIOLOGIA INTERVENZIONISTA LTDA (ANGIONEURO), inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.706/0001-14, no valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos/exames denominados de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM CONTRASTE em favor do paciente KÊNIO BRANDÃO COSTA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000028850/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0725269-34.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$8.766,75 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denomina-

do AFLIBERCEPT 40MG/ML OU RANIBIZUMABE 10MG/ML em favor do paciente DORGIVAL DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000028850/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0725269-34.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja J W B TAVARES., inscrita no CNPJ sob o nº 42.522.232/0001-50, no valor de R\$17.556,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e seis reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NEO ADVANCE OU NEOCATE LCP(400G) em favor do paciente MATHIAS ABRAÃO NUNES DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032632/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0709535-66.2021.8.02.0058, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$17.533,50 (dezesete mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado LUCENTIS 10MG/ML F/A 0,23ML em favor do paciente ADEILSON VITAL DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032692/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 711560-63.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$17.533,50 (dezesete mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado LUCENTIS 10MG/ML F/A 0,23ML em favor do paciente MARIA EDITE DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013220/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700612-53.2022.8.02.0046, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$35.067,00 (trinta e cinco mil sessenta e sete reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado LUCENTIS 10MG/ML F/A 0,23ML em favor do paciente ISAIAS ANTÔNIO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000000540/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0701057-11.2021.8.02.0045, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual

seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$14.904,00 (quatorze mil novecentos e quatro reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado MABTHERA, 500MG-01 FA DE 5ML em favor do paciente JOSÉ SEVERINO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000028288/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0816515-25.2021.4.05.8000, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RITUXIMABE 100MG em favor do paciente JOSEFA FRANCISCA SABINO, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015924/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700448-48.2021.8.02.0006 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$319.608,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E OITO REAIS), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado JAKAVI 5MG (60) CP ACP em favor do paciente JOSÉ CRISTÓVÃO CESAR, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000005156/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700180-43.2022.8.02.0043, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ - MEDRADIOUS., inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.228/0001-24, no valor de R\$1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), referentes ao custeio de RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DO ENCÉFALO SEM CONTRASTE, COM SEDAÇÃO, em favor de ARTHUR LUIZ MARQUES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013642/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0705383-15.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$17.533,50 (dezesete mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado LUCENTIS 10MG/ML F/A 0,23ML em favor do paciente LOURENÇO ISIDÓRIO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013554/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700404-83.2020.8.02.0064, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual

seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$35.067,00 (trinta e cinco mil sessenta e sete reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado LUCENTIS 10MG/ML F/A 0,23ML em favor do paciente SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000002944/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700074-81.2022.8.02.0043, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$11.995,20 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ABIRATERONA 20mg em favor do paciente FABIANO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012768/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700195-09.2022.8.02.0044, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$22.174,80 (vinte e dois mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente BENEDITO MARQUES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012820/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0510333-23.2022.4.05.8013, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja INSTITUTO DA VISÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 70.014.030/0001-32, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referentes ao custeio de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LENSECTOMIA VIA VITRECTOMIA POSTERIOR EM OLHO ESQUERDO E ENDOCAUTERIZAÇÃO DE VASOS SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR SOB ANESTESIA GERAL, em favor de JOSÉ DAVI RODRIGUES SOARES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013156/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0709639-98.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$29.222,50 (vinte e nove mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPT 40MG em favor do paciente CÍCERA MARINHO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008150/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700079-91.2022.8.02.0047, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.656.923/0002-45, no valor de R\$4.360,50 (quatro mil

trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NUTREN CONTROL em favor do paciente PEDRO ANÍSIO DIAS PINTO, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010303/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700417-16.2021.8.02.0204, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0003-19, no valor de R\$24.126,36 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE em favor do paciente ANA MARIA ANDRADE VIEIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

Aviso de cotação Nº 012/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000411/2022.

Objeto: Instalação de pontos lógicos e elétricos.

Segue as especificações dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE LÓGICA	03
02	INSTALAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS	09
03	INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO PARA MOTOR DE PORTÃO ELETRONICO	01
04	MANUTENÇÃO DO CABEAMENTO ELÉTRICO	02
05	CONFECÇÃO DE PATCH CORD DE 2,00MT	04

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: cotacaojuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 23 de Maio de 2022.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1587/2022

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO DISPOE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 77.233, de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Pagamento referente ao Processo 20105.00007941/2018.

II – VIGÊNCIA - Data de início: 19 de maio de 2022; Término: 30 de setembro de 2022;

III – DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV – PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V – CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 6.059,06 (Seis mil, cinquenta e nove reais e seis centavos).
Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000015790/2021

Assunto: Pagamento

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 174/2022
Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000015790/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000014788/2021

Assunto: Pagamento

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 175/2022
Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 735,39 (Setecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000014788/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.00007941/2018

Assunto: Pagamento

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 176/2022
Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 6.059,06 (Seis mil, cinquenta e nove reais e seis centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00007941/2018.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000016482/2021

Assunto: Pagamento

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 178/2022
Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 2.281,76 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016482/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

PORTARIA PC/AL Nº 1385/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.0000007211/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 0029/2022, de 16/05/2022, que concedeu férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EKLEBESON MARQUES DE LIMA, matrícula nº 000.247-0, portador do CPF nº 013.729.454-90, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Portaria/PCAL Nº 1592/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00003029/2016, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.00003029/2016;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Portaria/PCAL Nº 1593/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000001647/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000001647/2022;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Portaria/PCAL Nº 1594/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00006680/2016, RESOLVE:

4. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.00006680/2016;

5. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Portaria/PCAL Nº 1595/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000019788/2021, RESOLVE:

7. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000019788/2021;

8. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Comando Geral da Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO
Comissão de Credenciamento

NP Nº 12553238 RELATÓRIO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES REGULADO PELO EDITAL Nº 027/2015 – DIRETORIA DE ENSINO/PMAL E SEUS ADITAMENTOS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio pertinente ao credenciamento regulado pelo Edital Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE Nº 233, de 15.12.2015, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de Docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrução/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência após publicação da NP Nº 11600155 (RELATÓRIO REFERENTE AO RESULTADO DO SORTEIO DO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL Nº 027/2015 – DIRETORIA DE ENSINO/PMAL E ADITAMENTO Nº 001/2022 AO EDITAL Nº 027/2015 DIRETORIA DE ENSINO/PMAL) na Edição do Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022.

2. O Processo de Credenciamento conduzido pela comissão de Servidores da PMAL instituída através da Portaria Nº003/18 - D.E, publicada no BGO nº 167 de 10 de Setembro 2018.

3. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, encaminhadas a DTCFAP (Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP). Foram analisadas pela comissão do credenciamento as inscrições que chegaram até o dia 23 de maio de 2022.

4. Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:

CT: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;
D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;
DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;
CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;
CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

1. NÃO HOMOLOGADOS

PROCESSO	Função	Mat	CPF	Nome	Curso	Disciplina	Motivo
01206.0000029531/2021	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	CAS	Chefia e Liderança Militar	DT
01206.0000029531/2021	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	CAS	Violência, Criminalidade e Prevenção	CG
01206.0000029531/2021	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	CAS	Noções de Administração Financeira e Orçamentária Aplicada na PMAL	DT
01206.0000029531/2021	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	CAS	Aspectos Jurídicos da Atuação Policial	CG
01206.0000029531/2021	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	CAS	Noções de Administração de Pessoal Aplicada na PMAL	DT
01206.0000029531/2021	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	CAS	Noções de Administração de Recursos Logísticos Aplicada na PMAL	DT
01206.0000029531/2021	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	CAS	Policimento Integrado e Comunitário	DT
01206.0000029531/2021	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	ERP	Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial para reintegrados	CG
01206.0000029531/2021	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	ERP	Legislação Policial Militar para reintegrados	DT
01206.0000029531/2021	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	ERP	Policimento Comunitário para reintegrados	DT
01206.0000028774/2021	3º SGT PM	32646-1	045.764.394-30	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO	ERP	Cidadania e Direitos Humanos para reintegrados	CG

01206.0000028774/2021	3º SGT PM	32646-1	045.764.394-30	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO	ERP	Policiamento Comunitário para reintegrados	DT
01206.0000034148/2021	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva	CAS	Violência, Criminalidade e Prevenção	CG
01206.0000034148/2021	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva	CAS	Fundamentos do Gerenciamento de Crises	CG
01206.0000034148/2021	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva	CAS	Policiamento Integrado e Comunitário	DT
01206.0000034148/2021	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva	ERP	Cidadania e Direitos Humanos para reintegrados	CG
01206.0000034148/2021	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva	ERP	Gerenciamento de Crises	DT
01206.0000034148/2021	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva	ERP	Policiamento Comunitário para reintegrados	DT
01206.0000034148/2021	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva	CFCP	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial Militar	CG
01206.0000034148/2021	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva	CFCP	Uso Diferenciado da Força	CG
01206.0000045582/2021	1º Ten PM	142-2	7967248490	BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO	CAS	Violência, Criminalidade e Prevenção	CG
01206.0000045582/2021	1º Ten PM	142-2	7967248490	BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO	CAS	Noções de Administração Financeira e Orçamentária Aplicada na PMAL	CG
01206.0000045582/2021	1º Ten PM	142-2	7967248490	BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO	CAS	Noções de Comunicação, Mídia e Segurança Pública	CG
01206.0000045582/2021	1º Ten PM	142-2	7967248490	BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO	CAS	Noções de Administração de Pessoal Aplicada na PMAL	DT
01206.0000045582/2021	1º Ten PM	142-2	7967248490	BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO	CAS	Noções de Administração de Recursos Logísticos Aplicada na PMAL	DT
01206.0000045582/2021	1º Ten PM	142-2	7967248490	BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO	CAS	Policiamento Integrado e Comunitário	DT
01206.0000045582/2021	1º Ten PM	142-2	7967248490	BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO	CAS	Uso da Informação na Segurança Pública	DT
01206.0000007386/2022	2º TEN PM	1066-9	096.045.094-70	RENATO BATISTA SANTOS	CAS	Violência, Criminalidade e Prevenção	CG
01206.0000007386/2022	2º TEN PM	1066-9	096.045.094-70	RENATO BATISTA SANTOS	CAS	Noções de Comunicação, Mídia e Segurança Pública	CG
01206.0000007386/2022	2º TEN PM	1066-9	096.045.094-70	RENATO BATISTA SANTOS	CAS	Policiamento Integrado e Comunitário	DT
01206.0000012072/2022	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	CAS	Noções de Administração Financeira e Orçamentária Aplicada na PMAL	CG
01206.0000012072/2022	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	CAS	Noções de Comunicação, Mídia e Segurança Pública	CG
01206.0000012072/2022	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA	CAS	Uso da Informação na Segurança Pública	DT
01206.0000007432/2022	CAP PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO	CAS	Noções de Comunicação, Mídia e Segurança Pública	CG
01206.0000039807/2021	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos	CFCP	Uso Diferenciado da Força	DT

2. ORDEM DO SORTEIO DOS CREDENCIAMENTOS HOMOLOGADOS

1.1 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos / CAS

ORD. CRED	Função	Disciplina		Aspectos Jurídicos da Atuação Policial		Nome
		Mat	CPF	Mat	CPF	
31	1º Ten PM	9866789-0	5965430426			Victor Santos Lopes Sampaio
32	1º Ten PM	142-2	7967248490			BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO
33	CAP PM	120726-1	050.865.754-78			BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA
34	CAP PM	49884-0	5632494470			CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO
35	2º TEN PM	1066-9	096.045.094-70			RENATO BATISTA SANTOS
36	CAP PM	120226-0	030.871.994-86			FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA
ORD. CRED	Função	Disciplina		Atualização em Direito Militar		Nome
		Mat	CPF	Mat	CPF	
21	1º Ten PM	142-2	7967248490			BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO
22	CAP PM	120726-1	050.865.754-78			BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA
23	CAP PM	49884-0	5632494470			CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO
24	CAP PM	120226-0	030.871.994-86			FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA
ORD. CRED	Função	Disciplina		Chefia e Liderança Militar		Nome
		Mat	CPF	Mat	CPF	
33	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20			Raquel Moraes da Silva
34	TC PM	86929	031713444-24			ROBERTO SANTOS JÚNIOR
35	1º Ten PM	142-2	7967248490			BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO
36	CAP PM	120726-1	050.865.754-78			BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA
37	CAP PM	49884-0	5632494470			CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO

38	CAP PM	120664-8	051.250.744-97	DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA
39	2º TEN PM	1066-9	096.045.094-70	RENATO BATISTA SANTOS
40	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA
	Disciplina	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
24	MAJ PM	120652-4	045.967.834-54	Joyce de Oliveira Bezerra
25	TC PM	86929	031713444-24	ROBERTO SANTOS JÚNIOR
26	1º Ten PM	142-2	7967248490	BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO
27	CAP PM	120664-8	051.250.744-97	DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA
28	2º TEN PM	1066-9	096.045.094-70	RENATO BATISTA SANTOS
29	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA
	Disciplina	Fundamentos do Gerenciamento de Crises		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
26	TC PM	86929	031713444-24	ROBERTO SANTOS JÚNIOR
27	1º Ten PM	142-2	7967248490	BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO
28	CAP PM	120726-1	050.865.754-78	BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA
29	CAP PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO
30	CAP PM	120664-8	051.250.744-97	DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA
31	2º TEN PM	1066-9	096.045.094-70	RENATO BATISTA SANTOS
32	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA
	Disciplina	Legislação Básica da PMAL		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
36	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO
37	MAJ PM	120652-4	045.967.834-54	Joyce de Oliveira Bezerra
38	1º Ten PM	142-2	7967248490	BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO
39	CAP PM	120726-1	050.865.754-78	BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA
40	CAP PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO
41	2º TEN PM	1066-9	096.045.094-70	RENATO BATISTA SANTOS
42	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA
	Disciplina	Noções de Administração de Pessoal Aplicada na PMAL		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
5	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA
6	Maj PM	116602	786.987.154-00	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS
	Disciplina	Noções de Administração de Recursos Logísticos Aplicada na PMAL		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
5	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA
	Disciplina	Noções de Administração Financeira e Orçamentária Aplicada na PMAL		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
4	1º Ten QOA PM	8510-3	679.844.604-34	Irailton Rodrigues de Oliveira
	Disciplina	Policciamento Integrado e Comunitário		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
12	MAJ PM	120652-4	045.967.834-54	Joyce de Oliveira Bezerra
13	CAP PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO
14	CAP PM	120664-8	051.250.744-97	DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA
15	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA
	Disciplina	Sistemas Informatizados da PMAL		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
8	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA
	Disciplina	Técnica de Ensino e Processo de Aprendizagem para a Instrução Policial Militar		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
13	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
14	TC PM	86929	031713444-24	ROBERTO SANTOS JÚNIOR
15	1º Ten PM	142-2	7967248490	BÁRBARA LÔBO GOMES VITORINO
16	CAP PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO
17	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA
18	MAJ PM	120652-4	045.967.834-54	Joyce de Oliveira Bezerra
	Disciplina	Uso da Informação na Segurança Pública		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
7	1º Ten PM	9866789-0	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio
8	CAP PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO

9	2º TEN PM	1066-9	096.045.094-70	RENATO BATISTA SANTOS
	Disciplina	Violência, Criminalidade e Prevenção		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
6	CAP PM	120726-1	050.865.754-78	BRÁULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA
7	CAP PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMERO
8	CAP PM	120226-0	030.871.994-86	FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA

2.2 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Formação Complementar para Praças / CFCP

Disciplina:		Aspectos jurídicos da atuação policial		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
10	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
11	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
Disciplina:		Atualização em Direito militar		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
8	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
9	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
Disciplina:		Legislação PM		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
11	MAJ PM	120652-4	045.967.834-54	Joyce de Oliveira Bezerra
12	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
13	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
Disciplina:		Filosofia dos direitos humanos aplicada à atuação policial		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
8	MAJ PM	120652-4	045.967.834-54	Joyce de Oliveira Bezerra
9	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
Disciplina:		Noções de chefia e liderança militar		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
11	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
12	TC QOS PM	25705-2	3941083457	Vanessa Lôbo de Carvalho
13	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
Disciplina:		Noções de saúde e segurança aplicadas ao trabalho		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
2	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
3	TC QOS PM	25705-2	3941083457	Vanessa Lôbo de Carvalho
Disciplina:		Redação oficial e documentação técnica aplicada na PMAL		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
13	MAJ PM	120652-4	045.967.834-54	Joyce de Oliveira Bezerra
14	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
15	3º Sgt PM	326461	4576439430	Vanessa Gomes Viana de Araújo Melo
16	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
Disciplina:		Uso diferenciado da força		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
12	3º Sgt PM	326461	4576439430	Vanessa Gomes Viana de Araújo Melo

2.3 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Formação Para Praças / CFP

			DISCIPLINA	Armamento, Munição e Tiro
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
57	MAJ PM	12070-7	871.919.384-04	HENRIQUE JATOBA CORREIA
			DISCIPLINA	Atuação Policial em Ocorrência de Menor Potencial Ofensivo
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
75	MAJ PM	11779-0	77772130406	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY
			DISCIPLINA	Atuação Policial na Proteção de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
91	MAJ PM	11779-0	77772130406	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY
			DISCIPLINA	Controle de Distúrbios

ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
28	2º Sgt PM	120.191-3	995.203.974-34	ALISSON DE LIMA SANTOS
			DISCIPLINA	Defesa Pessoal Policial
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
24	2º Sgt PM	120.191-3	995.203.974-34	ALISSON DE LIMA SANTOS
			DISCIPLINA	Ética, Cidadania e Direitos Humanos
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
91	MAJ PM	11779-0	77772130406	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY
			DISCIPLINA	Fundamentos do Comanda e Liderança Militar
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
140	Maj QOS PM	25402-9	002.140.705-30	Suzana Mara Fontes Cunha
141	MAJ PM	11779-0	77772130406	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY
142				
			DISCIPLINA	Gerenciamento de Crises e Mediação de Conflitos
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
79	MAJ PM	11779-0	77772130406	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY
			DISCIPLINA	Instrução Militar Básica
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
173	MAJ PM	11779-0	77772130406	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY
174	2º Ten PM	2091-5	9110373497	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA
			DISCIPLINA	Legislação Institucional
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
82	MAJ PM	11779-0	77772130406	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY
83				
			DISCIPLINA	Noções da Legislação Penal e Processual Penal Comum Aplicada à Atividade Policial
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
81	MAJ PM	11779-0	77772130406	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY
			DISCIPLINA	Noções da Legislação Penal e Processual Penal Militar
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
75	MAJ PM	11779-0	77772130406	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY
			DISCIPLINA	Ordem Unida
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
130	2º Ten PM	2091-5	9110373497	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA
			DISCIPLINA	Policimento Ostensivo Geral – Teórico
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
113	MAJ PM	12070-7	871.919.384-04	HENRIQUE JATOBA CORREIA
114	MAJ PM	11779-0	77772130406	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY
			DISCIPLINA	Prática de Policiamento Radiomotorizado
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
101	2º Ten PM	2091-5	9110373497	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA
102	MAJ PM	11779-0	77772130406	PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY
103	MAJ PM	12070-7	871.919.384-04	HENRIQUE JATOBA CORREIA
104	3º SGT PM	33669-6	03795621461	ANÍZIO SATURNINO DA SILVA FILHO
			DISCIPLINA	Psicologia das Emergências
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
6	Maj QOS PM	25402-9	002.140.705-30	Suzana Mara Fontes Cunha
			DISCIPLINA	Qualidade de Vida na Segurança Pública
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
35	Maj QOS PM	25402-9	002.140.705-30	Suzana Mara Fontes Cunha
36	CAP CBMAL	80666-8	010.523.194-08	Themisson dos Santos Vasconcelos
			DISCIPLINA	Radiocomunicação e Tecnologias Utilizadas na Segurança Pública
ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
150	MAJ PM	12070-7	871.919.384-04	HENRIQUE JATOBA CORREIA
151	2º Ten PM	2091-5	9110373497	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA
152	3º SGT PM	120295-2	039.356.434-70	ULISSES DE VASCONCELOS ARAÚJO

ORD. CRED	Função	MAT.	CPF	NOME
			DISCIPLINA	Redação Oficial
129	CAP CBMAL	80666-8	010.523.194-08	Themisson dos Santos Vasconcelos
			DISCIPLINA	Treinamento Físico Militar
39	Maj PM	116602	786.987.154-00	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS
			DISCIPLINA	Violência, Criminalidade e Prevenção
16	Maj QOS PM	25402-9	002.140.705-30	Suzana Mara Fontes Cunha

2.4 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Agente de Trânsito / CAT

ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
				Disciplina: Ética e Cidadania
9	1º Ten PM	33691-2	5107003494	Alex Acioli Xavier
10	SD PM	2050-8	062.028.284-39	José Henrique da Silva Ribeiro
11	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
12	2º Ten PM	4427-0	6450001402	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA
13	TC QOS PM	25705-2	3941083457	Vanessa Lôbo de Carvalho
				Disciplina: Legislação de Trânsito Aplicada
12	2º Ten PM	4427-0	6450001402	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA
				Disciplina: Noções de engenharia de tráfego e sinalização de trânsito
9	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
10	2º Ten PM	4427-0	6450001402	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA
				Disciplina: O papel educador do agente
10	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
11	2º Ten PM	4427-0	6450001402	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA
				Disciplina: Operação e fiscalização de trânsito
13	2º Ten PM	4427-0	6450001402	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA
				Disciplina: Prática Operacional
13	2º Ten PM	4427-0	6450001402	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA

2.5 Dos credenciados nas disciplinas do Curso de Vistoriador de Viaturas Militares / CVVM

ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
				Disciplina: Condução de Viaturas
5	2º Ten PM	591-6	06895110437	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO
				Disciplina: Identificação Veicular
3	2º Ten PM	591-6	06895110437	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO
4	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
5	CAP PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO

Disciplina:		Noções de Chassi		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
2	2º Ten PM	591-6	06895110437	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO
3	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
Disciplina:		Noções de Motores		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
2	2º Ten PM	591-6	06895110437	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO
Disciplina:		Normas de Trânsito		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
3	2º Ten PM	591-6	06895110437	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO
4	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
5	CAP PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO
Disciplina:		Normas sobre viaturas próprias e locadas		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
5	2º Ten PM	591-6	06895110437	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO
6	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
7	CAP PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO
Disciplina:		Treinamento Físico Militar		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
3	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
4	CAP PM	49884-0	5632494470	CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO

2.6 Dos credenciados nas disciplinas do Estágio de Readaptação e Preparo / ERP

Disciplina:		Armamento e Munição para reintegrados		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
16	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANCA DE ARAUJO
17	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
18	1º Ten PM	9866789-0	059.654.304-26	Victor Santos Lopes Sampaio
19	CAP PM	120664-8	051.250.744-97	DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA
Disciplina:		Cidadania e Direitos Humanos para reintegrados		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
36	1º Ten PM	156-2	084.879.934-86	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO
37	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
38	CAP PM	12097-9	031.252.374-24	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
39	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	David Deleon Lopes da Silva
40	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA
41	CAP PM	120664-8	051.250.744-97	DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA
Disciplina:		Documentação Técnica		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
34	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANCA DE ARAUJO
35	1º Ten PM	156-2	084.879.934-86	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO
36	3º SGT PM	32646-1	045.764.394-30	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO
37	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
38	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
39	CAP PM	12097-9	031.252.374-24	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
40	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	David Deleon Lopes da Silva
41	1º Ten PM	9866789-0	059.654.304-26	Victor Santos Lopes Sampaio
42	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA
Disciplina:		Ética Profissional para reintegrados		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
33	1º Ten PM	156-2	084.879.934-86	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO
34	3º SGT PM	32646-1	045.764.394-30	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO
35	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
36	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
37	CAP PM	12097-9	031.252.374-24	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
38	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	David Deleon Lopes da Silva
39	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA
40	CAP PM	120664-8	051.250.744-97	DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA
Disciplina:		Fundamentos do Direito Militar		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
23	1º Ten PM	156-2	084.879.934-86	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO

24	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
25	CAP PM	12097-9	031.252.374-24	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
26	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	David Deleon Lopes da Silva
27	1º Ten PM	9866789-0	059.654.304-26	Victor Santos Lopes Sampaio
28	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA
29				
Disciplina:		Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial para reintegrados		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
29	1º Ten PM	9866789-0	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio
30	1º Ten PM	156-2	084.879.934-86	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO
31	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
32	CAP PM	12097-9	031.252.374-24	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
33	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	David Deleon Lopes da Silva
34	1º Ten PM	9866789-0	059.654.304-26	Victor Santos Lopes Sampaio
35	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA
Disciplina:		Gerenciamento de Crises		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
26	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
27	CAP PM	12097-9	031.252.374-24	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
28	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	David Deleon Lopes da Silva
29	1º Ten PM	9866789-0	059.654.304-26	Victor Santos Lopes Sampaio
30	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA
31	CAP PM	120664-8	051.250.744-97	DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA
Disciplina:		Legislação Policial Militar para reintegrados		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
32	1º Ten PM	156-2	084.879.934-86	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO
33	1º Ten PM	168-6	052.512.754-20	Raquel Moraes da Silva
34	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
35	CAP PM	12097-9	031.252.374-24	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
36	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	David Deleon Lopes da Silva
37	1º Ten PM	9866789-0	059.654.304-26	Victor Santos Lopes Sampaio
38	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA
39	CAP PM	120664-8	051.250.744-97	DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA
Disciplina:		Policciamento Comunitário para reintegrados		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
31	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA
32	CAP PM	120664-8	051.250.744-97	DANILVA CLAUDIA ALVINO DA SILVA
Disciplina:		Policciamento Ostensivo Geral para reintegrados		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
21	2º Ten PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANCA DE ARAUJO
22	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
Disciplina:		Preservação do Local de Crime		
ORD. CRED	Função	Mat	CPF	Nome
21	1º Ten PM	9866789-0	5965430426	Victor Santos Lopes Sampaio
22	1º Ten PM	98667840	076993404-85	Tales Tomé de Sousa Santos
23	CAP PM	120684-2	056.886.614-29	David Deleon Lopes da Silva

IV. RECURSO

EVENTUAIS RECURSOS, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS, DEVEM SER ENCAMINHADOS VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI PARA DTCFAP (DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS – CFAP).

Quartel em Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

DANIEL SOUZA DOS SANTOS - Cap QOC PM
Diretor da Divisão Técnica CFAP

DIOGO BUARQUE PEREIRA - Cap QOC PM
Chefe da Seção Técnica de Ensino

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000006756/2022

Objeto: Aquisição de Medalhas

Termo de Referência: 12093738 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

Eurico Correia Leal - Maj QOC PM
Chefe da Seção de Suprimento da DAL 1

EDITAL N° 033/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CPJM / 2022

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM, nos termos da Lei Estadual n° 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.00009270/2022.

2. Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: CAP GEISON FRANÇA DA SILVA, Cidadania e Direitos Humanos, 12h/a; CAP FÁBIO OLIVEIRA DE MELO, Direito Administrativo Disciplinar Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar, 40h/a; CAP JOVERSON ROCHA DOS SANTOS, Direito Constitucional Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar, 20h/a; DEL GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Direito Penal Militar Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar, 36h/a; DEL GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Direito Processual Penal Militar Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar, 40h/a; CAP EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO, Legislação Institucional Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar, 36h/a.

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 24 de maio de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

PORTARIA N° 216/22-CG/DP2 – LICENCIAMENTO

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 47, IV, § 2º, da Lei n° 5.346/92, em decorrência de requerimento dos interessados e face as informações prestadas pelo CENTRO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA PMAL, resolve:

1. Licenciar das fileiras da Polícia Militar do Estado de Alagoas, com o consequente desligamento do Centro de Formação de Praças, a pedido, os servidores abaixo descritos, incorporados por meio da PORTARIA/PMAL N° 201/CG/DP2/2022, de 11 de maio de 2022:

NOME	CPF	PROCESSO SEI
JOSE PAULINO RAMOS CEDRIM FILHO	045.521.984-24	E:01206.0000017000/2022
ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	028.379.214-08	E:01206.0000016668/2022
THEMISTOCLES GOMES DE VASCONCELOS TRAJANO	036.282.364-28	E:01206.0000016105/2022
DEMETRIUS MELO DE ARAUJO	049.124.174-75	E:01206.0000016209/2022
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	038.523.394-99	E:01206.0000016061/2022
CRISTIANO DA SILVA ROCHA	030.564.714-86	E:01206.0000016061/2022

- Determinar ao Comandante da OPM de origem do servidor que recolha do licenciado e encaminhe aos órgãos competentes todo o material de interesse da Administração, tais como: uniformes, aprestos, documentos de identificação policial militar e pasta de documentos funcionais;
- Determinar à Diretoria de Pessoal que adote as providências quanto ao registro funcional e regularização da situação militar do servidor;
- Determinar à Diretoria de Finanças que adote as providências quanto à remuneração do servidor;
- Determinar à 2ª Seção do EMG que adote as providências quanto ao registro de informações e documentos de identificação do servidor.

Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar
Praça da Independência, 67, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000
Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

Relatório

PROCESSO	E:01206.0000017355/2022
INTERESSADO	APMSAM
ASSUNTO	Pessoas: Capacitação / Formação

RELATÓRIO REFERENTE AO SORTEIO DO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO ADITAMENTO N° 005/2022 AO EDITAL N° 027/2015 DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA NO CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PMAL, CNPJ n° 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio pertinente ao credenciamento regulado pelo Aditamento n° 001/2021 ao Edital N°027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE N° 1618, de 19/07/2021, cujo objeto passa a credenciar prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores para o desenvolvimento dos cursos e estágios integrantes do sistema de Ensino Militar regidos pela Lei n° 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital N°027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II. DO CREDENCIAMENTO

- O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência, para o CMTFPM da Polícia Militar de Alagoas. O curso do sistema de ensino militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.

2. As inscrições foram efetuadas na Academia de Polícia Militar de Alagoas, a contar da publicação do Aditamento nº 005/2022 ao Edital nº 027/2015 DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE nº 1818 de 29/04/2022, sendo recepcionadas pela Academia de Polícia Militar até às 13h00min do dia 13/05/2022.

3. A comissão realizou os trabalhos relativos ao credenciamento no período de 13/05/2022 a 18/05/2021, analisando as inscrições entregues pelos candidatos.

4. A abertura dos trabalhos relativos ao sorteio se deu às 10h do dia 20/05/2022, ocorreu aberto ao público, na Sala anexa ao Auditório da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº-Trapiche da Barra, conduzido por integrantes da Divisão Técnica de Ensino da Academia de Polícia Militar, e com as presenças do TC QOC PM José Daniel de Lima Neto, 1º Ten QOC PM Igor Sarmento Firmino, 1º Ten QOC PM Barbara Gomes Lobo Vitorino, CB PM Fernanda Eloisa Ferreira Farfus e SD PM Atila Rios de Cerqueira.

5. Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:

C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;

D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;

DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;

CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;

CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS:

1. Foram credenciados candidatos em obediência ao Aditamento 005/2022 ao Edital nº 027/2015 DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, para o CMTFPM.

2. Dos não homologados e ordem de sorteio dos homologados para disciplinas do Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM:

1.1 Ética, Cidadania e Direitos Humanos

HOMOLOGADOS - INSTRUTORES

PROT. CRED	SEI	FUNÇÃO	NOME
018/2022	E:01206.0000015219/2022	TC PM	José Daniel de Lima Neto
019/2022	E:01206.0000014866/2022	Cap PM	Dálila Marinho Simões Galdino da Silva
020/2022	E:01206.0000014385/2022	Cap PM	Alisson César da Silva Gama
021/2022	E:01206.0000014683/2022	Cap PM	Thiago Almeida Ferreira da Silva

ORDEM DO SORTEIO - INSTRUTORES

Ordem	PROT. CRED	SEI	FUNÇÃO	NOME
1	018/2022	E:01206.0000015219/2022	TC PM	José Daniel de Lima Neto
4	019/2022	E:01206.0000014866/2022	Cap PM	Dálila Marinho Simões Galdino da Silva
2	020/2022	E:01206.0000014385/2022	Cap PM	Alisson César da Silva Gama
3	021/2022	E:01206.0000014683/2022	Cap PM	Thiago Almeida Ferreira da Silva

1.2 Qualidade de Vida na Segurança Pública

HOMOLOGADOS - INSTRUTORES

PROT. CRED	SEI	FUNÇÃO	NOME
022/2022	E:01206.0000014368/2022	Cap PM	Deivson Cavalcante Gomes de Oliveira

ORDEM DO SORTEIO - INSTRUTORES

Ordem	PROT. CRED	SEI	FUNÇÃO	NOME
1	022/2022	E:01206.0000014368/2022	Cap PM	Deivson Cavalcante Gomes de Oliveira

IV. DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

ELVANDRO OMENA MORAES – CEL QOC PM

Diretor de Ensino

Presidente

WALDER LIRA NUNES – TC QOC PM

Subdiretor de Ensino

Membro

IGOR SARMENTO FIRMINO - 1º Ten QOC PM

Chefe da Seção Técnica da DTE/APM

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUÍZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.130/2022
Processo nº E:30004.0000000069/2022

OBJETO: Aquisição de repelente, destinados à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01

EMPRESA
SANIGRAN LTDA
CNPJ: 15.153.524/0001-90
ITEM 01: Valor unitário R\$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos); Valor global: R\$ 6.445,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 6.445,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 6.445,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Maceió, 24 de maio de 2022.

Mônica Mauricio dos Santos Rodrigue
Pregoeira

Protocolo 643862

No dia 24 de maio de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1700-3024/2021 - Contratação de empresa especializada em alimentação para prestação de serviços de buffet de coquetel - SEPLAG;
Proc. Nº 4105-227/2021 - Aquisição de materiais eletrônicos - AMGESP;
Proc. Nº 2000-18363/2021 - Aquisição de medicamentos eletrólitos - soluções injetáveis - SESAU;
Proc. Nº 1800-9418/2022 - Solicitação de hospedagem - SEDUC;
Proc. Nº 34000-127999/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) 06 - SERIS;
Proc. Nº 35032-893/2022 - Contratação empresa prestadora de serviços contínuos de locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos (exceto papel) sob demanda - SETRAND;
Proc. Nº 1700-3024/2021 - Contratação de empresa especializada em alimentação para prestação de serviços de buffet de coquetel - SEPLAG;
Proc. Nº 1700-5883/2021 - Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e entrega de medalhas - SEPLAG;
Proc. Nº 2000-3071/2021 - Aquisição de medicamentos - soluções orais e xaropes (prednisolona e ranitidina) - SESAU;
Proc. Nº 4105-261/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (bebidas) - AMGESP;
Proc. Nº 2000-24706/2020 - Aquisição de materiais - SESAU;
Proc. Nº 2000-9470/2022 - Aquisição de correlatos - (sistema respiratório) - SESAU;
Proc. Nº 4105-040/2021 - Aquisição de material de expediente - AMGESP;
Proc. Nº 2102-601/2022 - Repactuação do contrato - POLCAL;
Proc. Nº 2000-14535/2022 - Aquisição de medicamentos manipulados (ácidos graxos essenciais, extrato medicinal, furosemida, neomicina, pirimetamina, zinco, reagente para diagnóstico clínico, sildenafil e sulfadiazina) - SESAU;
Proc. Nº 21000-2954/2022 - Contratação empresa prestadora de serviços contínuos de locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos (exceto papel) - SSP;
Proc. Nº 41010-11608/2022 - Contratação empresa prestadora de serviços contínuos de locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos (exceto papel) - UNCISAL;
Proc. Nº 2900-743/2021 - Contratação de serviços contínuos de vigilância 24 horas desarmada, destinados ao centro cultural e de exposições Ruth Cardoso - CCERC-SEDETUR;
Proc. Nº 30004-1575/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) 06 - SEPREV;

Proc. Nº 30010-153/2022 - Contratação empresa prestadora de serviços contínuos de locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos (exceto papel) - SECTI;
Proc. Nº 2000-4483/2022 - Aquisição de medicamentos - injetáveis (cetoprofeno, dexametasona, difenidramina cloridrato, dipirona sódica, epinefrina, escopolamina butilbrometo e com dipirona, etomidato, fenitoína sódica, fitomenadiona e heparina sódica) - SESAU;
Proc. Nº 20105-7382/2022 - Repactuação do contrato - PCAL;
Proc. Nº 2000-10976/2022 - Aquisição emergencial dos medicamentos (clorpromazina; haloperidol e morfina) - SESAU;
Proc. Nº 2000-4328/2022 - Aquisição de equipamentos de proteção individual - epi - (coletor material perfuro-cortante, máscara cirúrgica, máscara n95, sapatilha hospitalar e touca hospitalar) - SESAU;
Proc. Nº 2000-2331/2022 - Aquisição de correlatos hospitalares - insumos para esterilização à frio - SESAU;
Proc. Nº 2000-30758/2021 - Aquisição de equipamento e material permanente para a hemorrede pública - SESAU;
Proc. Nº 4105-457/2022 - Aquisição de materiais e insumos de laboratório (material

de coleta) - AMGESP;
Proc. Nº 4104-610/2022 - Aquisição dos materiais em apreço (mobiliários destinados as bibliotecas dos campi da universidade estadual de alagoas) - UNEAL;
Proc. Nº 41506-086/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada - ITEC;
Proc. Nº 4104-271/2022 - Aquisição dos materiais em apreço (mobiliários destinados as bibliotecas dos campi da universidade estadual de alagoas) - UNEAL;
Proc. Nº 4105-448/2022 - Aquisição de materiais e insumos de laboratório (discos 01) - AMGESP;
Proc. Nº 14056-1690/2021 - Devolução de veículos locados - EMATER;
Proc. Nº 2000-12176/2020 - Aquisição de ambulâncias - SESAU.

Maceió, em 24 de maio de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 643839

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ABSORVENTE, ATADURA, AVENTAL E COMPRESSAS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 070/2022 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ABSORVENTE, ATADURA, AVENTAL E COMPRESSAS) - PROCESSO: E: 4105-567/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	DE CBM	P E R Í C I A OFICIAL	UNCISAL	TOTAL
01	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: PÓS-PARTO, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA ABSORVENTE, COMPONENTE ADICIONAL: CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTE IMPERMEÁVEL	UNIDADE			43.036	43.036
02	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 4,5M	5.000		5.151	10.151
03	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE :USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL ----- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Reforço da impermeabilidade na região do tórax e braços; Com repelência a líquidos e fluidos corporais; Esterilidade: Estéril (com dobradura cirúrgica); Mínimo 50G/CM2; Tamanho mínimo 1,60X1,20m e tamanho máximo 1,75X1,40m.	UNIDADE			23.910	23.910
04	AVENTAL, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: UNISSEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO E SEGURANÇA, TAMANHO: ÚNICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	UNIDADE			4.305	4.305
05	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICO, MATERIAL :POLIPROPILENO, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO ----- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Em não tecido SMS (impermeável); Esterilidade: Não Estéril; Mínimo 50G/CM2;	UNIDADE	700		53.244	53.944
06	AVENTAL, MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL ----- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Material: confeccionado em polipropileno; Abertura traseira com fechamento em tiras no pescoço e na cintura; Tamanho cerca de: 1,4x1,2m;	UNIDADE		930	100.000	100.930
07	Avental Hospitalar Tipo: Capote Cirúrgico. Material: Polipropileno. Tamanho: Único. Gramatura: Cerca De 30 G/CM2. Cor: Com Cor. Característica Adicional: Sem Manga. Esterilidade: Estéril, Uso Único	UNIDADE			24.300	24.300
08	BANDAGEM, TIPO: ELÁSTICA, MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPONENTE: C/ ADESIVO DE LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO: CERCA DE 10 CM X 5 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE			50	50
09	CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL :SMS, COMPONENTES: 4 CAMPOS ADESIVOS, 1 CAMPO P/ MESA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE			451	451

10	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL ----- ----- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: mínimo 15 fios/cm²	PACOTE UNIDADES	50		4.011	4.011
11	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM	ROLO 15M			200	200

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat. 100-7

Protocolo 643811

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 01) - A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 071/2022 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 01) - PROCESSO: E: 4105-566/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	UNCISAL	TOTAL
01	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	PACOTE COM 100 UNIDADES	348	348
02	PINÇA P/ ENDOSCÓPIO, TIPO:ALÇA POLIPECTOMIA, TIPO PONTA:OVAL, TIPO FIO:FIO AÇO INOXIDÁVEL, MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO PONTA:CERCA DE 25 MM, DIMENSÃO:P/ CANAL CERCA DE 2,8 MM X 230 CM, HASTE:HASTE ISOLADA, COMPONENTE 1:C/ INJETOR, COMPONENTE 2:MANOPLA C/ CONEXÃO P/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	360	360
03	ALICATE USO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ CLAMP UMBILICAL, ARTICULAÇÃO:ARTICULAÇÃO ÚNICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	27	27
04	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:100 ML	UNIDADE	13	13
05	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	73	73
06	FRASCO-TIPOALMOTOLIA, MATERIAL:TEFLON, TIPO BICO:BICO CURVO, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	614	614
07	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TORCIDOS, COR:BRANCA	UNIDADE	10	10
08	CADARÇO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SARJADO	ROLO 50 M	40	40
09	CHUPETA, MATERIAL BICO:SILICONE, MATERIAL ESCUDO E ALÇA:POLICARBONATO, COR ESCUDO E ALÇA:AMARELA, PESO:20 G, TAMANHO:PEQUENO ----- chupeta ortodontica em silicone	UNIDADE	100	100
10	CHUPETA, MATERIAL BICO:SILICONE, MATERIAL ESCUDO E ALÇA:POLICARBONATO, COR ESCUDO E ALÇA:AMARELA, PESO:20 G, TAMANHO:MÉDIO -- chupeta ortodontica em silicone	UNIDADE	100	100
11	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	3.878	3.878
12	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ VIAS AÉREAS, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES:2 VIAS, OUTROS COMPONENTES:C/ CONECTOR, COMPONENTES ADICIONAIS:ALÇA, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	390	390
13	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:NEONATAL, CAPACIDADE :CERCA DE 100ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM :EMBALAGEM INDIVIDUAL - uso Masculino	UNIDADE	5.063	5.063
14	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:NEONATAL, CAPACIDADE :CERCA DE 100ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM :EMBALAGEM INDIVIDUAL - uso Feminino	UNIDADE	5.063	5.063
15	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA FECHADO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:C/ SISTEMA FIXAÇÃO LEITO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - onde lê-se 100 ml , leia-se 150 ml	UNIDADE	300	300
16	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	4.374	4.374
17	FAIXA, MATERIAL:ALGODÃO, NEOPRENE, TIPO:FAIXA DE CONTENÇÃO, TAMANHO:ADULTO, MODELO:C/ TIRA AJUSTÁVEL	UNIDADE	74	74

18	DOSADOR ORAL, FORMATO:COPO GRADUADO, MATERIAL:POLIPROPILENO ATÓXICO, VOLUME TOTAL:60 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDA ARREDONDADA, C/ TAMPA DE PRESSÃO, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6.000	6.000
19	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES:LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, OUTROS COMPONENTES:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", FORMA FARMACÊUTICA:CREME -- Solução oleosa d-alfa-tocoferol. Onde lê-se creme, lê-se Solução Oleosa	Frasco 100 mililitros	505	505
20	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:ÓLEO DE GIRASSOL E ALANTOÍNA, COMPONENTES:ALOE VERA, LANILONA E BISABOLOL, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO HIDRATANTE --- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: SEM PERFUME	FRASCO 200ML	2.008	2.008
21	FRASCO, MATERIAL:POLIETILENO, COR:BRANCA, CAPACIDADE:60 ML, APLICAÇÃO:EMBALAGEM MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ROSQUEADA	UNIDADE	6.000	6.000
22	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:160 MM, LARGURA:52 MM, ESPESSURA MÍNIMA:ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, ADICIONAIS:TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE	UNIDADE	14.150	14.150

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat. 100-7

Protocolo 643814

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 - A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 072/2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 06 - PROCESSO: E: 4105-568/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	UNCISAL	TOTAL
01	Polpa De Fruta Tipo: Ameixa , Apresentação: Congelada	Pacote de 100 gramas			12.444	12.444
02	Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada	Pacote de 100 gramas	86	6.000	28.896	34.982
03	Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada	Pacote de 100 gramas	86	6.000	15.840	21.926
04	Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada	Pacote de 100 gramas		6.000	23.946	29.946
05	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Pacote de 100 gramas	86		23.952	24.038
06	Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada	Pacote de 100 gramas		6.000	15.840	21.840
07	Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada	Pacote de 100 gramas	864	6.000	18.936	25.800
08	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada	Pacote de 100 gramas			23.946	23.946
09	BISCOITO, apresentação: quadrado, SABOR:CREAM CRACKER, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana.	Pacote de 400 g		12.125	5.667	17.792
10	BISCOITO, apresentação: redondo, SABOR:ÁGUA, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio.	Pacote de 400 g			2.538	2.538
11	BISCOITO, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana. complemento da descrição: TIPO LANCHINHO, características adicionais: recheio de goiabada em tablete, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, tamanho grande	Embalagem c/ 20 und			1.008	1.008
12	PÃO, base:de farinha de trigo semi-integral, tipo: tipo francês/de sal. complemento da descrição: fabricado com farinha de trigo 100% integral, isento de açúcar. Embalado em saco plástico transparente com no máximo 20 unidades. Peso unitário mínimo 25 gramas.	Kg			1.825	1.825
13	PÃO, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, careca/seda. Complemento da descrição: SEM ADIÇÃO DE SAL. TIPO: SEDA. Peso unitário 50 gramas.	Kg			1.045	1.045
14	PÃO, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo FRANCÊS /branco/de sal. complemento da descrição:SEM ADIÇÃO DE SAL. peso unitário 50 gramas.	Kg			450	450

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat. 100-7

Protocolo 643821

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 193/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 2 - PLS 260/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. - ME.

PROCESSO: 4105.901/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.158/2022

ATA DE RP N° 193/2022

EXTRATO: N° 361/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. - ME; CNPJ n° 04.522.343/0001-77; Inscrição Estadual: 635.455.871.112; sediada na -Rua Príncipe Humberto, 140 - Vila Campestre São Bernardo do Campo - SP - CEP. 09725-200, Telefone: (11) 4123-9090 - E-mail: fmidealformulas@terra.com.br; representado pelo Sr. Pedro Paulo Grandeza, inscrita no CPF 516.388.518-91 sob o RG n° 3.711.054-8 - SSP/SP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 2 - PLS 260/2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 54.103,71 (Cinquenta e quatro mil, cento e três reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$).
2	Ácido acético, concentração : a 3%, forma farmacêutica: solução aquosa	UNIDADE	416	PROPIA/PROPRIO	9,10	3.785,60
3	Ácido acético, concentração : a 5%, forma farmacêutica: solução aquosa	UNIDADE	416	PROPIA/PROPRIO	18,05	7.508,80
4	Ácido tricloroacético (tca), concentração: a 70%, forma farmacêutica: solução aquosa	UNIDADE	307	PROPIA/PROPRIO	29,10	8.933,70
5	Ácido tricloroacético (tca), dosagem: 90%, apresentação: solução aquosa	UNIDADE	307	PROPIA/PROPRIO	43,68	13.409,76
7	Espironolactona, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral em base de xarope simples, característica adicional: formulação especialmente manipulada	UNIDADE	497	PROPIA/PROPRIO	20,90	10.387,30
8	Hidroclorotiazida, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada	UNIDADE	343	PROPIA/PROPRIO	19,00	6.517,00
10	Sildenafil, composição: sal citrato, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada	UNIDADE	163	PROPIA/PROPRIO	21,85	3.561,55

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA	REQUISIÇÃO MAXIMA	TOTAL
				PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	
02 (exclusivo)	FRASCO C/ 200 ML		416	10%	50%	416
03 (exclusivo)	FRASCO C/ 200 ML		416	10%	50%	416
04 (exclusivo)	FRASCO C/ 50 ML		307	10%	50%	307
05 (exclusivo)	FRASCO C/ 50 ML		307	10%	50%	307
07 (exclusivo)	FRASCO C/ 50ML		497	10%	50%	497
08 (exclusivo)	FRASCO C/ 50 ML		343	10%	50%	343
10 (exclusivo)	FRASCO C/ 30ML		163	10%	50%	163

Alagoas Ativos S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 / ALAGOAS ATIVOS S.A
 Processo Administrativo: E:62017.000000055/2022/ ALAGOAS ATIVOS.
 Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação / Lei 13.303/2016.
 Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72;
 Contratada: INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL - IEPIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.960.769/0001-09;
 Gestor do contrato: Leangelo Gerônimo Silva Berto / Alagoas Ativos S.A / Gerente Administrativo / Matrícula 013.
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de estudo de viabilidade da outorga das garantias realizadas pelo Fundo Alagoano de Parcerias – FAP, com ênfase na realização de análise e matriz de riscos assumidos pelo do parceiro público nas respectivas Parcerias Público-Privadas em que são parte, com revisão anual.
 Data de assinatura do contrato: 18/05/2022.
 Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO
 Diretor-Presidente
 Alagoas Ativos S.A

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 23 de maio de 2022, o seguinte processo:
 Processo: E:04799.0000002683/2022
 Interessado(a): Everaldo Vieira Ramos
 Assunto: Isenção de imposto de renda
 Roberto Moisés dos Santos
 Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 23 de maio de 2022, o seguinte processo:
 Processo: E:04799.0000002683/2022
 Interessado(a): Lucidalva Jacinto dos Santos
 Assunto: Isenção de imposto de renda
 Roberto Moisés dos Santos
 Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 24 de maio de 2022, o seguinte processo:
 Processo: E:04799.0000001588/2022
 Interessado(a): Marlene Rufino de Lima
 Assunto: Isenção de imposto de renda
 Roberto Moisés dos Santos
 Diretor-Presidente

**Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 49070-4595/2021
 A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas no fornecimento de material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
 O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
 Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-680, das 08:00 às 15:00 horas.

Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

Perseu Quintela de Medeiros Clemente
 Setor de Compras

Protocolo 643815

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas, CNPJ: 12.294.708/0001-81, localizada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Recuperação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Residencial Brisa do Lago, município de Arapiraca.

Protocolo 643859

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS E A SANEAMENTO ALTA MACEIÓ S/A**PARTÍCIPES:**

UFAL A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o número 24.464.109/0001-48, com sede no Campus A. C. Simões, Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, neste ato representado por seu Reitor, **Josealdo Tonholo**, nos termos do Decreto Publicado no DOU de 17/01/2020, seção 02, página 01, daqui por diante designada **CEDENTE**;

CASAL A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o número 12.294.708/0001-81, com sede na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Wilde Clécio Falcão de Alencar**, inscrito(a) no CPF sob o nº 091.578.673-72 e pelo Vice-Presidente de Engenharia Geraldo Faustino de Barros Leão, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.880.164-82, daqui por diante designada **CESSIONÁRIA**.

SANAMA A SANAMA - SANEAMENTO ALTA MACEIÓ S/A, com CNPJ de número 21.316.170/0001-50, com sede da Rua Vereador José Raimundo dos Santos, 65 - bairro Benedito Bentes, nesta cidade Maceió/AL, neste ato representada, na forma de seus estatutos sociais, pelo seu Diretor, **Rondinaldo Paiva de Lima**, inscrito no CPF nº 561.099.892-15, daqui por diante designada **CONCESSIONÁRIA**.

As partes supra identificadas resolvem pactuar o presente Termo de Cessão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº **23065.025790/2021-65**, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Pelo presente instrumento a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, cede de forma **onerosa**, à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS o direito de uso do imóvel urbano do tipo terreno, com a seguinte área localizada no Campus A.C. Simões:

Descrição	Área (m²)
Cessão de área para passagem subterrânea de coletor tronco de esgoto (a ser construído) - Dimensões do terreno: 2m x 850m	1.700

Tabela 1 - Área a ser cedida à CASAL

Parágrafo único – A área cedida será utilizada pela CASAL ou por terceiro por ela contratado para implantação do coletor tronco do sistema de esgotamento sanitário E2/E3, interligando o trecho situado na Av. Frei Damião ao trecho situado na Av. Paulo Holanda cuja rede atende aos Bairros Tabuleiro do Martins, Cidade Universitária, Eustáquio Gomes e adjacências, excluindo-se qualquer outra utilização incompatível com os objetivos ora avençados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

- 2.1. Ceder a área discriminada no presente Termo, conforme especificidades estabelecidas na Cláusula Primeira, garantindo à CESSIONÁRIA a posse mansa e pacífica do bem, durante o prazo de vigência deste Termo;
- 2.2. Notificar a CESSIONÁRIA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 2.3. Informar à CESSIONÁRIA, nome e telefone do servidor responsável pela fiscalização deste termo, mantendo tais dados atualizados;
- 2.4. Acompanhar a execução da obra de implantação da rede coletora de esgoto que será executada após a formalização deste termo, conforme projeto executivo em anexo;
- 2.5. Providenciar às suas expensas e disponibilizar à CASAL/SANAMA, caso seja necessário, as licenças/autorizações dos órgãos públicos/concessionárias (IMA, SEDET, CREA, CASAL, EQUATORIAL, etc.) competentes como condição para início da obra prevista em contrapartida, conforme cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

- 3.1. Realizar, a título de contrapartida onerosa, a recuperação (condições originais) da Estação Elevatória da CEDENTE, deixando-a em pleno funcionamento, incluindo, por exemplo, a substituição/conserto das bombas, grade de retenção, etc., sem custo para CEDENTE;
- 3.2. Proceder, a título de contrapartida onerosa, a recuperação das lagoas de estabilização do sistema de tratamento de Esgoto da CEDENTE, devolvendo a operacionalidade do sistema, enquadrando no mais próximo possível do projeto original, sem custo para CEDENTE;
- 3.3. Providenciar, a título de contrapartida onerosa, a interligação da Lagoa do sistema no ponto de descarte estabelecido na licença ambiental, sem custos para a CEDENTE.
 - 3.3.1. Fica estabelecido que o ponto de interligação deve estar localizado próximo à saída do efluente da ETE, no entorno da UFAL. Caso o ponto de descarte previsto na licença ambiental esteja em desacordo com o projeto original, as partes em

comum acordo, adotarão a melhor solução técnica e econômica para fazer a destinação final do efluente.

- 3.4. Iniciar as obras/serviços dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 em até 03 (três) meses, devendo os mesmos serem concluídos em até 9 (nove) meses, a partir de autorização expressa da CEDENTE.
 - 3.4.1. Em caso de atraso por motivos alheios à vontade das partes e, desde que devidamente acordado entre ambas, os prazos previstos no item 3.4 poderão ser alterados.
- 3.5. Responsabilizar-se inteiramente pelo pagamento das despesas decorrentes do uso do terreno da área cedida, tais como: limpeza, manutenção, sinalização e qualquer outra que venha a existir, bem como dos serviços contratados, necessários ao funcionamento do sistema a ser implantado na área cedida;
- 3.6. Manter a área objeto da cessão em perfeito estado de conservação e limpeza, bem como em funcionamento regular, durante o período de implantação do coletor, com pessoal adequado, de acordo com as competências que definir;
- 3.7. Solicitar autorização escrita à CEDENTE para realização de quaisquer benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias, indispensáveis ao funcionamento dos sistemas;
- 3.8. Indicar gestor para fiscalização e execução do presente termo, bem como comunicação entre as partes, mantendo tais dados atualizados através do e-mail superintendente@sinfra.ufal.br;
- 3.9. Responsabilizar-se por perdas e danos causados ao meio ambiente, no caso de utilização indevida, após eventual notificação do evento;
- 3.10. Garantir a devida manutenção preventiva e corretiva da tubulação implantada na área objeto da concessão.
- 3.11. Responsabilizar-se, ainda, por todas as autorizações necessárias junto ao poder público para realização das obras necessárias à implantação da tubulação na área cedida.
- 3.12. Apresentar sempre que solicitado esclarecimentos, informações e documentos referentes ao objeto do presente instrumento, que venham ser requeridos pela CEDENTE na vigência deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS BENFEITORIAS

- 4.1. A CESSIONÁRIA ficará responsável pela conservação, utilização e despesas decorrentes da manutenção do bem especificado na Cláusula Primeira, ficando ao seu encargo, após a entrega da área, a realização de todas e quaisquer obras, benfeitorias e/ou acessões, as quais passarão a integrar a área para todos os fins.

Parágrafo único. A CESSIONÁRIA não poderá realizar qualquer obra, benfeitoria ou acessão que venha modificar a área sob cessão, sem a prévia solicitação por escrito e aquiescência da CEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO ÔNUS

5.1. A celebração do presente termo será a título oneroso, não envolvendo a transferência de recursos financeiros;

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO E RESPONSABILIDADE LABORAL

6.1. É de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA a designação de servidores ou contratação de empregados para desenvolvimento das atividades necessárias ao objeto deste termo, na forma estipulada pelo art. 37, II da Constituição Federal, não havendo qualquer vínculo dos mesmos com a UFAL, nem sequer implicações de nulidade do contrato de trabalho previstas na Súmula 363 do TST.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA, a contratação e fiscalização de empresas para fornecimento de bens e prestação de serviços de qualquer natureza, de forma que não haverá qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da CEDENTE, por não ser a mesma tomadora dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DE DIREITOS

7.1. Por força deste instrumento e na melhor forma de direito, a CASAL cede como de fato cedido tem, em favor da SANAMA, todos os direitos e obrigações constante do Termo de Cessão de Direitos de Uso de Espaço Físico, referido nas cláusulas anteriores, passando ela SANAMA a ter a posição contratual de CESSIONÁRIA, a partir da data de assinatura do presente instrumento de Cessão de Direitos e Obrigações.

7.2. Fica certo que todos os custos, ônus e encargos relativos ao cumprimento das obras previstas no Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico, serão da exclusiva da CESSIONÁRIA, de conformidade com o disposto no Contrato de Concessão Administrativa de nº 079/2014, firmado entre a ora CONCEDENTE (CASAL) e a CONCESSIONÁRIA (SANAMA).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 O presente Termo de Cessão terá o prazo de vigência por prazo indeterminado, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser revisto a qualquer tempo no interesse das partes.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 São causas para extinção deste termo, operando-se independentemente qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, o descumprimento das cláusulas estipuladas no presente termo e nos demais casos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo primeiro. Nos termos do *caput* desta cláusula este ajuste poderá ser denunciado, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa à outra parte, sem qualquer indenização, nos termos que seguem:

a) Em sendo iniciativa da CEDENTE, esta concederá prazo suficiente estipulado em cronograma prévio, para que o CESSIONÁRIA realize todas as modificações para interrupção das atividades dos sistemas;

b) Em sendo iniciativa da CESSIONÁRIA, a CEDENTE não será responsável por qualquer indenização, bem como receberá prazo suficiente estipulado em cronograma prévio para que se aproprie definitivamente dos serviços fornecidos pelos sistemas;

Parágrafo segundo. A critério da CEDENTE, desde que verificado a gravidade da inadimplência por parte da CESSIONÁRIA e sem prejuízo das demais sanções prescritas, poderá conceder prazo, não superior a 30 (trinta dias), para que esta sane o problema, restabelecendo o reequilíbrio por este instrumento avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS providenciará a publicação extrato do presente termo no Diário Oficial do Estado, e a Universidade Federal de Alagoas providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial da União - DOU, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Lei nº 14.333/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E GESTÃO

11.1 O acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução deste Termo de Cessão ficarão a cargo dos gestores indicados pela CEDENTE, pela CESSIONÁRIA e pela CONCESSIONÁRIA;

11.2 A comunicação e/ou notificação entre as partes deverá ser realizada mediante comunicação oficial, ou e-mail institucional, sendo consideradas validamente recebidas mediante a confirmação de recebido pela outra PARTE.

Parágrafo primeiro. Qualquer alteração no presente instrumento só poderá ser realizada mediante termo aditivo.

Parágrafo segundo. A tolerância entre as PARTES não implica renúncia, perdão, alteração ou novação do presente termo, bem como a desistência do ajuizamento de ação implicará em renúncia de requerer a execução das obrigações aqui pactuadas.

Parágrafo terceiro. Se qualquer das partes, em benefício de outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente termo, tal fato não poderá liberar, desonerar, ou de qualquer modo, afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió, como competente para dirimir eventuais controvérsias surgidas em decorrência do presente Termo e que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

13.1. As partes se comprometem, em comum acordo, a discutir o aspecto tarifário, à luz da legislação vigente, inclusive relacionado ao volume coletado a ser medido com metodologia específica, considerando a possibilidade de reutilização do efluente.

13.2. Para o fiel cumprimento do TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, objeto do presente, serão observadas pela CONCESSIONÁRIA (SANAMA), no que lhe couber, todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original que caberiam à CASAL, na posição originária de CESSIONÁRIA.

E assim estando ajustados, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL, SANEAMENTO ALTA MACEIÓ S/A - SANAMA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, por intermédio de seus representantes legais, assinam este Instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Maceió, 02 de maio de 2022.



JOSEALDO TONHOLO
Reitor / UFAL

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente / CASAL

GERALDO FAUSTINO DE BARROS LEÃO
Vice-Presidente de Engenharia / CASAL

RONDINALDO PAIVA DE LIMA
Diretor / SANAMA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF nº:

2 _____
CPF Nº:

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAMPADORAS DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - EPIV (CASAS DE PLACA) N° 46/2022 - JHULIA VISE VALERIANO MORAIS EIRELI
PROCESSO: E:05101.0000002228/2020, TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 46/2022 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da estampadoras de placas de identificação veicular - EPIV (Casas de Placas), empresa JHULIA VISE VALERIANO MORAIS EIRELI, CNPJ n° 36.203.960/0001-04, Av. Comendador Gustavo Paiva, 2959, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-532, BASE LEGAL: Portaria/DETRAN N° 138/2020, Resolução Contran 780/2019 e Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, FISCAL DO CONTRATO: Sergio Adriano da Silva de Souza, matrícula 021618-6 ou qualquer servidor da Chefia de Controle de Veículos nos ausências e impedimentos legais. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, a pedido, por igual período, caso cumpridas as exigências constantes na RESOLUÇÃO CONTRAN 780/2019 ; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei 7.768/2015 para conta única do Estado. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Jhulia Vise Valeriano Moraes, representante da Estampadora de Placas (Casa de Placa).

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 742/2022

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 60.41/2018, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir ao infrator abaixo descrito.

I – MINELES LINS AGUIAR PESSOA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses em razão da infração D300308960 e, sucessivamente, pelo período positivado de 01 (um) em razão da infração D300308961, em função da abertura do Processo Administrativo n°. 5101-6077/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 19 de maio de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN N°761/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA SOBRAL CARTAXO EVANGELISTA, matrícula n° 21736-0, portadora do CPF n° 621.507.404-78, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2022 até 09/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 758/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Estadual n° 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto 5.879/2010, considerando o processo administrativo n° E:05101.000007055/2022, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria/DETRAN N°757/2022, de 23 de maio de 2022, publicada em DOE no dia 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 24 de maio de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 743/2022

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam notificados os condutores, abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para, querendo, interpor recurso na Junta Administrativa de Recurso de Infrações (J.A.R.I.) ou entregar sua CNH na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN/AL.

I-RAFAEL DOS SANTOS SIMPLICIO, em razão da abertura do Processo Administrativo n° 5101.6425/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 165 do CTB.

II-IVAN MARQUES SILVA LESSA, em razão da abertura do Processo Administrativo n° 5101.6882/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, II

do CTB.

III-LUIS CARLOS DE LIMA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.6169/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 165 do CTB.
IV-MARGARETE CASSIANO SANTOS DE SOUZA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.15755/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 218, I do CTB.

V-ROGERIO CESAR CARDOSO DE LIMA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.3452/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 175 do CTB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 19 de maio de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 744/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Estadual nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto Estadual 60.041/2018,

Considerando o que consta nos autos dos processos administrativos nº 05101.1903/2018,05101.18855/2018 e 05101.18839/2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/DETRAN nº 1903/2018, de 08 de novembro de 2018, publicada em DOE em 9 de novembro de 2018.

Onde se lê:

“I-ALYSSON FABIAN DE ARAUJO OLIVEIRA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101-10292/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 165 c/c art. 277 §3º do CTB;”

Leia-se:

“I-ALYSSON FABIAN DE ARAUJO OLIVEIRA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101-10292/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 165 c/c art. 277 §3º do CTB;”

Art. 2º Retificar a Portaria/DETRAN nº 1303/2020, de 17 de dezembro de 2020, publicada em DOE em 28 de dezembro de 2020.

Onde se lê:

“III-SAULO DE TARSO VALENTIM DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 244, I, 210, 256, III, 261, §1º e 266, todos do CTB c/c os arts. 3º II, 13, 15 e 16, I da Resolução nº 182/2005 do Contran, vigentes à época, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.018839/2018.”

Leia-se:

“III-SAULO DE TARSO VALENTIM DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, sucessivamente, por mais 01 (um) mês, e, sucessivamente, por mais 01 (um) mês nos termos dos arts. 244, I, 210, 256, III, 261, §1º e 266, todos do CTB c/c os arts. 3º II, 13, 15 e 16, I da Resolução nº 182/2005 do Contran, vigentes à época, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.018839/2018.”

Onde se lê:

“X-EVERONILDO DO NASCIMENTO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 277, §3º c/c 165, 256, II, 261, §1º todos do CTB c/c os arts. 3º II, 13 e 15 da Resolução nº 182/2005 do Contran, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.018855/2018.”

Leia-se:

“X-EVERONILDO DO NASCIMENTO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 277, §3º c/c 165, 256, II, 261, §1º todos do CTB c/c os arts. 3º II, 13 e 15 da Resolução nº 182/2005 do Contran, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.018855/2018.”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 19 de maio de 2022.

Adrualdo De Lima Catão
Diretor-Presidente

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: 56020.0000000253/2022

Objeto: Pagamento de cachê artístico Ao Instituto Ero Dictus, referente à apresentação do Projeto “Quarta Eruditas”.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25 III, da Lei Federal nº 8.666/1993

Nome do Credor: Instituto de Cultura Ero Dictus - Iced,
CNPJ: 19.896.806/0001-38

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: 56020.0000000217/2022

Objeto: Pagamento de cachê artístico, em favor de Jorge Fernando Vieira, referente à curadoria da Exposição “Alagoas em Verso e Prosa”, após realização do serviço.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 25 III da Lei Federal nº 8.666/1993

Nome do Credor: FRAGMA Imagem, CNPJ nº 29.229.817/0001-18.

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

**Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FAPEAL/ CORREIOS Nº 001/2021

Processo Administrativo nº E:60030.0000000296/2022. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, inscrita no CNPJ nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF nº 789.989.054-34.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, inscrito no CNPJ nº 34.028.316/0004-56, neste ato representado por sua gerente, Srª Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, inscrita no CPF nº 259.583.398-77 e sua chefe de seção, Srª Alessandra Candice da Cruz Ferreira, CPF nº 022.403.017-59. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/06/2022 até 30/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO DE TRABALHO:

1160035141912200042001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE: 0100000000 – TESOURO. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Srª Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Srª Alessandra Candice da Cruz Ferreira. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022.

PORTARIA/FAPEAL Nº 72/2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº60030-0000000606/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
CPF: 275.891.452-20

RG: 1.172.622 SSP/DF

MATRÍCULA Nº 80-9

Nº DE DIÁRIAS: 02 e 1/2 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 02/06/2022 até 03/06/2022

DESTINO: Maceió/Fortaleza/Maceió

OBJETIVO: I Oficina de Trabalho “Construindo o Observatório do Nordeste” na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 02 e 03 de Junho de 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado – Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

**Instituto do Meio
Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL N°
01/2019.

Processo Administrativo n° 2022.24053899082.PA.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/
AL
Contratado: VITAL SERVIÇOS
LTDA

Objeto:
oitavo termo aditivo referente a prorrogação de contrato emergencial 01/2019 por
mais 03 (três) meses, a partir de 25 de maio de 2022, podendo ser prorrogado
novamente mediante emissão de Termo Aditivo.

Base Legal: Lei N° 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió, 24 de maio de 2022.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 643848

INSTRUÇÃO NORMATIVA IMA/AL N° 02, de 23 de maio de 2022.

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/
AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n° 4.986/88, a Lei Estadual
n° 6.340/02; Lei Delegada n° 43/07; Decreto Estadual n° 3.050/06; Decreto n°
38.367/00, Lei Estadual 6161/00 e demais legislações em vigor.

Para visualização de a Instrução Normativa completa acessar link abaixo:

[http://www.ima.al.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/
INSTRU%C3%87%C3%83O-NORMATIVA-N%C2%BA-02-de-23-maio-
de-2022.pdf](http://www.ima.al.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/INSTRU%C3%87%C3%83O-NORMATIVA-N%C2%BA-02-de-23-maio-de-2022.pdf)

Maceió, 24 de maio de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 643853

**Instituto de Tecnologia em Informática
e Informação do Estado de Alagoas - ITEC**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 023/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO
ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse
na contratação de empresa especializada autorizada pelo fabricante para fornecer
EXTENSÃO DE GARANTIA de equipamentos da marca HPE existentes no
ITEC. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para
o serviço descrito, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br.

Maceió, 23 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

[ITEC/AL](mailto:compras@itec.al.gov.br)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 024/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO
ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse
na aquisição de controladora de acesso facial, incluindo instalação, treinamento
e suporte técnico em Sistema de Controle de acesso e Gestão de Pessoas para os
diversos prédios e locais definidos pelo governo do estado de Alagoas. Solicitando
as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para o serviço descrito,
devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até
05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br.

Maceió, 23 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

[ITEC/AL](mailto:compras@itec.al.gov.br)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 025/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO
ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse
na aquisição de gêneros alimentícios (café torrado e moído e açúcar refinado).
Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para o
serviço descrito, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br.

Maceió, 23 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

[ITEC/AL](mailto:compras@itec.al.gov.br)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 026/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO
ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse
na aquisição de APARELHO TELEFÔNICO CELULAR. Solicitando as empresas
do ramo a apresentação de proposta de preços para o serviço descrito, devendo a
proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco)
dias úteis a contar da presente data de publicação.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br.

Maceió, 23 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

[ITEC/AL](mailto:compras@itec.al.gov.br)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 027/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO
ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse
na aquisição de Água Mineral Natural sem Gás em Garrafas de 20
litros. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para
o serviço descrito, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br.

Maceió, 23 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

[ITEC/AL](mailto:compras@itec.al.gov.br)

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 048/2022

Processo n° E:41010.0000001717/2022 – ARP HR/PE 262/2021 – PE 68/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Ala-
goas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTA-
ÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.069.729/0001-09.

Objeto do contrato: Aquisição de Reagentes para Gasometria.

Data de Assinatura: 24/05/2022.

Valor global: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento
das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da Uncisal; Reg. Planej.: 204;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 437; Fonte: 120.

Base legal: Parecer PGE/PLIC n° 12355352/2022, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n°
10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

PORTARIA/UNCISAL N° 2547/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de
suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712,
republicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021
e com fulcro na Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que
consta no Processo n° E:41010.0000010849/2022,
RESOLVE:

Instituir a composição do Grupo de trabalho para elaboração do Relatório Ins-
titucional de Gestão - RIG, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas, com os membros a seguir relacionados:

Grupo de Trabalho - RIG Educação

- Angela Lima Peres - CPA
- Nebyana Rose da Silva Arruda - PROPEP
- Reynald Lessa - GEPOF
- Carla Fabiana Gomes de Souza - SUTIN

- Danielle Cândido da Silva Nascimento - ASCOM
- Eduardo Bruno Almeida dos Santos - ASCOM
- Raffael Gonçalves Motta - PROGESP
- Lídia Silva de Barros Lima - CONTIN
- Eden Erick Hilário Tenório de Lima - PROEST
- Renata Cardoso Couto - PROEG
- Joceline Costa de Almeida - PROEX
- Felipe Lima Rebelo - ARINTER
- Amanda Patrícia Santos Lorena de Menezes - PROGAD

Grupo de Trabalho - RIG Saúde

- Edonildo Alencar dos Santos - CEDIM
- Milany Kelly Ferreira Pontes - CPML
- Clesiane Monise Vital de França Quintela - MESM
- Camilla Rodrigues da Silva - HEPR
- Ângelo Roncalli Miranda Rocha - HEHA
- Janayna Mara Silva Cajueiro - CER III
- Davi Eduardo Melquiades Pereira - SVO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 12 de maio de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2551/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N° 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei n° 6.161 de 26 de junho de 2000, e consubstanciando nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas no Processo n° E:41010.000009665/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores: Ivanildo José Marques, matrícula 501027-6; Danna Lynn de Melo Lima Fabrício, matrícula 2865-7; e Maria da Graça Souto Maior Baracho, matrícula n° 798-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante.

Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 24 de maio de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2549/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000010880/2022.

RESOLVE:

Designar os membros a seguir relacionados a comporem Comissão Organizadora do XII Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal - CACUN, edição 2022, sob a presidência da primeira:

- Maria Margareth Ferreira Tavares/ Matrícula 502044-1;
- Alessandro de Melo Omena/ Matrícula 2791-0;
- Aline Carla Araújo Carvalho/ Matrícula 2851-7;
- Ana Patrícia Cavalcante Barros/ Matrícula 4008-8;
- Edileuza Virginio Leão/ Matrícula 3449-5;
- Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos/ Matrícula 3122-4;
- Heloiza Maria Mangueira Barros/ Matrícula 4031-2;
- Isa Mariana Santos Silva/ Matrícula 40163;
- Janaina Andrade Duarte/ Matrícula 500575-2;
- Joceline Costa de Almeida/ Matrícula 2745-6;

- Keila Adiene Guimarães Gomes/ Matrícula 258-5;
- Klaysa Moreira Ramos/ Matrícula 500395-4;
- Luana Diógenes Holanda/ Matrícula 500670-8;
- Luciana Aparecida Cora/ Matrícula 2779-0;
- Ozarlan Michel Pereira de Oliveira/ Matrícula 2941-6;
- Rafael André de Barros/ Matrícula 3131-3;
- Rafaela da Silva Cruz Sampaio/ Matrícula 2873-8;
- Reinaldo Alves da Silva/ Matrícula 2874-6;
- Roberta Gomes Fernandes Lins de Araújo/ Matrícula 24154;
- Vagner Herculano de Souza/ Matrícula 3689-7;
- Vécio Peixoto de Sousa/ Matrícula 2530-5.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 24 de maio de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL
CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 30 de maio do corrente ano, segunda-feira, às 13h00min, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Resolução Ad Referendum n.º 001/2022-CONSU/UNEAL - Que dispõe sobre a entrega da Medalha de Mérito Universitário ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho;
2. Resolução Ad Referendum n.º 002/2022-CONSU/UNEAL - Cria e Regulamenta o Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento – PROFAP;
3. Homologação do Resultado Final da eleição para o Conselho Superior-CONSU, através do Edital n.º 017/2022-CONSU/UNEAL;
4. Homologação do Resultado Final da eleição para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através do Edital n.º 045/2021-CONSU/UNEAL.
- 5.

Arapiraca-AL, 23 de maio de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atenção ao que determina o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL declara o reconhecimento da dívida de despesas de exercícios anteriores decorrentes de despesas incorridas e não empenhadas, referente a serviços de publicação no D.O.E/AL, na fonte n° 100-Recursos ordinários, relativas à competência de dezembro de 2021 no total de R\$ 15.246,18 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), em razão do encerramento do exercício de 2021 e que, a retro citada despesa é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e o seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Alagoas até o final do exercício. PROCESSO: 52530.0000000042/2022; CNPJ: 04.308.836/0001-09; CREDOR: serviços de publicação no D.O.E/AL.; VALOR: R\$ 15.246,18 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Maceió-AL, 24 de maio de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 454/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001307/2022, RESOLVE: Retificar a PORTARIA/UNEAL N° 441/2022, publicada na edição do Diário Oficial de Alagoas – DOE/AL, em 17 de maio de 2022.

ONDE SE LÊ:

“VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)”

“VALOR TOTAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)”

LEIA-SE:

“VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)”

“VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 455/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001307/2022, RESOLVE: Retificar a PORTARIA/UNEAL N° 442/2022, publicada na edição do Diário Oficial de Alagoas – DOE/AL, em 17 de maio de 2022.

ONDE SE LÊ:

“VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)”

“VALOR TOTAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)”

LEIA-SE:


“VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)”

“VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR



AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!

ou on-line em: imprensaoficialal.com.br



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 82.008, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11370030, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 11500636, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000009552/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GILVAN NORBERTO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 186.455.184-49, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “C”, matrícula n° 9624-5, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 82.787, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:1500-0000011870/2022, RESOLVE nomear AUGUSTO FELIPE SANTOS DA COSTA, CPF n.º 114.412.784-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Millena Ferreira de Farias Barroca.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 82.788, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ MARIA PINTO DE BARROS FILHO, CPF n.º 021.305.974-67, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor geral Previdenciário de Benefícios Previdenciários, Nível ALPS 4, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 82.789, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA CLARA TENÓRIO GONÇALVES MOREIRA, CPF n° 132.553.904-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual - NALE, Nível AST-1, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Monique Rodrigues Brandão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 82.790, DE 24 DE MAIO DE 2022.

OUTORGA A MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei n° 6.392, de 30 de julho de 2003, c/c o Decreto n° 1.655, de 25 de novembro de 2003, e o que mais consta nos Processos Administrativos n°s E:1203.0000003559/2021 e E:1203.0000002346/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha de Tempo de Serviço Bombeiro Militar” aos militares estaduais relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, por terem cumprido o respectivo tempo de efetivo serviço bombeiro militar, e atenderem aos requisitos que lhes asseguram o direito à condecoração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

ANEXO I

10 ANOS

MAT	CARGO	QUADRO	NOME
43	CAP	QOBM/S Med	MARILIA RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR MARINHO
664103	CB	QPBM/Comb	JENIFFER SANTOS DE SOUZA
663263	CB	QPBM/Comb	CLARISSA DE MELO LIMA
664790	CB	QPBM/Comb	RODRIGO SANTANA DE LUNA BATISTA
665266	CB	QPBM/Comb	CARLOS HUMBERTO MENEZES LOPES JÚNIOR
665320	CB	QPBM/Comb	TAUIL SOARES DO NASCIMENTO
665924	CB	QPBM/Comb	HERBERT FELLIPE LUNA LIRA
665215	CB	QPBM/Comb	GABRIELA ALBUQUERQUE VERÇOSA
663387	CB	QPBM/Comb	DIOGO CORDEIRO DO NASCIMENTO
663506	CB	QPBM/Comb	BRUNO RAMOS OLIVEIRA
663000	CB	QPBM/Comb	KARYNNE POLLYANNE CABRAL DE LIMA
666165	CB	QPBM/Comb	FABIO MOURA DA SILVA
666378	CB	QPBM/Comb	JOSÉ CARLOS NOBERTO JÚNIOR
663301	CB	QPBM/Comb	PEDRO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS
664804	CB	QPBM/Comb	VALDEMIR LINS DOS SANTOS FILHO
665258	CB	QPBM/Comb	RAFAEL DE AGUIAR CALHEIROS
664359	CB	QPBM/Comb	MARCELO DE JESUS CHAGAS
808687	CB	QPBM/Comb	FRANCISCO DE ASSIS COSTA FERRO
665703	CB	QPBM/Comb	DEMETRUS ALBUQUERQUE GONÇALVES
665835	CB	QPBM/Comb	MARCOS ROBERTO LIMA DE ARAÚJO
666319	CB	QPBM/Comb	IATA ANDERSON PITANGA TOBIAS
663310	CB	QPBM/Comb	FABIANO DE HOLANDA NEVES
665029	CB	QPBM/Comb	ROMILDO MANOEL DA SILVA
664936	CB	QPBM/Comb	HEWERTON GEORGE PEREIRA BARBOSA
665274	CB	QPBM/Comb	BRUNO FRANCISCO SANTOS PERCIANO
665118	CB	QPBM/Comb	ERICO GUSTAVO HONORATO GONCALVES
664901	CB	QPBM/Comb	ANDRÉ SOARES BALBINO
910	CB	QPBM/Comb	MARCIO SAMPAIO LIMA
666386	CB	QPBM/Comb	MICHEL ADRIANO TEIXEIRA SANTOS MORAES
663379	CB	QPBM/Comb	JOYCE MARIA DE OLIVEIRA SILVA
663239	CB	QPBM/Comb	DANIEL MADEIRA ARAÚJO
664448	CB	QPBM/Comb	PLINIO FABRICIO CARDOSO DA SILVA
663280	CB	QPBM/Comb	MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA
664162	CB	QPBM/Comb	JULIANA FERRO ARAUJO
663522	CB	QPBM/Comb	ALBANO SILVA MADEIRO
664286	CB	QPBM/Comb	JOÃO MARTINS DA ROCHA NETO
665002	CB	QPBM/Comb	PAULINE MARIA TEOBALDO DE ALMEIDA
666181	CB	QPBM/Comb	JOSÉ MARINHO DE OMENA JÚNIOR
663948	CB	QPBM/Comb	JOÃO VITOR ALVES DA SILVA
663085	CB	QPBM/Comb	YURI THIAGO TAVARES DA SILVA
663514	CB	QPBM/Comb	ALISSON ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
664502	CB	QPBM/Comb	DISLAN NARCISO DOS SANTOS
5991	CB	QPBM/Comb	CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA
664405	CB	QPBM/Comb	JOSÉ WAGNER GOMES TENÓRIO
663360	CB	QPBM/Comb	MARCIUS ROBERTO ANGELINO CAVALCANTE
663336	CB	QPBM/Comb	RODRIGO DE OLIVEIRA BRANDÃO
663328	CB	QPBM/Comb	LUCIANO SANTOS DA SILVA
666173	CB	QPBM/Comb	DIÓGENES DE SOUZA BEZERRA
664898	CB	QPBM/Comb	FABIO WATERLOO ALVES DE ARAÚJO
663298	CB	QPBM/Comb	SANDRO CARLOS PONCELL
664928	CB	QPBM/Comb	VANDERLI FERREIRA DOS SANTOS
663492	CB	QPBM/Comb	FELIPE THIAGO SANTOS OMENA
666351	CB	QPBM/Comb	RAFAEL DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
666084	CB	QPBM/Comb	JOAO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
664839	CB	QPBM/Comb	RODRIGO CORREIA LIMA
141958	CB	QPBM/Comb	ANIELLE CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA
808679	CB	QPBM/Comb	ERMANNY BEZERRA VERÇOSA

ANEXO II

20 ANOS

MAT	CARGO	QUADRO	NOME
805815	TEM CEL	QOBM/Comb	CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRE
805840	TEM CEL	QOBM/Comb	DOUGLAS DE MAGALHÃES ARAÚJO
805904	TEM CEL	QOBM/Comb	ALUYSIO WANDERLEY DOS SANTOS
805858	TEM CEL	QOBM/Comb	CRISTIANE SAMPAIO VALÕES DA ROCHA
805831	TEM CEL	QOBM/Comb	PEDRO HENRIQUE SEARA BARBOSA
805880	TEM CEL	QOBM/Comb	FRANCISCO LEOPARDI GONÇALVES BARRETTO BASTOS
805874	TEM CEL	QOBM/Comb	EDUARDO BRUNO PESSOA VIEIRA
805823	TEM CEL	QOBM/Comb	ROBERTO WANDERLEY AMORIM JÚNIOR
805726	TEM CEL	QOBM/Comb	DÁRBIO RENATO ALVIM SANTO
805777	TEM CEL	QOBM/Comb	PAULO PANTALEÃO DOS SANTOS
805750	TEM CEL	QOBM/Comb	ÉRIKA MAIA SARMENTO
805890	TEM CEL	QOBM/Comb	IVANILDO NASCIMENTO DE MELO JÚNIOR
805742	MAJOR	QOBM/Comb	LUCIANO ALMEIDA DE MELO VIRTUOSO
805769	MAJOR	QOBM/Comb	MANOEL FERREIRA NETO
805866	MAJOR	QOBM/Comb	KELTON RODRIGO VITÓRIO DE FARIAS
805793	MAJOR	QOBM/Comb	RÔMULO SILVA GUEDES DE ARAÚJO
805912	MAJOR	QOBM/Comb	RONDNELLI RODRIGUES DE BARROS
805734	MAJOR	QOBM/Comb	CARLOS ROBERTO LINS SANTOS
805807	MAJOR	QOBM/Comb	FERNANDO ANTÔNIO HOLANDA BRAGA DAMASCENO

DECRETO N° 82.791, DE 24 DE MAIO DE 2022.

OUTORGA AO 2º TENENTE QOBM/Comb. JOSINALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR A MEDALHA DE APLICAÇÃO E ESTUDO D. PEDRO II.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 107, inciso IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 3º da Lei n° 6.391, de 30 de julho de 2003 e o Decreto n° 1.740, de 31 de dezembro de 2003, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000009040/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Tenente QOBM/Comb. matrícula n° 10-8, JOSINALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, a Medalha de Aplicação e Estudo D. Pedro II, por ter alcançado a 1ª colocação no Curso de Formação de Oficial – CFO/2020, no Estado da Paraíba, atendendo aos requisitos que lhe asseguram o direito à condecoração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 82.792, DE 24 DE MAIO DE 2022.

OUTORGA A MILITARES A MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, incisos IV e XI da Constituição Estadual, e considerando o que dispõem os artigos 1º e 2º da Lei n° 5.565, de 17 de dezembro de 1993, c/c os Decretos n°s 36.615, de 21 de julho de 1995, 4.028, de 23 de junho de 2008 e 71.978, de 16 de novembro 2020, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1203-000003861/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha do Mérito Bombeiro Militar” às autoridades militares identificados no Anexo Único a este Decreto, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 82.792, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

I – MILITARES COIRMÃS E FORÇAS ARMADAS:

- 01.MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Coronel BM do Estado de Santa Catarina;
- 02.KLEBER SOARES CORREIA LIMA – Coronel BM do Estado do Piauí;
- 03.JOSÉ DE ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO – Coronel BM do Estado do Piauí;
- 04.ALERICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR – Coronel PM do Estado do Rio Grande do Norte;
- 05.MARCELO ALMEIDA MACIEL – Tenente-Coronel BM do Estado de Pernambuco;
- 06.JOSÉ ALDO DA SILVA – Tenente-Coronel BM do Estado de Pernambuco;
- 07.WALTMAM JOÃO DE LIMA – Tenente-Coronel BM do Estado de Pernambuco.
- 08.MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS QUEIROZ – Major PM do Estado do Rio Grande do Norte;
- 09.ALINA GONÇALVES FALCÃO – Major BM do Estado de Pernambuco.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI N° 114/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000818/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Dannilo Varner Maciel dos Santos Brandão,

Cargo: Supervisor de Políticas Agropecuárias;

RG: 42264839- SSP/AL;

Matrícula: 289-5;

N° DE DIÁRIAS: 10 (Dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

PERÍODO: Entre os dias 04 a 06/05/2022; 11 a 13/05/2022; 18 a 20/05/2022; 25 a 27/05/2022.

DESTINO: Maceió/ Piranhas/ Coruripe/ Branquinha/ Cajueiro/ Viçosa/Maceió.

OBJETIVO: Visita Técnica para o acompanhamento da Piscicultura e Entrega de Alevinos, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, objetivando auto sustentação e aumentar a renda dos agricultores familiares do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 643807

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0711/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003017/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NIVALDO SANTOS SAMPAIO

Cargo: CAPITÃO

CPF: 575.806.694-04

RG: 000000004949994/PM-AL

MATRÍCULA: 0000114766

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 15/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Boca da Mata/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643810

PORTARIA/SSP N° 0712/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003017/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELLA LYRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 049.137.464-05

RG: 98001462661 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 480-4

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 15/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Boca da Mata/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643812

PORTARIA/SSP N° 0713/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003017/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MIRELLA ROSELITA QUEIROZ SARAIVA

cargo: CABO

CPF: 059.366.394-28

RG: 001999001042611/SEDS-AL

MATRÍCULA: 000002625

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 15/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Boca da Mata/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643813

PORTARIA/SSP N° 0714/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000003017/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WASHINGTON DA SILVA MELO

Cargo: CABO - Nível-0

CPF: 085.272.324-56

RG: 32524552 SSP/AL

MATRÍCULA: 12556

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 15/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Boca da Mata/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643816

PORTARIA/SSP N° 0715/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000003025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO LIMA RODRIGUES

CARGO: SOLDADO COMBATENTE

CPF: 079.865.594-11

RG: 000000031394135 (SEDS-AL)

MATRÍCULA: 0000027898

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 17/05/2022 até 29/05/2022

DESTINO: MACEÍO/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEÍO/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643817

PORTARIA/SSP N° 0730/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002937/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA

Cargo: CAPITAO

CPF: 047.777.984-02

RG: 002000003032510/SSP-AL

Matrícula: 9865672-4

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 22/05/2022 até 24/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643818

PORTARIA/SSP N° 0731/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002920/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO MENDONÇA DOS ANJOS

Cargo: MAJOR - nível 0

CPF: 008.865.535-04

RG: 1218262 SSP AL

Matrícula: 808270

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 22/05/2022 até 24/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar apoio aéreo aos batalhões da região Agreste e Sertão, em demandas policiais, e apoio ao CBMAL em ocorrências de resgate e de busca e salvamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643820

PORTARIA/SSP N° 0732/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003054/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELLA LYRA PEDROSA

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO

CPF: 228.156.274-34

RG: 3383610 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 158-9

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: de 31/05/2022 até 03/06/2022

DESTINO: Maceió/AL - Manaus/AM - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na LXXXII Reunião Extraordinária daquele Conselho, que acontecerá nos dias 01 e 02 de junho, na cidade de Manaus/AM, à convite do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643822

PORTARIA/SSP N° 0733/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.000002902/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0717/2022 de 23/05/2022, que designou o servidor: JOÃO MARTINS DA SILVA FILHO, Cargo: AGENTE DE POLICIA, CPF: 332.265.714-00, e matrícula: 58641-2.

ONDE SE LÊ:
"Matrícula n° 20613"
LEIA-SE:
"Matrícula: 58641-2"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 23 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643823

PORTARIA/SSP N° 0738/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000003073/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WENDEL SANTOS FEITOSA
Cargo: SUB TENENTE
CPF: 039.581.364-60
RG: 000098001164822/SSP-AL
MATRÍCULA: 807575
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 19/05/2022 até 19/05/2022
DESTINO: MACEIÓ/AL - TRAIPIÚ - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Fazer uma inspeção predial para analisar as condições físicas dos CISP's.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643824

PORTARIA/SSP N° 0740/2022

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLÁVIO LUIZ DE ALMEIDA, portador do CPF no 860017524-00, matrícula n° 301274, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 15/06/2022 até 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643825

PORTARIA/SSP N° 0739/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.000003068/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

POLIANA FRAGOSO ALVES
Cargo: SOLDADO COMBATENTE
CPF: 014.976.274-78
RG: 000000033124124 (SSP-SE)
MATRÍCULA: 0002685

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 15/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643826

PORTARIA/SSP N° 0741/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR, portador do CPF n° 019.720.254-30, matrícula n° 300.960-2, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 16/07/22 até 30/07/22.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/05/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643827

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 9617/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA LINS DOS SANTOS, matrícula n° 24104, portadora do CPF n° 032.305.554-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9551/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO JANUARIO DA SILVA, matrícula n° 19777, portador do CPF n° 032.699.624-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9535/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO PEREIRA DE LIMA, matrícula n° 825985, portador do CPF n° 039.242.334-03, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9552/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA GOMES RODRIGUES, matrícula n° 19839, portadora do CPF n° 052.012.474-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANGELO DE ABREU (OLHO D'AGUA DAS FLORES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9616/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula n° 9073, portador do CPF n° 028.672.104-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9624/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AVANY GOMES DE OMENA, matrícula n° 42048, portadora do CPF n° 473.555.144-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9536/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS MAGNO DA SILVA, matrícula n° 9865726, portador do CPF n° 023.689.474-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9553/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CHRISTIANE THEREZA DE ALMEIDA SALES, matrícula n° 9865639, portadora do CPF n° 777.572.704-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANGELO DE ABREU (OLHO D'AGUA DAS FLORES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9554/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANE LIMA DE FRANCA, matrícula n° 9866828, portadora do CPF n° 042.193.824-29, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANGELO DE ABREU (OLHO D'AGUA DAS FLORES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9529/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CRISTIANO VIEIRA DE MELO, matrícula n° 825550, portador do CPF n° 033.877.994-97, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE (SENADOR RUI PALMEIRA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9620/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DAMIANA REGINA MOURA LIMA, matrícula n° 826495, portadora do CPF n° 008.001.004-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9618/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANIELA DIAS DOS SANTOS, matrícula n° 9864780, portadora do CPF n° 033.556.384-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9534/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DARIO ROBERTO FILHO, matrícula n° 9866288, portador do CPF n° 029.635.634-42, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9537/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDVALDO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 9865127, portador do CPF n° 034.817.134-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9538/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIZANGELA CICERA DA SILVA, matrícula n° 823931, portadora do CPF n° 902.757.484-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9539/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILDETE MORAIS DIONISIO, matrícula n° 823930, portadora do CPF n° 026.390.384-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9540/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRANI CORREIA LIMA, matrícula n° 825532, portadora do CPF n° 121.483.568-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9541/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE GERALDO SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 825979, portador do CPF n° 723.736.444-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9542/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE IVALTO DE MELO, matrícula n° 9866019, portador do CPF n° 383.220.724-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9626/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA LIMA, matrícula n° 825459, portador do CPF n° 347.676.494-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9619/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEIDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula n° 825288, portadora do CPF n° 724.511.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9530/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KATIANE GOMES ARAUJO, matrícula n° 825588, portadora do CPF n° 284.916.828-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE (SENADOR RUI PALMEIRA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9531/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE ARAUJO LIMA, matrícula n° 825595, portadora do CPF n° 164.471.234-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE (SENADOR RUI PALMEIRA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9532/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA GONZAGA DE LIMA, matrícula n° 82414, portadora do CPF n° 041.990.414-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE (SENADOR RUI PALMEIRA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9615/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA FRANCISCA THERESA MENDES COSTA, matrícula n° 9866150, portadora do CPF n° 304.352.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9543/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 9866127, portadora do CPF n° 044.794.004-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9625/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAURO CESAR LIRA REGO, matrícula n° 9864544, portador do CPF n° 488.947.104-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 3441/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 50024, portador do CPF n° 038.161.194-92, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9451/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALERIA COSTA GOMES, matrícula n° 84301, portadora do CPF n° 514.903.744-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9452/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILSON SILVA DE SOUZA, matrícula n° 844, portador do CPF n° 060.076.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9453/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula n° 826856, portadora do CPF n° 685.584.304-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9454/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CAROLINA SOUZA DOS SANTOS, matrícula n° 18899, portadora do CPF n° 068.681.464-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 21/02/2022 até 22/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9455/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CAUBY MENEZES AGUIAR, matrícula n° 9864885, portador do CPF n° 926.534.134-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9456/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLAUDIONOR DE ANDRADE LIMA, matrícula n° 9864783, portador do CPF n° 614.187.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9457/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DENIZE FRAGOSO NOVAIS ANGELO, matrícula n° 80742, portadora do CPF n° 468.851.024-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9458/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DIANA FEIJO DA SILVA BALBINO, matrícula n° 86798, portadora do CPF n° 019.636.064-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9459/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DIRLENE CARVALHO DA SILVA, matrícula n° 1863537, portadora do CPF n° 894.381.914-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9460/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDJANE DOS SANTOS, matrícula n° 23850, portadora do CPF n° 030.828.014-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9461/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIETE DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 826517, portadora do CPF n° 534.119.354-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9462/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO CARDOSO CAVALCANTE, matrícula n° 51565, portador do CPF n° 699.191.784-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9463/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILVAN DOS SANTOS, matrícula n° 19615, portador do CPF n° 050.278.544-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 21/02/2022 até 22/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9464/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GIVANEIDE FERREIRA BERNARDINO CORREIA, matrícula n° 9864743, portadora do CPF n° 842.453.284-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9465/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JONAS FERREIRA DE PAULA, matrícula n° 863583, portador do CPF n° 112.611.025-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9466/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSEILSON PAES DA ROCHA, matrícula n° 9866871, portador do CPF n° 287.455.904-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9467/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSELENE DOMINGOS DA SILVA, matrícula n° 80734, portadora do CPF n° 347.973.604-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9468/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSINETE PROCOPIO DOS SANTOS, matrícula n° 826874, portadora do CPF n° 606.381.414-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9469/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula n° 824531, portador do CPF n° 027.023.654-69, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9470/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUZARD GALVAO PEREIRA CANDIDO, matrícula n° 18948, portador do CPF n° 044.140.824-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 21/02/2022 até 22/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9471/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUZARD GALVAO PEREIRA CANDIDO, matrícula n° 18948, portador do CPF n° 044.140.824-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9472/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS DA SILVA SANTOS, matrícula n° 824534, portador do CPF n° 036.681.064-28, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9473/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n° 824001, portadora do CPF n° 312.873.874-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9578/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA MARIA FREIRE CEDRIM, matrícula n° 23519, portadora do CPF n° 686.349.434-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9579/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FABIOLA SOUZA LOUREIRO TENORIO, matrícula n° 905, portadora do CPF n° 635.686.674-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9580/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FABIOLA SOUZA LOUREIRO TENORIO, matrícula n° 18185, portadora do CPF n° 635.686.674-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9581/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANAINA MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 9866620, portadora do CPF n° 052.414.514-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2022 até 01/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9582/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RODRIGO CARNEIRO DA SILVA, matrícula n° 1108, portador do CPF n° 012.891.544-73, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2022 até 01/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9583/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE IVONILDO LEITE DODO, matrícula n° 9863708, portador do CPF n° 955.830.764-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade 7ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9584/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 82973, portadora do CPF n° 815.026.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 7ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9585/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 9866677, portadora do CPF n° 815.026.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 7ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9586/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE BEZERRA ARAUJO DE MENEZES MAIA, matrícula n° 83535, portadora do CPF n° 034.941.694-03, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9587/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSIBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9866733, portador do CPF n° 071.626.614-83, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9588/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIANE RODRIGUES DE MAGALHAES, matrícula n° 81320, portadora do CPF n° 902.859.304-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9589/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDVALDO NATALICIO GUARDA, matrícula n° 823893, portador do CPF n° 777.143.424-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9590/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ESQUIO CORREIA DE VASCONCELOS, matrícula n° 9866435, portador do CPF n° 048.546.734-86, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9591/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA GRACENILDA DA SILVA, matrícula n° 67977, portadora do CPF n° 525.562.394-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9592/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIA MARTINS DE SOUSA, matrícula n° 58811, portadora do CPF n° 841.422.944-15, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9593/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIENE SANTOS PEIXOTO, matrícula n° 81385, portadora do CPF n° 580.166.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9594/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIENE SANTOS PEIXOTO, matrícula n° 9865860, portadora do CPF n° 580.166.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9595/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SALVIANO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 62803, portador do CPF n° 008.605.474-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9596/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula n° 824626, portadora do CPF n° 495.174.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9597/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula n° 824626, portadora do CPF n° 495.174.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9598/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RAABE OMENA BISPO DA SILVA, matrícula n° 25832, portadora do CPF n° 058.387.024-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9599/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KELBER RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n° 465, portador do CPF n° 905.990.205-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL BRAULIO CAVALCANTE, 8ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9600/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ SOARES MELO, matrícula n° 32629, portador do CPF n° 287.399.574-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALIA SAMPAIO BEZERRA, 8ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9601/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENEFLIDES FLORENTINO PEREIRA, matrícula n° 9866653, portador do CPF n° 777.672.684-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO, 8ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9602/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALERIO FERNANDES PEREIRA, matrícula n° 9866662, portador do CPF n° 030.335.834-31, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO, 8ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9603/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WALDEMARIO FERREIRA BISPO, matrícula n° 83478, portador do CPF n° 038.961.514-52, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM, 8ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9604/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CINTHYA RODRIGUES FERREIRA, matrícula n° 9866113, portadora do CPF n° 032.704.804-23, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM, 8ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9605/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TONY CESAR DOS SANTOS BEZERRA, matrícula n° 9865064, portador do CPF n° 037.503.134-07, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade 8ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9606/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANE DE LIMA CABRAL, matrícula n° 9866858, portadora do CPF n° 035.494.284-05, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSE RIBEIRO, 8ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9628/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO PAULO DE JESUS SANTOS, matrícula n° 12841, portador do CPF n° 043.478.655-11, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9629/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GENIVANIA JUSTINO DOS SANTOS, matrícula n° 52223, portadora do CPF n° 035.859.984-96, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9630/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAQUIM HONORATO DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 16457, portador do CPF n° 291.749.534-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA, 2ª REGIÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9631/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS, matrícula n° 81105, portadora do CPF n° 660.586.864-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9632/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS, matrícula n° 18419, portadora do CPF n° 660.586.864-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9633/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ZELIA MARIA MOREIRA, matrícula n° 826377, portadora do CPF n° 027.151.324-17, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9634/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 87181, portadora do CPF n° 162.981.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9635/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LENIDJA DE VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula n° 82636, portadora do CPF n° 662.286.894-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9636/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MILTON MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 19789, portador do CPF n° 563.767.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9637/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTHA JEANE ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 9864908, portadora do CPF n° 039.711.014-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9638/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORDANIO BRUNO TENORIO MASCARENHAS, matrícula n° 82328, portador do CPF n° 029.858.764-51, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9639/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DEBORA CORREIA TEIXEIRA DE LIMA, matrícula n° 9865762, portadora do CPF n° 034.339.084-19, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9640/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 1863545, portador do CPF n° 029.407.494-50, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9641/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELILIAN REGIA ALVES DA SILVA, matrícula n° 20213, portadora do CPF n° 013.004.244-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9642/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVONE EMILIA FEITOSA TEIXEIRA, matrícula n° 9865412, portadora do CPF n° 705.168.124-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9643/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANETE SOARES CAVALCANTE, matrícula n° 9865780, portadora do CPF n° 572.355.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9644/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CUNHA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 369, portador do CPF n° 074.841.804-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9645/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIENE CALHEIROS SOARES, matrícula n° 82000, portadora do CPF n° 011.092.014-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9705/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUZILLE DE OLIVEIRA MELO CHAVES, matrícula n° 9864041, portadora do CPF n° 026.113.664-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotado(a) na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES DE ENSINO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/06/2022 até 05/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9706/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLOS ANDRE DA SILVA, matrícula n° 826307, portador do CPF n° 007.610.354-43, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZA CONSERVACAO E VIGILANCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9707/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ANDRE DA SILVA, matrícula n° 826307, portador do CPF n° 007.610.354-43, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZA CONSERVACAO E VIGILANCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9708/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAELSON DE LIMA NAZARIO, matrícula n° 20049, portador do CPF n° 014.886.704-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LENITA FONTES CINTRA, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9750/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA MARIA BASTOS SILVA, matrícula n° 9866716, portadora do CPF n° 376.248.574-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONCALVES FERREIRA, 2ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9761/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANTINA VERAS DE LIMA, matrícula n° 81299, portadora do CPF n° 346.835.004-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 7ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9762/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GERINELVA MARIA DA SILVA, matrícula n° 824002, portadora do CPF n° 543.268.344-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/06/2022 até 02/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9763/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NADILSON SANTOS DE BARROS, matrícula n° 824557, portador do CPF n° 020.858.294-06, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/06/2022 até 01/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9765/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CICERA RODRIGUES, matrícula n° 824260, portadora do CPF n° 827.561.474-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO, 5ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9766/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLEDJA ELAYSE VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO, matrícula n° 51614, portadora do CPF n° 741.358.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9767/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora POLLYANNA PAZ DE MEDEIROS COSTA, matrícula n° 9866809, portadora do CPF n° 041.897.564-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPARELLO DE MENDONÇA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9768/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CICERA BRITO DE MENDONCA, matrícula n° 17243, portadora do CPF n° 823.892.844-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/05/2022 até 07/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9769/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864748, portadora do CPF n° 925.240.284-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9770/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA CRISTINA FERREIRA LESSA, matrícula n° 80688, portadora do CPF n° 995.207.024-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9771/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIZABETH DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 275, portadora do CPF n° 008.523.324-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9772/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EVALDA BRABO ALENCAR, matrícula n° 13034, portadora do CPF n° 032.472.704-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9773/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIO DE ALMEIDA UCHOA, matrícula n° 9865537, portador do CPF n° 022.953.194-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9774/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GDANE DE SOUZA AQUINO SILVA, matrícula n° 826662, portadora do CPF n° 802.359.304-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9775/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUSTAVO LAMENHA DOS SANTOS, matrícula n° 17091, portador do CPF n° 026.104.374-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9776/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVANEIDE SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 824862, portadora do CPF n° 045.782.404-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9777/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANIEL SILVA DE ARAUJO, matrícula n° 9866794, portador do CPF n° 031.237.954-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9778/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JEANE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTI, matrícula n° 17089, portadora do CPF n° 025.663.724-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9779/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JEANE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTI, matrícula n° 86601, portadora do CPF n° 025.663.724-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9780/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JEANNE CHRISTINE DE MEDEIROS GOMES, matrícula n° 78452, portadora do CPF n° 543.353.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9781/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JUAREZ FERNANDES DA PAZ JUNIOR, matrícula n° 50068, portador do CPF n° 035.289.914-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9782/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 42430, portador do CPF n° 025.774.784-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9783/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIENE DE FATIMA ARAUJO, matrícula n° 9864629, portadora do CPF n° 041.290.054-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9784/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ANDREA LOPES RAMOS, matrícula n° 16538, portadora do CPF n° 939.888.264-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9785/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA BENEDITA DE LIMA, matrícula n° 67925, portadora do CPF n° 564.424.084-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9786/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SERRATE DA SILVA, matrícula n° 82249, portadora do CPF n° 334.029.574-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9787/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 824668, portadora do CPF n° 022.092.664-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9788/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MERCIA ISABEL DA SILVA LIMA, matrícula n° 12174, portadora do CPF n° 941.148.114-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9789/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NELCILENE VITAL DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula n° 11228, portadora do CPF n° 038.731.564-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9790/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PRISCILA FERREIRA COSTA, matrícula n° 84760, portadora do CPF n° 034.847.544-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9791/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAMIRO CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 1055, portador do CPF n° 018.747.854-65, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9792/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 81896, portador do CPF n° 049.050.534-12, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9793/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA MARIA DE LIMA LESSA MOURA, matrícula n° 87236, portadora do CPF n° 606.699.774-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9794/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANA NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula n° 84002, portadora do CPF n° 209.745.664-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAS DE MENDONCA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9795/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELLINGTON JOSE GOMES, matrícula n° 6, portador do CPF n° 077.333.224-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade, APOSENTANDOS SEDUC, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9544/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REBECA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula n° 9866021, portadora do CPF n° 039.602.888-83, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9621/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENILDO CAETANO DOS SANTOS, matrícula n° 825024, portador do CPF n° 445.608.424-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9545/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSIELI DE MELO, matrícula n° 19539, portadora do CPF n° 707.065.784-65, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9623/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RUBEM SACRAMENTO DA SILVA, matrícula n° 824842, portador do CPF n° 986.278.644-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9533/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RYTA DE KASSYA DOS SANTOS, matrícula n° 9867126, portadora do CPF n° 073.442.834-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE (SENADOR RUI PALMEIRA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9546/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SEBASTIAO ANTONIO NETO, matrícula n° 9864943, portador do CPF n° 031.383.754-64, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9547/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANI FIRMINO SILVA, matrícula n° 823901, portadora do CPF n° 025.792.494-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9622/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SIMEONES JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 54576, portador do CPF n° 363.573.084-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9548/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SONIA SOARES SILVA, matrícula n° 9866349, portadora do CPF n° 679.334.084-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9549/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALDIRENE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n° 825045, portadora do CPF n° 038.900.394-80, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9627/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANUZIA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 82632, portadora do CPF n° 164.580.954-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9550/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WALKYRIA REGIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 83115, portadora do CPF n° 007.438.664-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA (OLIVENCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9614/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WMERIJANE ANDRADE WANDERLEY, matrícula n° 9866765, portadora do CPF n° 610.752.214-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 9749/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor YVISSON GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 15637, portador do CPF n° 027.529.504-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 5962/2022A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13051/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor ALZEMIR MARQUES DA SILVA, matrícula n° 1316, portador do CPF n° 742.851.225-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2022 a 14/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5808/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13041/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA BARBARA DA SILVA NUNES, matrícula n° 24192, portadora do CPF n° 989.347.915-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/05/2022 até 31/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5959/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13174/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANA PAULA DE LIMA LUCAS, matrícula n° 9864860, portadora do CPF n° 020.429.904-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/05/2022 até 07/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5791/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13099/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDREA CLAUDIA GUILHERMINO SILVA, matrícula n° 81217, portadora do CPF n° 028.513.664-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/05/2022 até 14/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5820/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13176/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ARNALDO NASCIMENTO DA LUZ, matrícula n° 9863862, portador do CPF n° 036.869.608-18, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 17/05/2022 até 23/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5952/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13215/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA RAMOS DE LIMA, matrícula n° 67824, portadora do CPF n° 870.501.294-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 20/05/2022 até 18/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5955/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13003/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora DORIANE CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula n° 9864552, portadora do CPF n° 636.502.904-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2022 a 14/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N°5951/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.16313/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EDILENE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 864643, portadora do CPF n° 008.284.054-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 18/05/2022 até 16/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5956/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.16295/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EDILEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula n° 15515, portadora do CPF n° 227.549.464-20, ocupante do cargo de AUX SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 17/05/2022 até 15/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5823/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.16298/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula n° 12259, portadora do CPF n° 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 17/05/2022 até 31/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5822/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.16298/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula n° 865508, portadora do CPF n° 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 17/05/2022 até 31/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5963/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13290/2021,

RESOLVE: READAPTAR o servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula n° 52008, portador do CPF n° 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/05/2022 a 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5964/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13290/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula n° 78295, portador do CPF n° 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/05/2022 a 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5958/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.16358/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora FLAVIA CLECIA ROSA MASSA, matrícula n° 9864149, portadora do CPF n° 023.625.044-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 16/05/2022 até 13/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5806/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13148/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora GEILDA DE SOUZA MIGUEL, matrícula n° 84109, portadora do CPF n° 023.710.794-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/05/2022 a 17/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5793/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 2000.16172/2022, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora GILVANEIDE DE MELLO BRANDAO FONTES, matrícula n° 864737, portadora do CPF n° 037.651.754-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 10/05/2022 até 05/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5824/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.11745/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GLICIA MARIS ALBUQUERQUE LUCIO, matrícula n° 431, portadora do CPF n° 008.801.894-60, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 18/05/2022 até 01/06/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5815/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13100/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IVANIA FERREIRA DOS SANTOS MENEZES, matrícula n° 9864785, portadora do CPF n° 310.112.504-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA I REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 dias, a contar de 10/05/2022 até 13/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5813/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13095/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JABSON LUIZ DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 81944, portador do CPF n° 985.963.304-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/05/2022 até 16/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5821/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.16332/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSELITO MAURICIO DOS SANTOS, matrícula n° 1898, portador do CPF n° 241.193.184-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/05/2022 até 30/05/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5797/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13108/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor JUDAS TADEU DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula n° 67896, portador do CPF n° 454.107.634-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/05/2022 a 17/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5818/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 41010.11679/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora KARLA JULIANA NOVAIS DOS SANTOS TRINDADE, matrícula n° 3742, portadora do CPF n° 077.231.224-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 15/05/2022 até 10/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5790/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13105/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora KEILA MARIA CARVALHO THAUMATURGO, matrícula n° 826221, portadora do CPF n° 773.186.171-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/05/2022 até 09/07/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5811/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.11617/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LHELIANE NOGUEIRA GOMES, matrícula n° 2827, portadora do CPF n° 074.030.934-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 13 dias, a contar de 08/05/2022 até 20/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5819/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13156/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LILIANE DE PAULA BARBOSA, matrícula n° 80382, portadora do CPF n° 759.110.944-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 19/05/2022 até 17/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5805/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.16151/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LISLEY FRANCO DE AZEVEDO NOGUEIRA, matrícula n° 501989, portadora do CPF n° 007.560.794-89, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 16/05/2022 até 14/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5825/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.16387/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 9863810, portadora do CPF n° 662.401.314-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 dias, a contar de 11/05/2022 até 31/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5831/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13261/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIENE CALHEIROS SOARES, matrícula n° 82000, portadora do CPF n° 011.092.014-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 17/05/2022 até 15/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5953/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13165/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, matrícula n° 78213, portadora do CPF n° 524.416.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/05/2022 até 14/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5855/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.16411/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora LUIZ CARNAUBA LIMA JUNIOR, matrícula n° 864458, portadora do CPF n° 007.910.664-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2022 a 14/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5803/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13085/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MADJA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 16294, portadora do CPF n° 776.597.834-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/05/2022 a 17/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5796/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.7747/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor MARCELO DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula n° 300658, portador do CPF n° 770.340.744-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 110° DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 21/04/2022 até 19/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5809/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 34000.12451/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS JORGE CARVALHO SILVA, matrícula n° 50990, portador do CPF n° 129.509.634-04, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 7 dias, a contar de 28/04/2022 até 04/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5801/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13186/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA COSTA BRITO, matrícula n° 824148, portadora do CPF n° 769.783.976-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/05/2022 a 17/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5827/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.11700/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA APARECIDA SEVERIANO DE OLIVEIRA, matrícula n° 501308, portadora do CPF n° 540.114.004-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 17/05/2022 até 15/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5799/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.16225/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n° 864390, portadora do CPF n° 034.279.664-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 dias, a contar de 15/05/2022 até 23/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5807/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.11680/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n° 500959, portadora do CPF n° 034.279.664-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 9 dias, a contar de 15/05/2022 até 23/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5954/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13201/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE FATIMA DA TRINDADE SANTOS, matrícula n° 826543, portadora do CPF n° 912.142.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/05/2022 até 14/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5961/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13136/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, matrícula n° 81364, portadora do CPF n° 605.570.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/05/2022 até 15/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5960/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13136/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, matrícula n° 9864559, portadora do CPF n° 605.570.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/05/2022 até 15/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5812/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13014/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n° 84812, portadora do CPF n° 495.546.704-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 17/05/2022 até 31/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5854/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13195/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE DA SILVEIRA GOMES, matrícula n° 9865347, portadora do CPF n° 685.519.754-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 20/04/2022 até 18/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5829/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 5101.7319/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA SALETE SARMENTO MENDES, matrícula n° 23501, portadora do CPF n° 042.169.704-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 16/05/2022 até 20/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5798/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13066/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA VIEIRA LEITE, matrícula n° 824245, portadora do CPF n° 894.314.484-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/05/2022 até 14/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5826/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13171/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARTA VALERIA CABRAL DOS SANTOS, matrícula n° 12891, portadora do CPF n° 453.440.354-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 18/05/2022 até 01/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5789/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.16017/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MERCIADÉYSE NASCIMENTO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n° 864636, portadora do CPF n° 926.217.754-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DAMULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 16/05/2022 até 14/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5856/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.15320/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor MIGUEL FERNANDES, matrícula n° 1636, portador do CPF n° 505.520.664-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 02/05/2022 até 30/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5957/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1800.12138/2022,

RESOLVE retificar a Portaria n° 5042/2022 de 12/05/2022, que resolveu corrigir a licença concedida,

ONDE SE LÊ:

“READAPTAR a servidora NADIJANE FREITAS DOS SANTOS, matrícula n° 824331, portadora do CPF n° 386.899.014-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/04/2022 a 27/07/2022.”

LEIA-SE:

“Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora NADIJANE FREITAS DOS SANTOS, matrícula n° 824331, portadora do CPF n° 386.899.014-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 29/04/2022 até 27/07/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.909/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000047873/2021, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula n° 55.793-5, portador do CPF n° 284.413.034-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança n° 0733834-84.2021.8.02.0001, impetrado pelo Sindicato do Fisco de Alagoas – SINDFISCO, e por ter preenchido os requisitos do artigo art. 40, § 1º, III, “a” da CF/1988, c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.910/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01500.000010016/2022, RESOLVE conceder abono permanência a servidora FLAVIA MASTRIANNI LIMA, matrícula n° 0082099-7, portadora do CPF n° 505.754.144-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança n° 0733834-84.2021.8.02.0001, impetrado pelo Sindicato do Fisco de Alagoas – SINDFISCO, e por ter preenchido os requisitos do artigo 40, §19, da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.911/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000033534/2021, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO, matrícula n° 0081827-5, portador do CPF n° 098.096.273-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança n° 0733834-84.2021.8.02.0001, impetrado pelo Sindicato do Fisco de Alagoas – SINDFISCO, e por ter preenchido os requisitos do artigo 40, §19, da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.381/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011347/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABIANA MARIA SANTOS PROCOPIO, matrícula n° 51060, portador(a) do CPF n° 052.221.904-71, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.382/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000007369/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LENI ALVES DE ALMEIDA, matrícula n° 46731, portador(a) do CPF n° 562.696.254-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.383/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000008938/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS BARROS, matrícula n° 50689, portador(a) do CPF n° 860.917.004-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.384/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000005687/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABIANO COSTALIMA, matrícula n° 50715, portador(a) do CPF n° 022.350.634-62, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.385/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010947/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS BASTOS DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula n° 50476, portador(a) do CPF n° 625.290.304-30, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.625/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000019839/2021,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) CATIA LANA CORREA DA SILVA SANTOS, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 827029, portador(a) do CPF n° 651.061.484-72, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° PGE/PA-12384168 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1094/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 07 anos, 03 meses e 24 dias de contribuição previdenciária para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 anos, 03 meses e 24 dias, no período de 09/03/1991 a 02/07/1988, prestados ao MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, na função de PROFESSORA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E

PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.626/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000001800/2021,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) RONALDO DE AQUINO SILVA, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 23668, portador(a) do CPF n° 019.603.734-47, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° PGE/PA - 12383943 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1093/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 02 anos, 07 meses e 28 dias de contribuição previdenciária, conforme Certidão emitida em 13/01/2021, NIT n° 1275855401-3, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e nos artigos 102 e 105 inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 03 meses e 15 dias, no período de 02/04/2001 a 16/07/2002, à prestados CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSOR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso V, da Lei n°5.247/91;

b) 05 meses e 22 dias, no período de 01/08/2002 a 22/01/2003, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE ALAGOAS, na função de PROFESSOR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.102, da Lei n°5.247/91;

c) 10 meses e 21 dias, no período de 10/03/2003 a 30/01/2004, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE ALAGOAS, na função de PROFESSOR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.102, da Lei n°5.247/91.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.627/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000019336/2021, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) SANDRO ROBERTO MALTA DE PONTES, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n° 66232, portador(a) do CPF n° 411.323.004-87, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER N° PGE/PA- 12384330 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1096/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 02 anos, 07 meses e 10 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 05/10/2021, NIT n° 1223437225-0 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 10 meses e 20 dias, no período de 28/10/1985 a 17/09/1987, prestados a COMPANHIA ACUCAREIRA USINA JOAO DE DEUS, na função de TECNICO AGRICOLA;

b) 03 meses e 01 dia, no período de 01/11/1987 a 01/02/1988, prestados a ASSOCIACAO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS, na função de FISCAL DE SACAROSE;

c) 05 meses e 19 dias, no período de 18/09/1989 a 06/03/1990, prestados a UNIAO INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A UNISA, na função de TECNICO AGRICOLA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.631/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei 6.253 de 2001 alterada pela Lei Estadual N° 8.637/2022 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:23010.0000003104/2021, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HYLMARA CRISTINA DANTAS DE SANTANA, matrícula n° 1863463, portador(a) do CPF n° 034.919.114-00, ocupante do cargo de CONTADOR, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, para o Classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.633/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000001103/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MAREK HENRYQUE FERREIRA EKERT, matrícula n° 63, portador(a) do CPF n° 062.713.214-61, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.606/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:34000.0000011026/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELIANE ESTEVAM DO REGO, matrícula n° 13403, portador(a) do CPF n° 310.159.804-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.607/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011765/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDRE DE SALES SILVA, matrícula n° 50600, portador(a) do CPF n° 052.017.904-88, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.389/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000006853/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDRE CARVALHO MOURA, matrícula n° 309, portador(a) do CPF n° 622.891.603-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.605/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000006670/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADJAILSON PAZ DA SILVA, matrícula n° 313, portador(a) do CPF n° 520.231.844-87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.609/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011264/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, matrícula n° 50589, portador(a) do CPF n° 071.753.954-77, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.610/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010966/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA, matrícula n° 50604, portador(a) do CPF n° 894.811.604-59, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.611/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011177/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROBERTO NUNES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 44588, portador(a) do CPF n° 039.952.664-10, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.612/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000009626/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE GILTON DE MESSIAS, matrícula n° 47042, portador(a) do CPF n° 190.436.604-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.613/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000006751/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE WALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula n° 47403, portador(a) do CPF n° 087.636.584-53, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.614/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010167/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROXANA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula n° 51030, portador(a) do CPF n° 638.907.557-04, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.615/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011159/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDIVALDO GERALDO DE SOUZA MILITAO, matrícula n° 50966, portador(a) do CPF n° 811.921.854-04, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.616/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010891/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VALDENICA IRIS DA SILVA SANTIAGO SHIHOMATSU, matrícula n° 50609, portador(a) do CPF n° 029.403.754-37, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.617/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010959/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PEDRO AUGUSTO MELO DE ANDRADE, matrícula n° 50608, portador(a) do CPF n° 849.668.314-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.618/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011343/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WAGNER WILLAMES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 50768, portador(a) do CPF n° 039.660.214-20, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.619/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011323/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SILVIO OLIVEIRA DE MORAES, matrícula n° 50996, portador(a) do CPF n° 482.974.964-49, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.620/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011864/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MICKAEL FABRICIO SARMENTO CAMARA, matrícula n° 29995, portador(a) do CPF n° 037.604.674-07, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.621/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011204/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DAGMAR BENITEZ CANESI, matrícula n° 51026, portador(a) do CPF n° 861.551.808-49, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.622/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010940/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FRANCISCO RAFAEL AMORIM DE SIQUEIRA, matrícula n° 50578, portador(a) do CPF n° 421.245.064-04, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.623/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011763/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEXANDRE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n° 46662, portador(a) do CPF n° 868.534.735-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.624/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011793/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE CRISTIANO DE ARAUJO, matrícula n° 50596, portador(a) do CPF n° 052.564.494-60, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5792/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.16232/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor RIVALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 49457, portador do CPF n° 259.951.384-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 18 dias, a contar de 13/05/2022 até 30/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5802/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13152/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula n° 53531, portadora do CPF n° 008.822.944-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/05/2022 a 17/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5804/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.16221/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANA ELEONORA LOPES ARAUJO, matrícula n° 13760, portadora do CPF n° 348.012.604-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/05/2022 até 30/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5832/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.16344/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES, matrícula n° 864457, portador do CPF n° 040.046.014-95, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 17/05/2022 até 21/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5800/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.13115/2022, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora SEGIANE DE ALMEIDA SANTOS GAMA, matrícula n° 28642, portadora do CPF n° 095.307.274-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 31/12/2022 até 28/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5810/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.16297/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SILVIA CAMPELO DE OLIVEIRA, matrícula n° 50979, portadora do CPF n° 646.904.824-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 17/05/2022 até 15/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5817/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.12948/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora SONIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n° 477, portadora do CPF n° 084.715.514-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 16/05/2022 até 11/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5830/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.16046/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUELY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 51577, portadora do CPF n° 504.924.974-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 12/05/2022 até 16/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5965/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13270/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora THATIANA WANDERLEI DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9863706, portadora do CPF n° 024.240.864-86, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DELIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 17/05/2022 até 30/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5816/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13119/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALDENICE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 28648, portadora do CPF n° 060.063.194-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 16/05/2022 até 29/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5794/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13063/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 30222, portadora do CPF n° 047.709.734-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/05/2022 até 16/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5795/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.13063/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 81084, portadora do CPF n° 047.709.734-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/05/2022 até 16/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5853/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.11686/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora VANESSALIMA DOS SANTOS CRUZ, matrícula n° 3844, portadora do CPF n° 010.891.934-08, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/05/2022 até 18/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5814/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13091/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANIA MENDES DE LIMA, matrícula n° 9863611, portadora do CPF n° 814.684.314-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 09/05/2022 até 23/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5828/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13279/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VITORIA REGIA OLIVEIRA LINS SANTOS, matrícula n° 9863725, portadora do CPF n° 700.606.224-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 09/05/2022 até 23/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 303/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° E:20105.0000008065/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA BARBOSA BARRETO, matrícula n° 000.216-0, portador do CPF n° 695.270.245-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade Delegacia do 85° DP de Porto Real do Colégio, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade 7ª DRP de PENEDO, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 304/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° E:20105.0000008065/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor VICENTE HIGINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 000.095-7, portador do CPF n° 870.578.914-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade Delegacia do 85° DP de Porto Real do Colégio, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade 82° DP de PENEDO, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA PC/AL N° 1679/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007980/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora KATIA FARIAS MACHADO COSTA, matrícula n° 301.303-0, portadora do CPF n° 524.669.494-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 21° DP DA CAPITAL para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20.05.2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1680/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007980/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor NAPOLEÃO FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 071.456-9, portador do CPF n° 146.064.104-34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 8° DP DA CAPITAL para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20.05.2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1678/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007980/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora SHEILA CARVALHO BRITO LOPES, matrícula n° 301.334-0, portadora do CPF n° 894.748.804-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 21° DP DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20.05.2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de maio de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL N° 305/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RÔMULOSANTANA ANDRADE, matrícula n° 000.053-1, portador do CPF n° 979.509.715-68, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na unidade 85° DP de PORTO REAL DO COLEGIO, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2022 até 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Requer AUTORIZAÇÃO para gozar 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS regulamentares do período aquisitivo de 2021/2022.
2° PERÍODO de gozo de férias: 16/11/2022 a 30/11/2022.

PORTARIA/PCAL N° 306/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RÔMULOSANTANA ANDRADE, matrícula n° 000.053-1, portador do CPF n° 979.509.715-68, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na unidade 85° DP de PORTO REAL DO COLEGIO, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas - CBMAL**PORTARIA/CBMAL N° 163/GCG/2022

O CEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA COMANDANTE GERAL do CBMAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 86 e 87 da Lei n° 5346/92 (ESTATUTO DA PMAL), combinado com o Art. 52 da Lei 7.444 de 26 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL), resolve:

Art. 1° – REVERTER A AGREGAÇÃO do CABO QPBM/Comb. Mat. 29606-6 LUCIANO VALDOMIRO SILVA FONTES, pertencente ao 3° GBM, a contar de 16 de maio de 2022, em virtude de termino do processo de Eleição Indireta 2022 - Governador e Vice-Governador.

Jacques Wolbeck Godoy Amorim - CEL BM

Comandante Geral do CBMAL

PORTARIA/CBMAL N° 164/GCG/2022

O CEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA COMANDANTE GERAL do CBMAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 86 e 87 da Lei n° 5346/92 (ESTATUTO DA PMAL), combinado com o Art. 52 da Lei 7.444 de 26 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL), resolve:

Art. 1° – REVERTER A AGREGAÇÃO do 3° SGT QPBM/Comb. Mat. 80709-5 ROGERS TENÓRIO DOS SANTOS, pertencente ao 9° GBM, a contar de 16 de maio de 2022, em virtude de termino do processo de Eleição Indireta 2022 - Governador e Vice-Governador.

Jacques Wolbeck Godoy Amorim - CEL BM

Comandante Geral do CBMAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IZP - Instituto Zumbi dos Palmares**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 117/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000355/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 22/04/2022 até 23/04/2022

DESTINO: São José da Lage- AL

OBJETIVO

Viagem com a finalidade de conduzir a equipe jornalística para cobertura da assinatura da Ordem de Serviço do Programa Mais água do Governo de Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 24 de maio de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 24 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-8852/2022. Int.: Daniela Times Ribeiro de Souza. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, REVOGO, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 11 a 25 de abril de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-12771/2022. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório de mutirão da Casa de Custódia da Capital. DESP.: Ciente. Arquite-se.

Proc. nº 12070-5614/2022. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira - DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para fins de aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, conforme justificativa nos autos. Considerando o Parecer Jurídico nº 060/2022, de fls. 137/144, tendo em vista a correta especificação do serviço a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-9234/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Reajuste do Termo de Contrato nº 09/2022. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado.

Maceió, 24 de maio de 2022

Nathalie Uchôa
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 643843

Conselho Superior da Defensoria Pública

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, responsável pelo processo eleitoral de formação da lista triplíce para nomeação do Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Presidente nomeado através da Portaria DPE nº 208/2022, vem, nos termos do § 2.º do art. 3º do Edital/CSDP nº 002/2022, publicado no DOE de 13 de maio de 2022:

1. HOMOLOGAR a inscrição do Defensor Público Carlos Eduardo de Paula Monteiro, declarando-o regularmente habilitado;

2. DECLARAR que não houve requerimentos indeferidos.

Maceió/AL, 23 de maio de 2022.

André Chalub Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 643840

PORTARIA DPE N° 218, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE n° 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa criminal para atuação na Defensoria de Viçosa, no período de 24 de maio a 23 de junho de 2022, e DESIGNAR o Defensor Público DR. LUCAS MONTEIRO VALENÇA, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 643842

PORTARIA DPE N° 220, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital n° 010/2022, a Defensora Pública DRA. LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes - Seção de Ações Itinerantes no dia 28 de maio de 2022, para participação no Juizado do Torcedor, às 16:30hs.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 643846

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo n° 12070-11252/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de motocicleta com fornecimento de peças.

Processo n° 12070-12355/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em gravação de unidade de resposta audível (URA).

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Leydianne Oliveira
Setor de Compras/DPE/AL

Protocolo 643837

Resultado final da seleção de estagiários de informática.

A Comissão Examinadora do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital n° 12/2022 através do processo 12070-12327/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, resolve:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Informática para a formação de cadastro de reserva para estágio em informática nas unidades da Defensoria Pública de Alagoas, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo respectivamente, o nome do candidato e a nota da prova.

Nome	Nota
Agnes Raimundo da Rocha	6,00
Joel dos Santos Ferreira	8,00
Luis Felipe Melo Barbosa	5,50
Mickael Rodrigues Felizardo	Não compareceu
Wellington dos Santos Gama	7,50

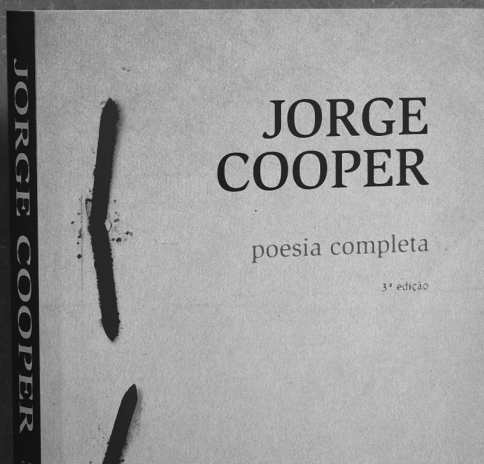
2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 24 de maio de 2022.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio

Protocolo 643838

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Maceió - quarta-feira
25 de maio de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1828

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2022
Pregão Eletrônico 13/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: CP BARBOSA CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.167.400/0001-59;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R\$ 2.559.116,38 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 20/05/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Mannix Antonio Souza Barbosa.

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: Contatação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 15.594,00.

Coité do Nóia - AL, 09 de Maio de 2022
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2022. OBJETO: Contatação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Presidente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/05/2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contatação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEVB 12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 30% 12.366.0002.2026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30% 0662 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2009 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DA QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 4490.52.00.00.0000– 0020.00.000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00029/2022 - 10.05.22 - ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 15.594,00.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, consoante o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALDENI FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 36.681,34; ALINE COSTA DE SOUZA - R\$ 5.044,98; ANTONIO SOBRINHO BARBOSA - R\$ 7.384,74; ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO - R\$ 55.890,45; BENEDITO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 27.528,77; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA. - R\$ 36.359,00; COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PEREIRA VELHO – COOPERVE - R\$ 35.294,36; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SAO SEBASTIAO – COOPAGRISS/AL - R\$ 11.345,33; EDUARDA SOUZA OLIVEIRA - R\$ 8.113,83; ELMALAN BASTOS DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 39.999,53; EVANDRO SOARES SANTOS SILVA - R\$ 5.900,67; GENIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 4.277,35; GILSON BASTOS DE OLIVEIRA - R\$ 6.726,25; HELENA MARIA DA SILVA - R\$ 9.334,08; JOSE ADEILSON PESSOA MARTINS - R\$ 15.372,35; JOSE ADEILTON PESSOA MARTINS - R\$ 18.359,01; JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 36.861,78; JOSE CICERO ARISTIDES DOS SANTOS - R\$ 26.594,34; JOSE CICERO DA SILVA - R\$ 22.501,46; JOSE CORREIA DE LIMA - R\$ 2.662,66; JOSE EDSON DA SILVA - R\$ 7.805,00; JOSE JACKSON BARBOSA SANTOS - R\$ 36.861,63; JOSEFA LUCILENE INACIO DE LIRA - R\$ 9.506,76; JOSEFA LUZIA DA HORA OLIVEIRA - R\$ 20.349,96; MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS - R\$ 39.202,14; MARIA LINDINALVA DOS SANTOS - R\$ 39.214,46; REGINA ALVES DA SILVA - R\$ 6.160,74; ROSILENE FERREIRA DE LIRA - R\$ 7.313,41; WESLEY DUARTE BASTOS - R\$ 39.962,42.

Coité do Nóia - AL, 24 de Maio de 2022
BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Coruripe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 3301/2022/ UASG – 928660
Processo nº 008984/2022 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SMS. P.E. Nº 3301/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes para serem utilizados na rotina do laboratório municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL. Data e hora da sessão de disputa: 07 de junho de 2022 às 09h30, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>. Coruripe/AL, 23 de maio de 2022. Otto Brasileiro Monteiro, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CORURIBE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022, Processo Administrativo nº 0009858/2022, do tipo menor preço global, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução das obras remanescentes de implantação e modernização da infraestrutura esportiva do Município de Coruripe-AL, mediante a construção de um conjunto de piscinas. Data da sessão de

abertura da licitação: 14/06/2022, às 09:00h - horário de Brasília. Local: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos (SMTTS), localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com, 23 de maio de 2022. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da COPEL de Coruripe-AL.

MUNICÍPIO DE CORURUPE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022

O MUNICÍPIO DE CORURUPE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2022, Processo Administrativo n.º 0009863/2022, do tipo menor preço global, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução das obras remanescentes da Primeira Etapa da Praça da Juventude, no Município de Coruripe-AL. Data da sessão de abertura da licitação: 13/06/2022, às 09:00h - horário de Brasília. Local: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos (SMTTS), localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 23 de maio de 2022. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da COPEL de Coruripe-AL.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA AVISO DE COTAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Convocamos as empresas especializadas na prestação dos Serviços de Transporte Escolar, para participar da pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Girau do Ponciano/AL. As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para elaboração da proposta através do e-mail comprasgppm@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 02 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Japaratinga

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para o Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 07/06/2022, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para banda fanfara do Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 07/06/2022, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de testes psicológicos para Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 08/06/2022, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para o Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 08/06/2022, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação dos serviços de manutenção de veículos para o Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 09/06/2022, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com. Japaratinga - Alagoas, 24 de maio de 2022. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 002/2022 Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar as obras do Mercado Público do município de Japaratinga/AL. Data de realização: 27/05/2022, às 10:00h (horário local), na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Japaratinga, localizada na Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL onde se dará continuidade ao certame. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de MEDICAMENTOS, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paripueira.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PROCESSO: 2022.CGM.30.201507224-8

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 05/2022-REP

PROCESSO: 2022.CGM.30.201506317-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS: MÉDICO HOSPITALARES, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paripueira.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 31/05/2022.

Obtenção do Edital: <http://www.paripueira.al.gov.br> e <http://www.bnc.org.br>.

Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com

José Valter de Lima - CPL

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022, Processo Administrativo n° 03.16.0002/2022, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais Correlatos Destinados a Secretaria Municipal de Saúde - Abertura das propostas dia 08/06/2022 às 09:00hrs.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022, Processo Administrativo n° 03.30.0002/2022, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados a Secretaria Municipal de Saúde - Abertura das propostas dia 08/06/2022 às 13:00hrs.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022, Processo Administrativo n° 03.24.0009/2022, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Kits cesta básica para atender a secretária de assistência social - Abertura das propostas dia 09/06/2022 às 08:00hrs.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 às 12:00hrs.

Diogo Franco Teixeira de Almeida

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 01/2022

O Município de São José da Tapera/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura da Chamada Pública n.º 01/2022, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda deste Município. O Edital está disponível na prefeitura municipal de São José da Tapera/AL, localizada na R. do Comércio, n.º 209 - Centro, 57445-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 14/06/2022.

Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: licitacoesjtapera@gmail.com; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>.

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.421.137/0001-07 e localizada na Rua Santa Terezinha, 19 – Centro de Senador Rui Palmeira/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a construção de um conjunto habitacional, situado na rua em projeto, Centro, Senador Rui Palmeira/AL, com coordenadas 9°27'31.54"S e 37°27'18.29"O.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 06 de junho de 2022 às 10h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 24 de maio de 2022.

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

AMGR- Associação dos Moradores do Residencial Graciliano Ramos, Cnpj 35.742.477/0001-27, torna público, Edital tomada de preços 001, proposta envelope menor preço, para contratação de empresa para instalação de energia solar, incluindo material, para o sistema de abastecimento de água, conforme edital tomada de preços 001, no site da associação, www.amgr.org.br, ou na sede da AMGR

A EMPRESA FAZENDA BREGUEDE PECUARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 18641535/0001-07 COM ATIVIDADE NO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAEchal DEODORO/AL A LICENÇA PRÉVIA PARA O EMPREENDIMENTO GALERIA COMERCIAL, SITUADO NA AVENIDA CARAVELAS, LOTE: 07, QUADRA: 01, BAIRRO: LOTEAMENTO FRANCÊS SONHO VERDE, MARECHAL DEODORO-AL.

FORTES & PADILHA Pousada LTDA, CNPJ nº 33.333.005/0001-95, com endereço no sítio belo dos milagres, s/n, porto da rua, cidade de São Miguel dos Milagres/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a RLO - Renovação de Licença de Operação, para atividade de Empreendimentos Hoteleiros (hotéis e pousadas), do empreendimento denominado WASSU Pousada no endereço acima citado.

Recfaz Comercio e Reformadora de Pneus LTDA ME, CNPJ: 22.934.544/0001-63, Rua Manoel Ribeiro Nº 809, Bairro Bom Sossego, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para Reforma de Pneumáticos Usados no município de Delmiro Gouveia – AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Origem Energia Alagoas S.A., CNPJ 34.186.669/0001-31, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Licença de Operação – LO referente ao empreendimento Gasoduto Paru/Furado, localizado na zona rural do município de São Miguel dos Campos, Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A AM3 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.466.028/0001-29, localizada na Avenida Avenida Álvaro Otacílio, nº 3731, Jatiúca, sala 508, Bloco A, Maceió/AL, com atividade de Empreendimentos Hoteleiros (Hotéis e Pousadas), torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMA/AL, a Autorização de Reforma/Ampliação do empreendimento Villa da Mata, localizado em São Miguel dos Milagres/AL.

A MRS CERVEJA DO NORDESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.763.714/0001-94, localizada na Rodovia BR 104, No S/N, Centro, Lote 18, Murici/AL, com atividade de Indústrias em Geral, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento Caatinga Rocks – Cervejaria Artesanal, localizado em Município de Murici/AL.

O SOL DO SÃO FRANCISCO III ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 45.451.372/0001-72, localizada na FAZ. GRABUSSU 3, ZONA RURAL, SN, PENEDO-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia (LP) do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO - CORURIBE 2, localizada numa Estrada vicinal, Zona Rural, Coruribe, Alagoas, coordenadas: 10°7'6.71"S e 36°9'8.58"O.

SOL DO SÃO FRANCISCO III ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do CNPJ 45.451.372/0001-72, localizada na Fazenda Guabussu 3, sn, Zona Rural, Penedo-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia (LP) do seu empreendimento USINA FOTOVOLTAICA SOL DO SÃO FRANCISCO PENEDO 2, localizada numa Estrada vicinal, Zona Rural, Penedo-AL, coordenadas: 10°17'2.84"S e 36°31'53.92"O.

TEXAS INDUSTRIAL EIRELI, 10.472.933/0001-35, R DR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS, 25-D - LOTEAM. CLIMA BOM I - CLIMA BOM, - 57071090, MACEIÓ, ALAGOAS, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação, para a atividade Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários no endereço citado anteriormente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

OBJETO: Serviços de motoboy com entrega e recebimento de documentos e/ou pequenos objetos, além de outros pequenos serviços em veículo próprio, qual seja motocicleta equipada especificamente para este tipo de ofício (com baú de transporte), à disposição na sede do regional Sesc Alagoas no município de Maceió- Alagoas, pelo período de 12 (doze) meses. A Sessão Pública de Lances será realizada em 10/06/2022, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 936222. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2485, e-mail: cpl@sescalagoas.com.br ou site: www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

OBJETO: Serviço para leitura e emissão de laudos de exames citopatológicos a serem realizados na Unidade Móvel da Saúde da Mulher, tudo conforme quantitativo e especificações técnicas constantes no Anexo I deste edital, pelo período de 12 (doze) meses. A Sessão Pública de Lances será realizada em 07/06/2022, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 936605. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2485, e-mail: cpl@sescalagoas.com.br ou site: www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GRA
CILIANO
ANO10
anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOASIMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS